ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1901

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1900

1807 — 900

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1901

		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA					
MINISTERIOS:	Justiça e Negocios Interiores .	. . . .	15.784:415$724		
	Relações Exteriores	965:500$000	526:920$000		
	Marinha	. . . .	23.076:977$754		
	Guerra	. . . .	45.518:523$433		
	Industria, Viação e Obras Publicas	12.857:814$422	60.569:986$928		
	Fazenda	21.976:470$491	95.648:540$185	35.799:784$913	241.125:364$024
RECEITA					
Renda ordinaria e extraordinaria.		37.165:000$000	253.547:000$000		
Dita com applicação especial.		9.026:667$000	25.820:000$000		
Recursos.		12.678:074$000	. . . .		
Depositos (liquidos)		. . . .	5.000:000$000	58.869:741$000	284.367:000$000
Saldo		. . . .	. . . .	23.069:956$087	43.241:635$976

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 26 de Junho de 1900.

O Director,

Manoel Candido Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1901

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1897	ARRECADADA EM 1898	ARRECADADA EM 1899	TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900 OURO	VOTADA PARA 1900 PAPEL	ORÇADA PARA 1901 OURO	ORÇADA PARA 1901 PAPEL
ORDINARIA — IMPORTAÇÃO									
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6820 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8359 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 19 de Março de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1 e art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n 1.....	214.825:845$967	212.600:548$991	191.971:062$622	206.465:819$193	18.000:000$000	153.000:000$	36.000:000$	115.200:000$
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 15, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2 ...	4.135:640$713	1.[illegible]:114$[illegible]	2.110:[illegible]	2.718:[illegible]$14	....	[illegible]	$	2.[illegible]$
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	1.312:575$[illegible]	1.285:409$387	1.472:153$250	1.356:746$930	....	1.000:000$	$	1.500:000$
4. Armazenagem.........	DD. ns. 5471 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 1º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 23 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de [illegible] de 1885, art. 1º [illegible] n. 3, D. n. [illegible] de 1889, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.....	5.351:646$991	3.657:638$253	[illegible]	[illegible]$741	. . ..	4.[illegible]	$	4.[illegible]

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5. Taxa de estatistica....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5	....	293:258$809	304:241$927	298:750$368	....	250:000$	....	300:000$
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS									
6. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7............	381:738$321	308:398$036	328:537$779	339:558$045	330:000$000	270:000$	330:000$	20:000$
7. Dito de dócas.........	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7....................	169:690$381	144:209$265	141:429$447	151:776$364	130:000$000	170:000$	130:000$	20:000$
ADDICIONAES									
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8........................	411:839$021	191:249$092	174:952$887	259:347$000	46:000$000	344:000$	....	200:000$
INTERIOR									
9. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890........................	27.006:085$473	32.128:649$112	30.960:291$014	30.031:675$100	....	33.000:000$	....	30.000:000$
10. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880............	3.202:562$166	1.440:555$225	1.127:495$800	1.923:537$830	....	2.000:000$	....	2.000:000$
11. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11....	4.593:408$390	6.621:741$999	7.691:828$014	6.302:326$134	....	7.500:000$	....	7:500.000$
12. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company limited.*	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 d 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12......	4.067:621$830	9.010:061$239	10.237:673$741	7.771:785$603	....	8.000:000$	....	10.000:000$
13. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União..	Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.	1.171:551$618	117:168$485	126:180$557	471:636$553	....	100:000$	....	100:000$
14. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53...	23:216$191	11:365$704	10:199$847	15:927$247	....	15:000$	....	15:000$
15. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885........	372:185$139	528:000$749	304:811$814	401:665$901	....	600:000$	....	500:000$
16. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 6. D. n. 3770 de 28 de dezembro de 1897....	....	....	28:122$000	28:122$000	....	40:000$	....	30:000$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
17. Renda dos Arsenaes..	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890	9:491$462	7:451$619	12:418$117	9:787$076	....	5:000$	....	12:000$
18. Dita da Casa de Correcção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 3347 de 23 de Abril de 1900..	5:019$471	32:668$302	11:862$054	16:516$639	....	10:000$	....	10:000$
19. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 3 e D. n. 3307 de 3 de Março de 1900................	69:650$000	80:232$000	93:387$000	81:089$667	....	100:000$	....	100:000$
20. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.........	851$500	1:076$000	1:826$000	1:251$167	....	1:000$000	....	1:000$
21. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890; L. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 4 e D. n. 3632 de 31 de Março de 1900..........	1:600$000	1:832$000	2:026$000	1:819$333	....	2:000$000	....	2:000$
22. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 25 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º n. 23	194:090$500	153:612$000	201:813$000	183:171$833	....	180:000$	....	200:000$
23. Dita da Assistencia a Alienados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897 D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899............	126:002$021	161:825$748	119:306$442	135:711$404	....	500:000$	....	120:000$
24. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. DD. ns. 2832 e 2847 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 24....................	378:584$961	538:658$218	606:912$517	508:051$899	400:000$000	....	600:000$	$
25. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º..................	134:603$951	170:093$940	132:550$250	145:749$380	....	150:000$	....	150:000$
26. Imposto do sello......	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4355, de 17 e 24 de Abril de 1869. 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879 D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14. e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72. L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e [illegible], L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10. L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891; D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 265								

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	de 24 de Dez. de 1894, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 26, Lei n. 585 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º e L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 27 e art. 4º..................	9.359:584$456	8.805:716$150	9.228:589$146	9.132:865$151	....	12.000:000$	$	15.000:000$
27. Imposto de transporte.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28 e art. 6º..................	1.004:430$496	3.953:197:445	4.317:011$177	3.091:546$373	....	4.000:000$	$	4 000:000$
28. Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre as estadoaes.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 30, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 29, Dec. n. 3638 de 9 de Abril de 1900.:.	974:445$000	1.016:270$000	1.233:577$451	1.071:764$150	....	1.000:000$	$	1.200:000$
29. Dito sobre subsidio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30............	1.499:593$598	3.201:979$642	3.179:244$369	2.626:939$303	....	6.000:000$	$	4.000:000$
30. Dito sobre o consumo d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.	1.324:945$897	1.598:340$891	1.632:139$817	1.518:475$535	....	2.300:000$	$	1.700:000$
31. Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 3º.	749:254$419	710:892$812	595:145$027	685:097$419	....	700:000$	$	600:000$
32. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com séde no estrangeiro.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	2.462:072$579	1.704:340$660	1.583:309$902	1.916:574$380	....	2.000:000$	$	1.500:000$

PARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		LONDRES		TOTAL	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
....	300$	....	....	....	....	....	1:500$	....	....	....	130:000$000
....	10:000$	....	2:000$	....	4:000$	....	1:800$	....	....	....	250:000$000
....	12:000$	....	11:000$	....	4:000$	....	12:000$	....	....	....	850:000$000
....	40:000$	....	10:000$	....	10:000$	....	8:000$	....	....	....	1.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	90:000$000	....	90:000$000	600:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	15:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.800:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	320:000$000
....	20:000$	....	4:000$	....	1:000$	....	6:000$	....	....	....	600:000$000
....	26:000$	....	8:000$	....	10:000$	....	8:000$	....	....	....	2.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	$
57:300$	....	....	....	....	....	52:750$	....	....	....	8.250:000$000	$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26:666$667	$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	80:000$000	$
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1.000:000$000
....	200$	....	300$	....	200$	....	4:000$	....	....	....	5.000:000$000
....	100:000$	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.530:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	72:000$000
										42.576:666$667	258.011.000$000

'ARANA'		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		LONDRES		TOTAL	
(	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
$	929:400$	....	....	....	....	211:000$	832:250$	....	....	33.000:000$000	130.470:000$000
$	200$	....	....	....	....	2:800$	200$	....	....	430:000$000	20:[illegible]
...	800$	....	....	....	....	....	200$	....	....	....	90:[illegible]
...	352:400$	....	1.171:450$	....	47:450$	....	96:4[illegible]$	700:000$	....	700:000$000	73.2[illegible]
...	1.235:000$	....	454:500$	....	10:400$	....	1[illegible]4:450$	....	....	....	34.[illegible]
...	62:300$	....	23:000$	....	18:000$	....	23.3[illegible]$	90:000$	....	90:000$000	7.[illegible]
	146:200$	....	12:300$	....	11:2[illegible]$	52:7[illegible]$	18:0[illegible]$	....	....	8.356:666$667	6.522:[illegible]
	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5.000:000$000
										42.576:666$667	2[illegible]8.011:000$000

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1902

	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1	Subsidio do Presidente da Republica...	....	120:000$000	....	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica...........................	....	36:000$000	....	36:000$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica............................	....	101:440$000	....	101:440$000
4	Gabinete do Presidente da Republica...	....	33:600$000	....	33:600$000
5	Subsidio dos Senadores...............	....	567:000$000	....	567:000$000
6	Secretaria do Senado.................	....	324:532$118	....	324:532$118
7	Subsidio dos Deputados...............	....	1.908:000$000	....	1.908:000$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados..	....	427:868$118	....	431:668$118
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional................	....	90:000$000	....	90:000$000
10	Secretaria de Estado.........	....	356:803$118	....	358:803$118
11	Justiça Federal........................	....	832:834$118	....	832:374$118
12	Justiça do Districto Federal..........	....	338:679$059	....	340:479$059
13	Ajudas de custo a magistrados.......	....	6:000$000	....	6:000$000
14	Policia do Districto Federal...........	....	2.926:229$754	....	2.888:338$379
15	Casa de Correcção.....................	....	218:230$939	....	223:412$571
16	Guarda Nacional.......................	....	35:000$000	....	35:000$000
17	Junta Commercial......................	....	31:346$118	....	29:774$000
18	Archivo Publico........................	....	76:516$118	....	71:216$118
19	Assistencia a Alienados...............	....	663:565$298	....	665:852$355
20	Directoria Geral de Saude Publica......	....	989:459$000	....	989:459$000
21	Faculdade de Direito de S. Paulo......	....	282:900$000	....	290:940$000
22	Faculdade de Direito do Recife........	....	298:440$000	....	307:300$000
23	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro...............................	....	615:800$332	....	625:116$236
24	Faculdade de Medicina da Bahia.......	....	635:000$000	....	635:000$000
25	Escola Polytechnica....................	....	480:131$118	....	481:731$118
26	Escola de Minas........................	....	225:460$000	....	230:660$000
27	Gymnasio Nacional......................	....	505:488$354	....	506:308$354
28	Escola Nacional de Bellas-Artes........	....	171:941$334	....	180:976$986
29	Instituto Nacional de Musica..........	....	127:632$118	....	127:632$118
30	Instituto Benjamin Constant...........	....	205:418$118	....	206:078$118
31	Instituto dos Surdos-Mudos...........	....	117:863$118	....	100:411$118
32	Bibliotheca Nacional..................	....	185:312$118	....	177:712$118
33	Museu Nacional........................	....	146:673$118	....	145:673$118
34	Serventuarios do culto catholico.......	....	182:260$000	....	185:360$000
35	Soccorros publicos.....................	....	100:000$000	....	100:000$000
36	Obros..................................	....	275:352$118	....	410:333$118
37	Corpo de Bombeiros....................	....	777:418$050	....	772:024$250
38	Magistrados em disponibilidade........	....	400:000$000	....	440:000$000
39	Eventuaes	....	100:000$000	....	100:000$000
			15.916:223$656		16.094:204$596
	Ministerio das Relações Exteriores				
1	Secretaria de Estado..................	....	211:920$000	....	212:520$000
2	Empregados em disponibilidade.......	....	70:000$000	....	70:000$000
3	Extraordinarias no interior............	....	45:000$000	....	45:000$000
4	Commissões de limites..................	....	400:000$000	....	200:000$000
5	Legações e Consulados..................	749:500$000	....	729:500$000	....
6	Ajudas de custo.........................	80:000$000	....	80:000$000	....
7	Extraordinarias no exterior............	60:000$000	....	60:000$000	....
8	Para commissões de limites............	....	....	100:000$000	....
		889:500$000	726:920$000	969:500$000	527:520$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Marinha				
1	Secretaria de Estado	....	205:667$000	....	205:667$000
2	Conselho Naval	....	46:000$000	....	46:000$000
3	Quartel-General	....	90:231$000	....	90:231$000
4	Supremo Tribunal Militar	....	26:040$000	....	26:040$000
5	Contadoria	....	227:932$500	....	162:070$000
6	Commissariado Geral	....	43:760$000	....	43:760$000
7	Auditoria	....	15:800$000	....	15:800$000
8	Corpo da Armada	....	2.898:220$000	....	2.782:680$000
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes	....	1.399:400$000	....	1.399:400$000
10	Corpo de Infanteria de Marinha	....	280:063$200	....	280:063$200
11	Arsenaes	....	3.691:734$650	....	3.701:734$650
12	Capitanias de portos	....	352:239$000	....	364:679$000
13	Balisamento de portos	....	50:000$000	....	50:000$000
14	Força Naval	....	3.919:911$050	....	3.172:001$796
15	Hospitaes	....	335:225$000	....	335:225$000
16	Carta Maritima	....	620:100$000	....	630:532$000
17	Escola Naval	....	368:500$000	....	355:100$000
18	Reformados	....	683:794$108	....	686:354$108
19	Companhia de Invalidos	....	110:000$000	....	92:000$000
20	Armamento e equipamento	....	70:000$000	....	70:000$000
21	Munições de bocca	....	4.944:720$246	....	5.820:000$000
22	Munições navaes	....	800:000$000	....	800:000$000
23	Material de construcção	....	750:000$000	....	750:000$000
24	Obras	....	180:000$000	....	230:000$000
25	Combustivel	....	641:000$000	....	641:000$000
26	Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques	....	250:000$000	....	250:000$000
27	Eventuaes	....	200:000$000	....	200:000$000
			23.200:337$754		23.200:337$754
	Ministerio da Guerra				
1	Administração Geral	....	202:615$000	....	202:615$000
2	Supremo Tribunal Militar e Auditores	....	129:800$000	....	129:800$000
3	Direcção Geral de Contabilidade da Guerra	....	238:330$000	....	238:330$000
4	Intendencia Geral da Guerra	....	261:725$000	....	261:725$000
5	Instrucção Militar	....	993:094$500	....	961:694$500
6	Arsenaes e depositos	....	1.129:675$000	....	1.129:675$000
7	Fabricas e Laboratorios	....	364:041$300	....	359:541$300
8	Serviço de saude	....	335:100$000	....	335:935$000
9	Soldos e gratificações	....	14.660:222$900	....	14.660:222$900
10	Etapas	....	15.797:054$000	....	15.771:504$000
11	Classes inactivas	....	1.901:369$956	....	1.901:369$956
12	Ajudas de custo	....	200:000$000	....	200:000$000
13	Colonias militares	....	97:908$277	....	97:908$277
14	Obras militares	....	1.200:000$000	....	1.310:000$000
15	Material	....	8.065:310$000	....	8.020:310$000
			45.579:245$933		45.580:630$933

	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1	Secretaria	....	293:620$000	....	293:620$000
2	Estatistica	....	402:592$500	....	652:482$500
3	Correios	112:000$000	10.367:182$300	....	10.392:182$300
4	Telegraphos	307:583$122	7.451:040$000	307:986$122	7.344:040$000
5	Auxilios á Agricultura	815$000	116:500$000	815$000	198:300$000
6	Agasalho e transporte de immigrantes	....	195:335$000	....	223:898$082
7	Subvenções ás companhias de navegação	....	2.644:640$000	....	2.695:640$000
8	Garantia de juros	9.865:339$638	3.718:563$630	9.865:339$638	3.640:533$630
9	Estrada de Ferro Central do Brazil	....	31.463:868$270	2.200:000$000	24.856:172$470
10	Estrada de Ferro Paulo Affonso	....	116:756$500	....	116:757$802
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco	....	753:049$600	....	753:049$600
12	Obras Federaes nos Estados	....	1.474:759$500	....	1.783:159$500
13	Obras Publicas da Capital	....	2.303:421$500	....	2.030:970$500
14	Esgoto da Capital	....	4.524:595$000	....	5.488:695$000
15	Illuminação Publica	481:273$662	578:288$662	481:273$662	572:688$662
16	Fiscalisação	3:600$000	499:110$000	3:600$000	502:059$993
17	Observatorio Astronomico	....	81:600$000	....	81:600$000
18	Repartições e logares extinctos	....	92:560$000	....	92:560$000
19	Eventuaes	....	100:000$000	....	100:000$000
		10.770:614$422	67.177:483$362	12.859:014$422	61.818:446$039
	Ministerio da Fazenda				
1	Juros e mais despezas da divida externa	17.034:466$667	....	17.115:880$000	$
2	Idem e amortisação dos emprestimos internos	2.286:065$000	9.600:000$000	2.286:065$000	9.600:000$000
3	Idem da divida interna fundada	....	25.756:084$000	....	25.947:744$000
4	Pensionistas	....	4.488:179$949	....	4.088:179$949
5	Aposentados	....	2.708:653$374	....	3.071:953$528
6	Thesouro Federal	....	994:945$000	....	994:945$000
7	Tribunal de Contas	....	403:000$000	....	393:000$000
8	Recebedoria da Capital Federal	....	350:700$000	....	341:700$000
9	Caixa da Amortisação	100:000$000	292:742$500	100:000$000	272:742$500
10	Casa da Moeda	....	738:540$000	....	738:540$000
11	Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	1.160:350$000	....	1.160:350$000
12	Laboratorio Nacional de Analyses	....	65:400$000	....	65:400$000
13	Administração e custeio dos proprios nacionaes	....	77:280$000	....	81:280$000
14	Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000	....	36:600$000	$
15	Delegacias Fiscaes	....	1.512:718$000	....	1.512:718$000
16	Alfandegas	8:658$200	9.469:930$100	8:658$200	9.359:037$500
17	Mesas de Rendas	....	724:226$000	....	724:226$000
18	Empregados de Repartições extinctas	....	82:959$986	....	177:779$986
19	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo	....	2.849:400$000	....	2.849:400$000
20	Commissão de 2 % na venda de estampilhas	....	150:000$000	....	150:000$000
21	Ajudas de custo	....	40:000$000	....	40:000$000
22	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios	....	30:000$000	....	30:000$000
23	Juros dos bilhetes do Thesouro	....	480:000$000	....	480:000$000
24	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	....	650:000$000	....	650:000$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
25	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro........	....	5.700:000$000	....	5.600:000$0
26	Idem diversos........................	....	50:000$000	....	50:000$0
27	Porcentagens pela cobrança executiva..	....	100:000$000	....	100:000$0
28	Commissões e corretagens............	....	20:000$000	....	20:000$0
29	Despezas eventuaes..................	....	120:000$000	....	120:000$0
30	Reposições e restituições............	50:000$000	450:000$000	50:000$000	450:000$0
31	Exercicios findos....................	....	2.000:000$000	....	2.000:000$0
32	Obras...............................	....	780:000$000	....	780:000$0
33	Creditos especiaes..................	2.379:267$291	....	2.379:267$291	....
	Resgate de papel-moeda..............	....	....	....	25 444:674$7
	Fabrico de moeda de nickel...........	....	....	1.705:000$000	....
		21.895:057$158	71.845:137$909	23.681:470$491	97.293:661$1

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1901

	VERBAS	PEDIDO PARA 1901		VOTADO PARA 1900	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1	Subsidio do Presidente da Republica...	....	120:000$000	....	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica........	....	36:000$000	....	36:000$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica........	....	101:440$000	....	101:440$000
4	Gabinete do Presidente da Republica...	....	33:600$000	....	33:600$000
5	Subsidio dos Senadores........	....	567:000$000	....	567:000$000
6	Secretaria do Senado........	....	321:556$000	....	321:556$000
7	Subsidio dos Deputados........	....	1.908:000$000	....	1.908:000$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados..	....	417:592$000	....	417:592$000
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional........	....	90:000$000	....	90:000$000
10	Secretaria de Estado........	....	358:727$000	....	358:727$000
11	Justiça Federal........	....	828:858$000	....	827:8[illegible]$000
12	Justiça do Districto Federal........	....	340:441$000	....	337:1[illegible]$000
13	Ajudas de custo a magistrados........	....	6:000$000	....	15:000$000
14	Policia do Districto Federal........	....	2.893:444$914	....	2.850:949$714
15	Casa de Correcção........	....	223:336$453	....	227:19[illegible]$038
16	Guarda Nacional........	....	35:000$000	....	10:000$000
17	Archivo Publico........	....	71:140$000	....	71:140$000
18	Assistencia da Alienados........	....	665:015$057	....	6[illegible]5:870$821
19	Directoria Geral de Saude Publica........	....	927:059$000	....	930:353$000
20	Faculdade de Direito de S. Paulo........	....	298:940$000	....	295:46[illegible]$000
21	Faculdade de Direito do Recife........	....	307:300$000	....	307:300$000
22	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro........	....	622:444$000	....	625:060$000
23	Faculdade de Medicina da Bahia........	....	617:200$000	....	663:000$000
24	Escola Polytechnica........	....	479:655$000	....	477:655$000
25	Escola de Minas........	....	230:660$000	....	228:420$000
26	Gymnasio Nacional........	....	503:680$000	....	512:040$000
27	Escola Nacional de Bellas-Artes........	....	180:704$750	....	191:594$276
28	Instituto Nacional de Musica........	....	127:556$000	....	127:556$000
29	Instituto Benjamin Constant........	....	206:002$000	....	206:002$000
30	Instituto dos Surdos-Mudos........	....	109:335$000	....	100:385$000
31	Bibliotheca Nacional........	....	177:636$000	....	175:136$000
32	Museu Nacional........	....	145:537$000	....	1[illegible]3:642$000
33	Serventuarios do culto catholico........	....	185:[illegible]60$000	....	233:40[illegible]$000
34	Soccorros publicos........	....	100:000$000	....	100:000$000
35	Obras........	....	250:216$000	....	250:216$000
36	Corpo de Bombeiros........	....	746:780$550	....	787:62[illegible]
37	Magistrados em disponibilidade........	....	451:200$000	....	[illegible]:64[illegible]$000
38	Eventuaes........	....	100:000$000	....	110:000$000
			15.784:415$724		15.896:964$799
	Ministerio das Relações Exteriores				
1	Secretaria de Estado........	....	211:920$000	....	211:920$000
2	Legações e Consulados........	725:500$000	....	715:000$000	....
3	Empregados em disponibilidade........	....	70:000$000	....	70:000$000
4	Ajudas de custo........	80:000$000	....	80:000$000	....
5	Extraordinarias no exterior........	60:000$000	....	60:000$000	....
6	Ditas no interior........	....	45:000$000	....	45:000$000
7	Commissões de limites........	100:000$000	200:000$000	200:000$000	[illegible]00:000$000
		965:500$000	526:920$000	1.055:000$000	526:920$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1901		VOTADO PARA 1900	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Marinha				
1	Secretaria de Estado		205:907$000		205:907$000
2	Conselho Naval		46:000$000		46:000$000
3	Quartel-General		90:231$000		90:231$000
4	Supremo Tribunal Militar		26:040$000		26:040$000
5	Contadoria		162:070$000		162:070$000
6	Commissariado Geral		43:760$000		43:760$000
7	Auditoria		15:800$000		15:800$000
8	Corpo da Armada		2.782:680$000		2.606:900$000
9	Corpo de Marinheiros Nacionaes		1.399:400$000		1.399:400$000
10	Corpo de Infanteria de Marinha		280:063$200		280:063$200
11	Arsenaes		3.678:134$650		3.678:134$650
12	Capitanias de portos		364:679$000		364:679$000
13	Balisamento de portos		50:000$000		50:000$000
14	Força Naval		3.172:001$796		3.072:001$796
15	Hospitaes		335:225$000		335:225$000
16	Carta Maritima		580:532$000		586:392$000
17	Escola Naval		355:100$000		366:190$000
18	Reformados		686:354$108		705:184$108
19	Companhia de Invalidos		92:000$000		92:000$000
20	Armamento e equipamento		70:000$000		100:000$000
21	Munições de bocca		5.820:000$000		5.900:000$000
22	Munições navaes		800:000$000		800:000$000
23	Material de construcção		750:000$000		800:000$000
24	Obras		180:000$000		210:000$000
25	Combustivel		641:000$000		641:000$000
26	Fretes, passagens, etc		250:000$000		300:000$000
27	Eventuaes		200:000$000		200:000$000
			23.076:977$754		23.076:977$754
	Ministerio da Guerra				
1	Administração Geral		206:952$500		206:952$500
2	Supremo Tribunal Militar e Auditores		129:800$000		129:800$000
3	Contadoria Geral da Guerra		175:910$000		175:910$000
4	Intendencia Geral da Guerra		261:725$000		261:725$000
5	Instrucção Militar		961:694$500		961:694$500
6	Arsenaes e depositos		1.138:425$000		1.138:425$000
7	Fabricas e Laboratorios		350:771$300		355:323$300
8	Hospitaes e enfermarias		339:250$000		339:250$000
9	Soldos e gratificações		14.712:902$900		14.794:082$900
10	Etapas		15.771:504$000		15.855:308$000
11	Classes inactivas		2.001:369$956		2.001:369$956
12	Ajudas de custo		200:000$000		200:000$000
13	Colonias militares		97:908$277		97:908$277
14	Obras militares		1.070:000$000		1.070:000$000
15	Material		8.100:310$000		8.008:310$000
			45.518:523$433		45.596:059$433

	VERBAS	PEDIDO PARA 1901		VOTADO PARA 1900	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1	Secretaria de Estado		293:620$000		293:620$000
2	Auxilios á agricultura	815$000	180:340$000	815$000	186:140$000
3	Agasalho e transporte de immigrantes		225:048$082		241:335$900
4	Subvenção ás companhias de navegação		2.189:240$000		2.818:140$000
5	Estatistica		657:482$500		1.154:200$000
6	Correios		10.392:182$300		10.491:182$300
7	Telegraphos	307:986$122	7.231:242$500	284:224$122	7.236:220$000
8	Garantia de juros ás estradas de ferro	9.865:339$638	3.435:532$519	10.012:756$690	4.108:665$746
9	Fiscalisação	2:400$000	496:059$993		434:260$000
10	Estrada de Ferro Paulo Affonso		116:757$802		116:152$500
11	Estrada de Ferro Sul de Pernambuco		753:049$500		753:049$500
12	Estrada de Ferro Central do Brazil	2.200:000$000	24.859:040$470	2.200:000$000	25.429:461$770
13	Inspecção das Obras Publicas da Capital Federal		2.026:778$000		2.026:778$000
14	Illuminação publica	481:273$662	572:691$662	481:273$662	572:691$662
15	Esgotos da Capital Federal		5.501:080$000		2.807:538$800
16	Observatorio Astronomico		81:600$000		81:600$000
17	Repartições e logares extinctos		92:560$000		110:440$000
18	Obras Federaes nos Estados		1.334:681$500	480:000$000	1.653:654$500
19	Eventuaes		100:000$000		100:000$000
		12.857:814$422	60.569:986$928	13.459:069$474	60.615:130$578
	Ministerio da Fazenda				
1	Juros e mais despezas da divida externa	17.115:880$000		16.387:075$556	$
2	Idem e amortisação dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897	2.286:065$000	9.600:000$000	2.352:957$500	9.600:000$000
3	Idem da divida interna fundada		25.947:744$000		26.142:354$000
4	Pensionistas		4.088:179$949		3.889:082$000
5	Aposentados		3.071:953$528		3.500:000$000
6	Thesouro Federal		994:945$000		994:945$000
7	Tribunal de Contas		393:000$000		393:000$000
8	Recebedoria da Capital Federal		325:020$000		355:790$000
9	Caixa de Amortisação	100:000$000	284:807$500	100:000$000	272:742$500
10	Casa da Moeda		738:540$000		738:540$000
11	Imprensa Nacional e *Diario Official*		1.160:340$000		1.160:340$000
12	Laboratorio Nacional de Analyses		65:400$000		65:400$000
13	Administração e custeio dos proprios nacionaes		81:280$000		79:840$000
14	Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000		36:600$000	$
15	Delegacias fiscaes		1.512:718$000		1.495:818$000
16	Alfandegas	8:658$200	9.415:757$500	8:652$240	9.031:158$162
17	Mesas de Rendas		724:226$000		624:226$000
18	Junta Commercial		29:774$000		29:774$000
19	Empregados de repartições extinctas		180:179$986		206:824$078
20	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo		1.500:000$000		1.500:000$000
21	Commissão de 2 % na venda de estampilhas		150:000$000		150:000$000
22	Ajudas de custo		40:000$000		40:000$000
23	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios		30:000$000		30:000$000
24	Juros de bilhetes do Thesouro		480:000$000		480:000$000
25	Idem do emprestimo do cofre de orphãos		650:000$000		650:000$000

	VERBAS	PEDIDO PARA 1901		VOTADO PARA 1900	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
26	Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro......	....	5.600:000$000	....	5.360:000$000
27	Idem diversos.........................	....	50:000$000	....	50:000$000
28	Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União...............	....	100:000$000	....	80:000$000
29	Commissões e corretagens............	....	20:000$000	....	20:000$000
30	Despezas eventuaes...................	....	120:000$000	....	120:000$000
31	Reposições e restituições............	50:000$000	450:000$000	....	500:000$000
32	Exercicios findos....................	....	2.000:000$000	....	3.000:000$000
33	Obras................................	....	400:000$000	....	400:000$000
34	Creditos especiaes...................	2.379:267$291	....	2.379:267$291	$
35	Resgate do papel-moeda...............	....	25.444:674$722	....	44.869:379$000
		21.976:470$491	95.648:540$185	21.264:552$587	115.830:213$580
	Fabrico de moeda de nickel...........	....	....	1.195:024$960	$
		21.976:470$491	95.648:540$185	22.459:577$547	115.830:213$580

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1901

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1901

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decr. n. 514 de 1 de nov. de 1898..	....	....	120:000$000	120:000$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem..............	....	....	36:000$000	36:000$000
3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material, inclusive 1:440$ para consumo de agua	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	....	....	101:440$000	101:440$000
4 Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Gratificação	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	....	12:600$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem..............	....	21:600$000	33:600$000	33:600$000
5 Subsidio dos Senadores	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899..	....	....	567:000$000	567:000$000
6 Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..........	12:000$000			
1 Vice-director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem..............	9:600$000			
4 Primeiros officiaes a 4:200$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem..............	28:800$000			
4 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem..............	14:400$000			
1 Bibliothecario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	8:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........................	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho. Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	3:800$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........................	Idem............	3:600$000			
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..................................	Idem............	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..........................	Idem............	3:000$000			
11 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat..	Idem............	33:000$000			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço..........................	Parecer n. 91 de 1894 e Res. do Senado de 27 de agosto de 1894...	2:000$000	122:400$000		
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria....	....	6:000$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações.........	....	12:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000..	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	62:500$000			
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 20:200$000..........................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	101:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes..................	....	8:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes..........................	....	8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..........	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888..	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio..........................	....	60$000			
Consumo de agua..	....	396$000	199:156$000	321:556$000	321:556$000
7					
Subsidio dos Deputados.......	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899...	....	....	1.908:000$000	1.908:000$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de grat..	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	12:000$000			
3 Chefes de secção a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação..	Idem............	27:000$000			
6 Officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de grat...	Idem............	43:200$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........................	Idem............	3:800$000			
1 Porteiro do salão idem..........................	Idem............	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..........................	Idem............	3:000$000			
13 Continuos idem..........................	Idem............	39:000$000			
2 Correios idem..........................	Idem............	6:000$000	137:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official	....	2:800$000			
1 Primeiro official	....	3:800$000			
1 Porteiro do salão	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882...	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1888........	1:500$000			
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892........	4:000$000	11:100$000		
			151:900$000		
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros	....	6:000$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes	....	8:000$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895 e 653 de 23 de nov. de 1899.	230:000$000			
Compra de livros para a bibliotheca	....	12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	....	8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893...	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	....	[illegible]			
Consumo de agua	....	[illegible]	265:692$000	417:592$000	417:592$000

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
Indemnisação, por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 192 de 12 de agosto do mesmo anno, e 407 de 6 de nov. de 1896........	....	....	90:000$000	90:000$000

10

Secretaria de Estado

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889 .	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. Leg. n. 260 do 20 de dez. de 1894	12:000$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 652 de 23 de nov. de 1899..........	9:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18º......	3:000$000	48:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
3 Directores geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2°	27:000$000			
6 Directores de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	43:200$000			
7 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	35:000$000			
12 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	48:000$000			
24 Terceiros officiaes a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	72:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
7 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	11:200$000			
5 Correios, idem	Idem	8:000$000	249:400$000		
Para pagamento a 8 empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 1° e 2os officiaes e os que passaram a perceber na de 2° e 3os officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganisou a referida Secretaria	....	....	8:000$000		
ADDIDO					
1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	....	2:400$000		
			308:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes	....	....	7:200$000		
			315:600$000		
MATERIAL					
Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio	....	15:000$000			
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste	....	13:950$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.	....	10:000$000			
Gratificação aos 5 correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000			
Para diarias aos 5 correios	....	1:825$000			
Taxa de esgoto do edificio	....	60$000			
Consumo de agua da Secretaria	....	360$000			
Consumo de agua do Deposito Publico	....	432$000	43:127$000	358:727$000	358:727$000

11

Justiça Federal

SUPREMO TRIBUNAL

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Presidente com 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	24:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	2:000$000			
14 Membros a 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Idem e Decr. n. 363 de 6 de jan. de 1896	336:000$000	362:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para [illegible] — *Papel*	Votada para [illegible]
SECRETARIA					
1 Secretario com 6:066$666 de ordenado e 3:033$334 de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	9:100$000			
2 Officiaes a 3:466$666 de ordenado e 1:733$334 de gratificação	Idem	10:400$000			
3 Amanuenses a 2:600$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	11:700$000			
1 Porteiro com 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem	3:120$000			
2 Continuos a 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação	Idem	5:200$000	39:520$000		
			401:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente			720$000		
			402:210$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas e acquisição de livros de direito		2:060$000			
Illuminação		600$000			
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838, e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879	514$000			
Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Côrte de Appellação		216$000	3:390$000		
			405:600$000		
MINISTERIO PUBLICO					
1 Procurador geral da Republica. Gratificação	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000			
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	6:000$000			
2 Adjunctos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28	9:600$000			
1 Escrevente com 800$ de ordenado e 400$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895	1:200$000	18:600$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
2 Escrivães a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1891	3:000$000			
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ de ordenado cada um	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:920$000	24:920$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.		800$000	878$000		
			25:798$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação........	Idem........	3:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação........	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno........	1:500$000			
1 Official de Justiça. Gratificação........	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	300$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000			
		15:800$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*........	Reg. de 1 de jan. de 1838........	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc........	....	600$000			
		678$000			
12 Estados a 16:478$ cada um, sendo 15:800$ para o pessoal e 678$ para o material........	....	....	197:736$000		
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação........	Idem........	4:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação........	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno........	1:500$000			
2 Officiaes de Justiça a 300$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838........	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc........	....	800$000			
		878$000			
5 Estados a 20:978$ cada um, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material........	....	....	104:890$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1901
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação..........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação..........	Idem..........	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um..........	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..........	600$000			
2 Escrivães, a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..........	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897.....	3:000$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação..........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	4:000$000			
		21:600$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc..........	....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 22:478$, sendo 21:600$ para o pessoal e 878$ para o material..........	....	....	22:478$000		
BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação..........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação..........	Idem..........	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um..........	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..........	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..........	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..........	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação..........	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*..........	Reg. de 1 de jan. de 1838..........	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc..........	....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 20:978$, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material..........	....	....	20:978$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	3:000$000			
		16:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio, etc.		600$000			
		678$000			
1 Estado com 16:778$, sendo 16:100$ para o pessoal e 678$ para o material			16:778$000		
MATERIAL GERAL					
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria		14:000$000			
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres		2:000$000	16:000$000	828:858$000	827:858$000
A differença de 1:000$ para mais provém de se elevar de 13:000$ a 14:000$ a consignação — para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes, etc., por ser insufficiente.					
12					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Gratificação	Idem	1:200$000			
1 Vice-presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação	Idem	65[illegible]$000			
10 Juizes a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	180:000$000			
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação	Idem	600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	7:200$000	225:650$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 5:200$ de ordenado e 2:600$ de gratificação	Idem	7:800$000			
2 Amanuenses a 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem	6:240$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ordenado e 333$333 de gratificação	Idem	2:000$000	21:500$000		
			247:150$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1901
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente			960$000		
			248:110$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas e acquisição de livros, encadernações, etc.		2:400$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000			
Taxa de esgoto		60$000			
Para publicações no *Diario Official*		200$000			
14 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria		176$000	3:136$000		
			251:216$000		
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 9:100$ de ordenado e 6:500$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894	15:600$000			
2 Vice-presidentes a 9:100$ de ordenado e 5:200$ de gratificação	Idem	28:600$000			
9 Juizes a 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Idem	117:000$000			
1 Promotor publico com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000	167:920$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:160$ de ordenado e 2:080$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894	6:240$000			
2 Amanuenses a 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	4:680$000			
1 Porteiro com 1:300$ de ordenado e 650$ de gratificação	Idem	1:950$000			
2 Continuos a 866$667 de ordenado e 433$333 de gratificação	Idem	2:600$000	15:470$000		
			183:390$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 720$ cada um			1:440$000		
			184:830$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, etc.		2:000$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despezas miudas		1:200$000			
Publicações no *Diario Official*		200$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria		510$000			
Consumo de agua		216$000	4:126$000		
			188:956$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
1 Sub-procurador com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894	13:000$000			
2 Promotores a 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	13:440$000			
7 Adjuntos a 2:240$ de ordenado e 1:120$ de gratificação	Idem	23:520$000			
1 Curador dos residuos, idem	Idem	6:720$000	74:680$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:120$ de ordenado e 1:560$ de gratificação......	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	9:360$000			
1 Porteiro com 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação......	Idem......	1:560$000	10:920$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 125$ mensaes cada um......	......	......	3:000$000		
			13:920$000		
MATERIAL					
Despeza com o serviço do Jury......	......	......	6:000$000		
			19:920$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação......	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	......	13:000$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação......	Idem......	......	108:000$000		
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes......	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891				
Para 13 Pretores urbanos a 100$000......	......	15:600$000			
Para 2 ditos suburbanos a 50$000......	......	1:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos......	......	600$000			
20 Assignaturas do *Diario Official*......	......	480$000			
20 Collecções de leis......	......	200$000	18:080$000		
			126:080$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos......	......	1:000$000			
Aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria......	......	6:000$000	7:000$000		
Comparado o credito de 337:189$, votado no exercicio de 1900, com o de 340:441$, pedido para o exercicio de 1901, e que representa metade da despeza total de 680:882$, verifica-se o augmento de 3:252$, e isso por que a Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899 votou de menos igual quantia.			680:882$000	340:441$000	337.189$000
13					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados da Justiça Federal e Local do Districto Federal......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 2464 de 17 de fevereiro de 1897.	......	......	6:000$000	15:000$000
Pede-se de menos a quantia de 9:000$ por parecer sufficiente o credito de 6:000$000.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
14					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	15:000$000			
3 Delegados auxiliares a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
12 Delegados das circumscripções urbanas a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	86:400$000			
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
100 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	180:000$000			
64 Inspectores seccionaes suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	64:000$000			
3 Escrivães das delegacias auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
12 Escrivães dos delegados urbanos a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	43:200$000			
8 Escrivães dos delegados suburbanos a 1:200$ de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	14:933$328			
6 Medicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Grat.	Idem	960$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400$ de ordenado.	Idem	19:200$000	519:693$328		
SECRETARIA DA POLICIA					
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 4360 de 14 de abril de 1900.	7:200$000			
4 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	19:200$000			
3 Escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem, idem	10:800$000			
5 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	13:000$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:600$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	64:500$000		
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO					
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	2:880$000	6:480$000		
INSPECÇÃO DE VEHICULOS					
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de grat.	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	2:160$000			
1 Escrevente com 666$666 de ord. e 333$334 de grat.	Idem	1:000$000			
5 Auxiliares a 180$ de ordenado e 240$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	3:600$000	6:760$000		
			597:433$328		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes da secretaria................	....	....	4:000$000		
MATERIAL			601:433$328		
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, taxa de esgoto e penna d'agua..........	....	18:000$000			
Objectos de expediente, publicações, etc..........	....	15:000$000			
Illuminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos..........	....	35:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres.....	....	96:000$000			
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de ag. de 1885..........	1:500$000			
Alugueis de casas para estações e postos de policia.	....	54:000$000			
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despezas..........	....	6:000$000			
Despeza com linhas telegraphicas..........	....	1:910$000			
Taxa de esgoto de tres postos..........	....	180$000			
Assignatura do *Diario Official* e 1 collecção de Leis.	....	34$000			
Publicações no *Diario Official* e avulsas..........	....	1:000$000	228:624$000		
POLICIA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação..........	Aviso de 27 de nov. de 1873..........	....	2:000$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente..........	....	....	400$000		
DILIGENCIAS POLICIAES			832:457$328		
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes, e de caracter reservado..........	....	....	300:000$000		
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........	Decr. n. 3641 de 14 de abril de 1900..	4:800$000			
1 Ajudante com 1:900$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem..........	2:800$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..........	Idem..........	2:400$000			
1 Amanuense com 1:334$ de ordenado e 666$ de grat.	Idem..........	2:000$000			
4 Escreventes a 1:100$ de ordenado e 500$ de grat.	Idem..........	6:400$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat..	Idem..........	3:600$000			
1 Chefe da secção anthropometrica com 1:750$ de ordenado e 850$ de gratificação..........	Idem..........	2:600$000			
2 Auxiliares a 1:334$ de ordenado e 666$ de gratificação	Idem..........	4:000$000			
1 Photographo com 1:334$ de ordenado e 666$ de grat.	Idem..........	2:000$000			
1 Enfermeiro com 800$ de ordenado e 400$ de grat..	Idem..........	1:200$000			
1 Arrecadador, idem..........	Idem..........	1:200$000			
1 Roupeiro com 666$ de ordenado e 334$ de grat..	Idem..........	1:000$000			
1 Porteiro, idem..........	Idem..........	1:000$000	35:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR					
1 Chefe dos guardas, gratificação..........	Idem..........	1:400$000			
18 Guardas a 1:000$ de gratificação, cada um..........	Idem..........	18:000$000			
1 Cozinheiro, gratificação..........	Idem..........	720$000			
1 Cocheiro, idem..........	Idem..........	720$000	20:840$000		
MATERIAL			55:840$000		
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas..........	....	200:000$000			
Illuminação..........	....	25:000$000			
Objectos de expediente..........	....	1:500$000			
Ferramenta, sua conservação e materia prima para as officinas..........	....	2:000$000			
Taxa de esgoto..........	....	60$000			
Aluguel de uma linha telephonica..........	....	75$000			
Consumo de agua..........	....	2:520$000	231:155$000		
			286:995$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL					
OFFICIAES					
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito	Decr. de 21 de dez. de 1896	6:000$000			
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte	Idem de 31 de out. de 1869	1:152$000			
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho	Idem de 9 de nov. de 1894	2:880$000			
» » graduado Antonio Joaquim Vieira	Idem de 29 de abril de 1895	3:960$000			
» » Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno	3:960$000			
» » José Luiz Osorio	Decr. de 7 de fev. de 1898	5:400$000			
Major David Americo de Urzedo	Idem de 15 de março de 1886	1:680$000			
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza	Idem de 18 de março de 1888	1:142$000			
» Capellão Antonio Joaquim Madeira	Idem de 22 de jan. de 1892	2:520$000			
» Luiz da Costa Azevedo	Idem de 24 de maio de 1894	2:520$000			
» graduado João José Martins	Idem de 11 de fev. de 1893	2:413$320			
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fev. de 1858	720$000			
» José Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de jan. de 1885	864$000			
» Luiz Antonio de Meirelles	Idem de 9 de abril de 1889	1:200$000			
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca	Idem de 5 de jan. de 1892	1:368$000			
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães	Idem de 26 de ag. de 1892	1:800$000			
» José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1893	1:594$800			
» Joaquim Antonio Lopes	Idem, idem	1:640$000			
» Marcellino José da Costa	Idem de 7 de julho de 1894	1:800$000			
» José Cicero Bianchi	Idem de 16 de abril de 1894	1:218$000			
» Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 22 de maio de 1894	1:800$000			
» Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de ag. de 1894	1:152$200			
» José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dez. de 1894	3:280$000			
» Faustino Henrique Pereira	Idem de 21 de out. de 1895	1:042$926			
» Manoel Francisco Moreira	Idem de 30 de out. de 1895	2:480$000			
» João Ferreira de Araujo Serrano	Idem de 30 de junho de 1896	1:895$448			
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893	1:260$000			
» » Antonio Lucas do Rego	Idem de 17 de jan. de 1898	2:080$000			
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres	Idem de 27 de abril de 1890	504$000			
» Americo Augusto de Azevedo Bello	Idem de 24 de maio de 1894	1:106$352			
» Virgilio dos Reis Araujo Góes	Idem, idem	320$688			
» Antonio José da Costa e Souza	Idem, idem	1:162$224			
» Franklin Barbosa de Andrade	Idem de 26 de maio de 1894	448$272			
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	Idem de 5 de jan. de 1889	374$400			

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
2º sargento João Barbosa de Maria	Decr. de 27 de dez. de 1897	839$500		
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de ag. de 1889	620$500		
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de ag. de 1894	693$500		
» José da Rocha	Idem de 8 de nov. de 1894	693$500		
» Estevão José Gomes Braga	Idem de 9 de nov. de 1894	693$500		
» Vicente Monteiro de Carvalho	Idem de 13 de nov. de 1894	693$500		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de ag. de 1891	657$000		
» » Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 de abril de 1895	730$000		
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896	766$500		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza	Idem de 14 de jan. de 1890	657$000		
» » Manoel José do Nascimento	Idem de 29 de ag. de 1890	657$000		
» » Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	657$000		
» » Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892	657$000		
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891	657$000		
» » Antonio Cardoso	Idem de 9 de julho de 1892	657$000		
» » Francisco Machado de Brito	Idem de 15 de junho de 1893	664$300		
» » Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	657$000		
» » Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fev. de 1894	657$000		
» » Jorcelino Campolino dos Santos	Idem de 25 de julho de 1894	657$000		
» » Manoel Ferreira	Idem de 13 de nov. de 1894	657$000		
» » Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de ag. de 1895	766$500		
» » Sabino Ferreira de Aquino	Idem de 11 de junho de 1896	866$875		
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500		
» » Marcellino José Galdino de Souza	Idem de 29 de ag. de 1898	766$500		
» graduado Manoel José Soares	Idem de 13 de ag. de 1889	620$500		
» » Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dez. de 1891	620$500		
» » Manoel Rodrigues da Conceição	Idem de 25 de out. de 1897	365$000		
Anspeçada Candido João Nepomuceno	Idem de 21 de mar. de 1898	730$000		
Soldado Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de ag. de 1889	620$500		
» Joaquim Ferreira Lima	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890	620$500		
» Amaro Rodrigues Barbosa	Decr. de 18 de mar. de 1892	310$250		
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	627$800		
» Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	310$250		
» Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	620$500		
» Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de ag. de 1894	620$500		
» Manoel de Moraes	Idem de 1 de ag. de 1894	620$500		
» João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de set. de 1894	620$500		
» João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de set. de 1894	730$000		
» Ignacio Salino	Idem de 13 de nov. de 1894	620$500		
» Manoel Pedro do Nascimento	Idem de 3 de dez. de 1894	620$500		
» João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — Papel	Votada para 1900
Soldado José Antonio do Nascimento	Decr. de 20 de junho de 1895	730$000			
» José Arthur dos Santos	Idem, idem	730$000			
» Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fev. de 1896	730$000			
» João Francisco de Souza Lima	Idem de 14 de jan. de 1897	730$000			
» João Francisco de Souza	Idem de 7 de nov. de 1898	365$000			
» Raymundo Francisco da Silva	Idem de 6 de maio de 1899	730$000			
» Arthur Rodrigues Durões	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	44:380$475		
			125:236$214		
Para os officiaes e praças que se reformarem			10:763$786		
			136:000$000		

Recapitulação

Repartição da Policia	832:457$328		
Diligencias policiaes	300:000$000		
Casa de Detenção	286:995$000		
Brigada Policial	4.231:437$500		
Reformados da Brigada	136:000$000		
	5.786:889$828	2.893:444$914	2.850:949$714

Comparada a despeza total desta verba na importancia de 5.786:889$828 com a de 5.684:379:428 do exercicio de 1900, verifica-se um augmento de 102:510$400 que provém:

Repartição da Policia.—Pessoal—de se incluir a quantia de 48:600$, em virtude do novo regulamento de que trata o Decreto n. 3640 de 14 de abril de 1900; material—de se supprimir a quantia de 1:800$ da consignação — photographias de cadaveres— ; e de se reduzir de 72:000$ a 54:000$ a de— alugueis de casas para estações e postos de policia;

Diligencias policiaes.— de se elevar de 203:000$ a 300:000$ a consignação—para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado— visto não ter sido sufficiente a mesma quantia votada no exercicio de 1899, pelo que foi aberto, pelo Decreto n. 3455 de 21 de outubro de 1899, o credito supplementar de 100:000$000;

Casa de Detenção. — Pessoal—de se incluir a quantia de 23:200$, á vista do novo Regulamento de que trata o Decreto n. 3641 de 14 de abril de 1900:—material—de se reduzirem de 210:000$ a 200:000$ a consignação—sustento, curativo e [illegible] dos presos, etc.— ; e de 27:000$ a 25:000$ a de—illuminação— ; e de se incluir a quantia de 2:000$ para a consignação — [illegible] sua conservação etc.

Brigada Policial.—Pessoal—de serem eliminadas as quantias de 13:920$ de soldo e gratificação de 4 capitães aggregados, e 4:080$, tambem de soldo e gratificação, de 2 alferes aggregados por terem passado para o quadro effectivo 4 capitães e 1 alferes, em virtude de vagas por fallecimento, demissão e promoção, e ter sido reformado 1 alferes; de se reduzir de 51:483$250 a 38:197$250 a quantia destinada para etapas de officiaes aggregados pelo motivo acima indicado; de se incluirem 240$ para completar a gratificação de 1:440$ (em vez de 1:200$) que compete ao 1º [illegible] da Contadoria; 10:950$ para gratificação a 100 praças que se reengajarem a 300 reis diarios, quantia a que fica reduzida a gratificação de que trata o art. 28 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, para aquelles que a não estiverem no gozo dessa gratificação; e de se [illegible] as duas consignações— fardamento para 8 sargentos-ajudantes e quarteis-mestres— e — fardamento para 2.264 praças—em uma só com a denominação de—fardamento para praças de pret — elevando-se, porém, a 300:000$ a quantia de 267:323$000 votada para aquellas duas consignações, por não ser sufficiente; quanto ao material—de se reduzirem de 25:000$ a 15:000$ a consignação — [illegible] animaes— ; de 20:000$ a 10:000$ a de— acquisição e concertos de armamento, correame etc.; e de 10:000$ a 25:000$ a de — illuminação dos quarteis e enfermarias;

Reformados da Brigada.—de se reduzir de 150:000$ a 136:000$ a quantia destinada aos reformados.

Havendo, porem, a Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899 votado para o exercicio de 1900 somente o credito necessario para metade da despeza desta verba, será, portanto, a parte relativa a este Ministerio apenas de metade do augmento total de 102:510$400 ou 51:255$200.

Abatendo-se, porém, desta ultima quantia a de 8:760$, incluida de mais na referida Lei n. 652, ficará sendo o augmento de 42:495$200, isto é, a mesma importancia se comparar-se a metade da despeza pedida para o exercicio de 1901, na somma de 2.893:444$914, com a de 2.850:949$714, votada no exercicio de 1900.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
15					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat..	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.............	3:600$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat..	Idem.............	4:800$000			
1 Professor com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem.............	2:000$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem.............	3:000$000			
1 Escrivão com 1:733$332 de ordenado e 866$668 de grat.	Idem.............	2:600$000			
3 Amanuenses a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação..........	Idem.............	6:000$000			
1 Pharmaceutico, idem..........	Idem.............	2:000$000	30:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Chefe dos guardas..........	Idem.............	2:400$000			
1 Ajudante..........	Idem.............	1:600$000			
1 Guarda do expediente..........	Idem.............	1:000$000			
20 Ditos internos a 1:200$..........	Idem.............	24:000$000			
8 Ditos externos a 800$..........	Idem.............	6:400$000			
1 Enfermeiro..........	Idem.............	1:200$000			
1 Porteiro..........	Idem.............	1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$..........	Idem.............	2:000$000			
1 Padeiro..........	Idem.............	1:400$000			
6 Serventes a 600$..........	Idem.............	3:600$000	44:800$000		
			74:800$000		
MATERIAL					
Comedorias a 43 empregados a 414$647..........	....	17:829$821			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres, e salario dos penitenciados..........	....	16:497$000			
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.	....	65:421$632			
Objectos de expediente e publicações..........	....	1:200$000			
Illuminação..........	....	18:000$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas e materia prima, etc..........	....	24:000$000			
Forragem para dois animaes..........	....	1:134$000			
Para compra de dois animaes..........	....	760$000			
1 Collecção de leis e assignatura do *Diario Official*..	....	34$000			
Taxa de esgoto..........	....	60$000			
Consumo de agua..........	....	2:520$000	147:456$453		
Para pagamento das pensões de que trata o Decreto de 19 de novembro de 1890 e das que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466 de 7 de junho do mesmo anno..........	....	....	1:080$000	223:336$453	227:196$038

A differença de 3:859$585 para menos provém — pessoal — de se reduzir a quantia de 7:800$ por effeito da reforma por que passou a Casa de Correcção, em virtude do Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900: — material — de se reduzirem: de 19:939$950 a 17:829$821 a consignação — comedorias a 43 empregados —; de 65:531$088 a 65:421$632 a de — sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.; e de 1:680$ a 1:080$ a de — para pagamento das pensões, etc.; de se elevar de 18:000$ a 24:000$ a de — ferramenta, sua conservação, etc. —, afim de dar desenvolvimento ás officinas do estabelecimento; e de se incluir a quantia de 760$ para compra de dois animaes.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
16					
Guarda Nacional					
Para gratificação ao commandante superior, secretario geral, amanuense, continuo e servente da secretaria do commando..........	....	....	17:256$000		
Para aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes, etc., etc..........	....	....	17:744$000	35:000$000	10:000$000

A differença de 25:000$ para mais provém: de se incluir a quantia de 17:256$ para gratificações ao commandante superior, secretario geral, amanuense, continuo e servente da secretaria; e de se elevar de 10:000$ a 17:744$ a consignação — aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, etc., etc.

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — *Papel*	Votado para 1900
17					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.	9:000$000			
2 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes			4:320$000		
			54:520$000		
MATERIAL					
Gratificação ao servente que servir de correio		400$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		1:500$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		800$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional		900$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os copistas ou auxiliares necessarios		12:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
Taxa de esgoto do edificio		60$000			
Consumo de agua		360$000	16:620$000	71:140$000	71:140$000
18					
Assistencia a Alienados					
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.	9:000$000			
1 Medico do pavilhão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
4 Medicos, idem	Idem	12:000$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	16:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro engommadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes....	....	....	63:000$000		
			109:000$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel..........................	....	297:665$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia................................	....	15:000$000			
Moveis, utensilios, instrumentos e apparelhos.........	....	10:000$000			
Fazendas e calçado....................................	....	24:000$000			
Illuminação..	....	15:500$000			
Aviamentos para as officinas........................	....	6:000$000			
Conservação dos predios e do material rodante......	....	6:000$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, etc.....................	....	8:000$000			
Material para lavagem e engommado de roupa, inclusive oleo, graxa, estopa, etc..........................	....	4:000$000			
Objectos de expediente, publicações, impressões e assignaturas de jornaes..................................	....	3:000$000			
Taxa de esgoto..	....	660$000			
Consumo de agua......................................	....	144$000	389:969$000		
			498:969$000		
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem.............	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.......................................	Idem.............	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.............	3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem.............	2:400$000	19:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, carpinteiro, pedreiro, jardineiro e serventes...	....	....	32:280$000		
			51:480$000		
MATERIAL					
Alimentação..	....	74:126$057			
Medicamentos, vasilhame e apparelhos..............	....	4:000$000			
Compra e conservação de moveis e utensilios........	....	3:500$000			
Illuminação..	....	700$000			
Forragem e remonta de animaes....................	....	4:500$000			
Fazenda, calçado e aviamentos......................	....	10:500$000			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes...	....	1:650$000			
Conservação dos predios existentes................	....	3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc...	....	2:500$000			
Custeio e conservação dos botes.....................	....	500$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc.	....	3:240$000			
Material para lavagem de roupa	....	1:500$000			
Aluguel de casa para o director e almoxarife	....	4:500$000			
Estopa, azeite, graxa, etc. para a bomba	....	250$000	114:566$057		
			160:046$057	665:015$057	655:870$821

A differença de 9:144$236 para mais provém :

Hospicio Nacional — de se elevarem : de 8:000$ a 10:000$ a consignação — moveis, utensilios, instrumentos e apparelhos —, visto que por esta consignação corre a despeza com a renovação do material das cozinhas, que está ha 4 annos em serviço e quasi todo inutilisado ; de 4:000$ a 6:000$ a de — aviamentos para as officinas — devido á inutilisação de colchões e travesseiros por causa de molestias infecciosas ; de 2:000$ a 3:000$ a de — objectos de expediente — por ser insufficiente, dada a necessidade de serem adquiridos livros, mappas, vales, etc., para o serviço interno do Hospicio ; e de 20:000$ a 24:000$ a de — fazendas e calçado — por não ser sufficiente.

Colonias — Pessoal de nomeação do director — de se elevar de 31:680$ a 32:280$ a quantia destinada ao pagamento do pessoal de nomeação do director, afim de se poder admittir mais um servente com 480$ annuaes, e dar-se ao porteiro a gratificação de 840$ annuaes, em vez de 720$: — material — de se manter a mesma quantia de 10:500$ (em vez de 10:000$) votada no exercicio de 1899, para a consignação — fazenda, calçado e aviamentos ; de se elevar de 2:500$ a 3.500$ a de — compra e conservação de moveis e utensilios — : e de 3:000$ a 3:240$ a de — fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc. —, por serem insufficientes : e de se reduzir de 76:321$821 a 74:426$057 a de — alimentação — por isso que calculou-se 91.250 rações, a 250 alienados, na razão de reis 573,912 : 15.695 rações a 43 empregados, na de 1$226, 925 e incluiu-se a quantia de 2:500$ para dietas.

19

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPARTIÇÃO CENTRAL

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Director geral com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	18:000$000			
5 Ajudantes do director geral á 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Idem	42:000$000			
4 Medicos auxiliares a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
1 Secretario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
1 Official da secretaria com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem	Idem	7:200$000			
1 Medico demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	9:600$000			
6 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897	21:600$000			
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	8:000$000			
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Interprete com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000			
4 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem	8:000$000	178:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes da repartição central			2:400$000		
			180:800$000		
MATERIAL					
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10$000		3:650$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$000 para cada um		3:650$000			
Livros e objectos de expediente		5:000$000			
Livros e revistas para a bibliotheca		2:000$000			
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional		10:000$000			
Aluguel de casa		14:000$000			
Despezas eventuaes, concertos de moveis		3:000$000	41:300$000		
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Desinfectadores a 2:400$000		4:800$000			
1 Servente		1:200$000			
2 Mestres de lancha a 9$ diarios		6:570$000			
2 Machinistas, idem		6:570$000			
2 Foguistas a 6$ diarios		4:380$000			
8 Marinheiros a 5$ diarios		14:600$000	38:120$000		
MATERIAL					
Desinfectantes e utensis de desinfecção		4:000$000			
Despezas eventuaes		500$000			
			4:500$000		
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 mestre com 8$ diarios		2:920$000			
1 machinista, idem		2:920$000			
1 foguista, com 3$400		1:241$000			
3 marinheiros, a 3$		3:285$000	10:366$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 1:200$			2:400$000		
MATERIAL					
Instrumentos, apparelhos e reactivos		3:000$000			
Biotério		5:000$000			
Livros e objectos de expediente		2:000$000			
Asseio da repartição e eventuaes		2:000$000	12:000$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director (medico auxiliar). Gratificação	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:600$000			
1 Pharmaceutico. Gratificação	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario, idem	Idem	4:500$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000	21:900$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Enfermeiro		2:700$000			
2 Desinfectadores a 2:700$		5:400$000			
1 Padeiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Cozinheiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Mestre da lancha, a 9$ diarios		3:285$000			
1 Machinista, a 11$ diarios		4:015$000			
2 Foguistas, a 7$ diarios		5:110$000			
6 Marinheiros, a 5$200 diarios		11:388$000			
1 Machinista das estufas		3:000$000			
0 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	52:783$000		
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		4:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e eventuaes		3:000$000	7:000$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
Director com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	8:400$000			
Vice-director. Gratificação	Idem	6:000$000			
Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
Escrivão com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Interprete com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	29:600$000		
ADDIDO					
Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr n. 2296 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898		7:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes, a 70$000		7:560$000			
Machinista das estufas		2:400$000			
Cozinheiro com 100$ mensaes		1:200$000			
Enfermeiro		1:200$000			
Mestre da lancha com 7$000 diarios		2:555$000			
Machinista com 9$000 idem		3:285$000			
Foguista com 5$000 idem		1:825$000			
Marinheiros a 3$500 idem		2:555$000	22:580$000		
MATERIAL					
Custeio do hospital em época normal			18:000$000		
ESTADOS					
DISTRICTOS SANITARIOS					
1º Districto					
S. PAULO					
PESSOAL					
Inspector, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para [illegible]
1 Ajudante, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	3:600$000			
1 Secretario, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Machinista, idem		2:555$000			
1 Foguista, a 4$ diarios		1:460$000			
4 Marinheiros, a 3$ idem		4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:500$000			
Combustivel e lubrificantes		10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material			37:150$000		
RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:800$000			
6 Remadores a 100$ mensaes		7:200$000			
		9:000$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc		1:500$000			
1 Estado com 25:200$, sendo 23:700$ para pessoal e 1:500$ para material			25:200$000		
PARANÁ E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	4:200$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação..	Idem	1:500$000			
		5:700$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes	....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc	....	1:200$000			
2 Estados a 11:460$, sendo 10.260$ para pessoal e 1:200$ para material	....	....	22:920$000		
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894, e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes	....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc	....	1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material	....	....	10:260$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc	....	500$000			
1 Estado com 4:700$, sendo 4:200$ para pessoal e 500$ para material	....	....	4:700$000		
2º Districto					
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação................................	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....................................	Idem.............	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação...	Idem.............	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler..................................	....	1:800$000			
8 Remadores a 100$ mensaes	....	9:600$000			
		11:400$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.....................................	....	2:000$000			
1 Estado com 28:100$, sendo 26:100$ para pessoal e 2:000$ para material....	....	....	28:100$000		
BAHIA					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....................................	Idem.............	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....................................	Idem.............	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação...	Idem.............	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios,....................	....	2:555$000			
1 Machinista, idem..................................	....	2:555$000			
1 Foguista, a 4$ diarios............................	....	1:460$000			
4 Marinheiros a 3$ idem.............................	....	4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc	....	1:500$000			
Combustivel e lubrificantes............................	....	10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material..............................	....	....	37:150$000		
ALAGÔAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	3:000$000			
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....................................	Idem.............	1:500$000			
2 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação..	Idem.............	1:800$000			
		6:300$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — Papel	Votada para 1900
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 75$ mensaes		3:600$000			
		4:800$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.		1:200$000			
1 Estado com 12:300$, sendo 11:100$ para pessoal e 1:200$ para material			12:300$000		
SERGIPE E PARAHYBA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1891 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação		1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.		1:200$000			
2 Estados a 9:960$, sendo 8:760$ para pessoal e 1:200$ para material			19:920$000		
3° Districto					
PARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$, de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		11:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha a 7$ diarios		2:555$000			
1 Machinista, idem		2:555$000			
1 Foguista a 4$ diarios		1:460$000			
4 Marinheiros a 3$, idem		4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc.		1:500$000			
Combustivel e lubrificantes		10:000$000			
		11:500$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material..........................	....	....	37:150$000		
MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200$000			
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..	Idem...............	1:800$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação.....	Idem...............	1:500$000			
		7:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler..	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes..	....	5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc..	....	1:200$000			
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material..........................	....	....	29:880$000		
RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.	Idem...............	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler..	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes..	....	5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc..	....	1:200$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 10:440$ para pessoal e 1:200$ para material..........................	....	....	11:640$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PIAUHY					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação........	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..........	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação...	Idem..............	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler........	....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes........	....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc........	....	500$000			
1 Estado com 9:260$, sendo 8:760$ para pessoal e 500$ para material........	....	....	9:260$000		
AMAZONAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação........	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..........	3:000$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação...	Idem..............	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler........	....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes........	....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição, etc........	....	1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material........	....	....	10:260$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)........	....	3:000$000			
Maranhão (Bomfim)........	....	[illegible]			
Ceará........	....	720$000			
Pernambuco........	....	1:500$000			
Alagôas........	....	600$000			
Sergipe........	....	1:000$000			
Bahia........	....	9:000$000			
Paraná........	....	1:500$000			
Santa Catharina........	....	480$000			
Rio Grande do Sul........	....	2:160$000	20:920$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres:					
Na Capital Federal....................................	....	30:000$000			
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas)......................	....	30:000$000			
Para moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados..................................	....	5:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias................	....	20:000$000			
Combustivel, lubrificantes, etc., das lanchas na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro..............	....	71:300$000			
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica..........	....	5:400$000	161:700$000	927:059$000	930:353$000
A differença de 3:294$ para mais provém: — por um lado — de serem reduzidas: de 6:000$ a 3:000$ a consignação — instrumentos, apparelhos e reactivos—do Laboratorio Bacteriologico; de 8:000$ a 4:000$ a de — medicamentos e dietas — do Lazareto da Ilha Grande; de 35:000$ a 30:000$ a de — acquisição, custeio, concertos, etc., (nos Estados) do material geral; e de 21:500$ a 20:000$ a de — aluguel de casas para as inspectorias —, do mesmo material; e de se supprimir a quantia de 4:560$ que era destinada ao pessoal sem nomeação da Inspectoria de Saúde do Porto no Estado de Matto Grosso, por ser feita a visita de saúde no escaler da Alfandega; — por outro lado — de se elevarem de 1:000$ a 2:000$ a consignação — livros e revistas para a bibliotheca — (repartição central) afim de crear-se a bibliotheca, que ainda não existe; de 2:000$ a 3:000$ a de — despezas eventuaes, concertos de moveis — (ainda da dita repartição), pela necessidade de renovar parte dos moveis e de serem adquiridos outros; e de 7:200$ a 9:600$ a de — remadores — do escaler da Inspectoria de Saúde do Porto no Estado de Pernambuco, afim de se poder augmentar de seis a oito o numero delles; e de se incluir a quantia de 10:366$ para pagamento do pessoal sem nomeação da lancha das Colonias de Alienados.					
20					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decr. n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
19 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..................................	Idem.............	114:000$000			
1 Lente cathedratico, addido, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..........................	Idem.............	6:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..	Idem.............	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
9 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat......	Idem e Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º, e 560 de 31 de dez. de 1898.	54:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469	2:700$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	8:760$000	226:260$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	1:980$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	2:700$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899	10:800$000			
7 Guardas a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	14:000$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	3:600$000	43:880$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899	2:400$000	10:800$000		
			280:940$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100$000	....	....	6:000$000		
			286:940$000		
MATERIAL					
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc.	....	6:000$000			
Illuminação	....	2:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos, etc.	....	2:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional	....	2:000$000	12:000$000	298:940$000	295:[illegible]

O augmento de 3:480$ provém de se ter elevado de 5:280$ a 8:760$ a quantia destinada ao pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

21
Faculdade de Direito do Recife

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decreto n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
19 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação................................	Idem............	114:000$000			
1 Lente cathedratico, addido, com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação........................	Idem e Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.............	6:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 314 de 30 de out. de 1895 e Decreto n. 2226 de 1 de fev. de 1896.....	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
10 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem, e Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 3º	60:000$000			
1 Lente substituto (logar extincto) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação.........................	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio..............................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894..........	10:500$000	232:200$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.............	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899..	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Idem.............	7:200$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.............	2:700$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
7 Guardas a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899	14:000$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	3:600$000	38:300$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 3212 de 11 de fev. de 1899	3:600$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	14:400$000		
			284:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes, a 100$000			7:200$000		
			292:100$000		
MATERIAL					
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc.		5:500$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		3:000$000			
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade		2:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		3:000$000			
Illuminação		1:200$000	15:200$000	307:300$000	307:300$000

22

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	7:200$000			
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 360 de 30 de dez. de 1895	208:800$000			
13 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894	54:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	46:800$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893..	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio..	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	32:784$000	352:584$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario que contará 10 annos de serviço effectivo..	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897	300$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	10:000$000			
2 Continuos idem	Idem	4:000$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	49:400$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
18 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, n. VIII do art. 3º	64:800$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
11 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação........	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1882. 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez de 1894..	26:400$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação........	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895..	21:000$000	118:800$000		
			520:784$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
26 Serventes a 100$ mensaes cada um........	....	31:200$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade........	....	960$000	32:160$000		
			552:944$000		
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., acquisição de livros, assignatura de jornaes scientificos e consumo de gaz........	....	9:600$000			
Despeza com 15 laboratorios, 10 clinicas, instituto odontologico, museu anatomo-pathologico, reactivos, utensis, etc........	....	35:000$000			
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca........	....	600$000			
Limpeza de instrumentos, etc........	....	1:500$000			
Aluguel dos edificios........	....	12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios........	....	3:000$000			
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene........	....	1:800$000			
Eventuaes, publicações na Imprensa Nacional e aluguel de casa para o porteiro........	....	4:200$000			
Consumo de agua........	....	1:800$000	69:500$000	622:444$000	625:[illegible]$000
A differença de 2:616$ para menos provém de se reduzir de 33:000$ a 32:784$ a quantia destinada ao pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e de se eliminar a quantia de 2:400$ de vencimento do logar de conservador do gabinete de chimica organica e biologica, que está vago e não é preenchido em virtude do art. 237 do regulamento approvado pelo decreto n. 1482 de 24 de julho de 1893.					
23					
Faculdade de Medicina da Bahia					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação........	Decrs. ns. 1482 de 24 de julho de 1893, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894...	7:200$000			
29 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação........	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895........	208:800$000			
13 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação........	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, Lei n. 191 B de 30 de set. do mesmo anno e Decr. n. 230 de 7 de dez. de 1894........	54:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893, 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno...........	46:800$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..................	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893.	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio........................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.........	28:600$000	348:400$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem e n. 1482 de 24 de julho de 1893..	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.................................	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.................................	Idem............	10:800$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.................................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894............	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.................................	Idem............	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..	Idem............	2:700$000			
5 Bedeis a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	10:000$000			
2 Continuos, idem..............................	Idem............	4:000$000			
Continuo servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....................	Idem............	2:400$000	49:100$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1482 de 24 de julho de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894....	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.................................	Idem............	4:800$000			
16 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................................	Idem e Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.	38:400$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação.........	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	24:000$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.........................	Idem............	3:600$000	132:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
20 Serventes a 100$ mensaes, cada um...............	....	24:000$000			
10 Enfermeiros de clinica............................	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000$000	30:000$000		
			559:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, acquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	10:200$000			
Despezas com 16 laboratorios, gabinetes de chimica, reactivos, utensis, apparelhos, instrumentos, museu anatomo-pathologico, etc	....	35:000$000			
Limpeza e reparo de instrumentos e apparelhos	....	1:500$000			
Asseio e reparo do edificio, acquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente	....	7:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional	....	3:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	....	1:000$000	57:700$000	617:200$000	663:6[illegible]
A differença de 46:400$ para menos provém :—por um lado—de eliminar-se a quantia de 50:000$ para gratificação á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas de clinica da Faculdade ; por outro lado — de se ter elevado de 25:000$ a 28:600$ a quantia destinada ao pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.					
24					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	7:200$000			
23 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899..	165:600$000			
4 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	24:000$000			
9 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	37:800$000			
9 Professores, idem	Idem	37:800$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Idem	35:000$000			
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor no caso do art. 32 do Codigo de ensino superior	Idem	3:000$000			
10 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	36:000$000	346:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	6:000$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Sub-secretario, idem	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
4 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	3:300$000			
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ordenado e 600$ gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	6:000$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896 e Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896	10:000$000			
3 Guardas a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	6:000$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação	Idem e Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	2:313$333			
1 Dito servindo de archivista, com 1:400$ de ordenado e 973$334 de gratificação	Idem	2:373$334			
1 Dito servindo de continuo, com 1:400$ de ordenado e 913$333 de gratificação	Idem	2:313$333			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894, Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e Decrs. ns. 364 e 2221 de 6 e 23 de jan. de 1896	4:800$000	75:500$000		
			421:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes			13:975$000		
			435:875$000		
MATERIAL					
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas		9:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos..............................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	8:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes.............	Idem...............	18:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional....................	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	8:000$000			
Taxa de esgoto do edificio..............................	....	60$000			
Consumo de agua..	....	720$000	43:780$000	479:655$000	477:655$000
A differença de 2:000$ para mais provém, por um lado—de se reduzir de 36:000$ a 35:000$ a quantia destinada para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio; por outro lado, de se elevar de 15:000$ a 18:000$ a consignação — despezas com os laboratorios e gabinetes.					
25					
Escola de Minas					
PESSOAL					
1 Director com 7:200$ de gratificação................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894.	7:200$000			
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat...	Idem..............	84:000$000			
Gratificação a 11 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes..	Idem e Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	13:200$000			
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	29:400$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..............................	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894...	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem..............	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..	Idem..............	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem..............	2:400$000			
1 Conservador, idem...	Idem..............	2:400$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem..............	2:700$000			
1 Continuo com 980$ de ordenado e 420$ de grat.	Idem..............	1:400$000			
4 guardas, idem..	Idem..............	5:600$000			
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões....	Idem..............	2:400$000			
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem..............	12:260$000	177:960$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes..	....	....	10:400$000		
			188:360$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e illuminação..................	....	3:000$000			
Excursões, collecções de mineralogia e geologia, compra de mineraes e estudos praticos..................	....	6:000$000			
Modelos, desenhos, bibliothecas, etc.....................	....	8:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
Laboratorio de chimica e docimasia, gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construcção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico...........	....	19:500$000			
Pensão a alumnos..................................	....	1:800$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc..	....	4:000$000	42:300$000	230:660$000	228:420$000
O augmento de 2:240$ provém de se ter elevado de 10:020$ a 12:260$ a quantia destinada para gratificações addicionaes a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e ao secretario.					
26					
Gymnasio Nacional					
INTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899.	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..	Idem.............	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Idem............	3:600$000			
1 Escrivão idem..	Idem............	3:600$000			
1 Medico. Gratificação..................................	Idem............	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de elementos de physica e chimica, 1 de elementos de historia natural, 1 de geographia e chorographia do Brazil, 1 de historia, e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem............	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação......................	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899.	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dois estabelecimentos..	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894...	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dois estabelecimentos......................	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.........	1:200$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899..	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores........	Idem............	7:200$000			
1 Instructor de gymnastica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..........................	Idem............	3:600$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ ordenado e 600$ de gratificação..........................	Idem............	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem.............	Idem............	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação..	Idem............	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem............	2:400$000			
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..................................	Idem............	24:000$000			
1 Enfermeiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação..	Idem............	1:400$000			
1 Roupeiro, idem..	Idem............	1:400$000			
1 Despenseiro, idem....................................	Idem............	1:400$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.............................	Idem............	1:200$000	161:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Cozinheiro. Gratificação	....	1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	....	960$000			
1 Ajudante do roupeiro, idem	....	960$000			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960$ de gratificação cada um	....	1.920$000			
12 Serventes a 960$ cada um	....	11:520$000	16:560$000		
			177:560$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações	....	5:000$000			
Illuminação	....	6:000$000			
Moveis e utensilios	....	3:000$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas	....	1:500$000			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos	....	15:000$000			
Lavagem e engommado de roupa	....	7:000$000			
Alimento para alumnos e pessoal administrativo	....	74:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios	....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive acquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc	....	3:500$000			
Taxa de esgoto	....	60$000			
Consumo de agua	....	3:240$000			
Aluguel de casa para o director	....	3:600$000			
Ao escrivão, para quebras	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899, art. 139, n. 7....	600$000	123:500$000		
			301:060$000		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de elementos de physica e chimica, 1 de elementos de historia natural, 1 de geographia e chorographia do Brazil, 1 de historia e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dois estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dois estabelecimentos	Idem	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Professor de gymnastica (aula extincta) com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	3:600$000			
1 Professor de musica (aula extincta), idem	Idem	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899	9:900$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	158:300$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
8 Serventes			7:680$000		
			165:980$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações		4:000$000			
Illuminação		2:400$000			
Moveis e utensilios		2:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios		1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e asseio do predio e publicações na Imprensa Nacional		4:000$000			
Taxa de esgoto		120$000			
Consumo de agua		2:520$000			
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 3251 de 8 de abril de 1899, art. 139, § 7º	600$000			
Para despezas com os exames de preparatorios e de madureza, inclusive pagamento do pessoal indispensavel ao mesmo serviço, á razão de 200$ mensaes ao director, 150$ ao vice-director, 100$ ao secretario, 50$ ao escrivão e 50$ a um inspector de alumnos, servindo de amanuense, e 3$000 ou 5$000 diarios aos auxiliares que servirem nos exames	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899	20:000$000	36:640$000		
			202:620$000	503:680$000	512:040$000

A differença de 8:360$ para menos provém:

Internato — por um lado — de se reduzirem: de 6:000$ a 5:000$ a consignação — papel, livros e outros objectos para o expediente, etc.; de 9:000$ a 7:000$ a de — lavagem e engommado de roupa —; e de 84:000$ a 74:000$ a de — alimento para alumnos e pessoal administrativo —; por outro lado — de se elevar de 6:960$ a 7:200$ a consignação — gratificação addicional a lentes e professores.

Externato — de se elevar de 15:600$ a 20:000$ a consignação — despezas com os exames de preparatorios e de madureza, etc., por não ser sufficiente.

27

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem	28:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — Papel	Votada para 1900
1 Professor de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia	....	2:4[illegible]			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:4[illegible]			
2 Conservadores e restauradores a 1:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	1:8[illegible]			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:40[illegible]			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	3:240$000	101:240$000		

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — Papel	Votada para 1900
5 Serventes a 80$ mensaes cada um	....	....	4:[illegible]		
			10[illegible]:040$[illegible]		

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — Papel	Votada para 1900
Modelos	....	3:600$000			
Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso	....	6:400$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio	....	2:[illegible]			
Para custeio da illuminação electrica	....	3:[illegible]			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas	....	5:[illegible]			
Consumo de agua	....	540$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc	....	6:000$000			
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta	....	29:120$500			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento e ajudas de custo de ida ou volta	....	19:004$250	74:664$750	180:704$750	191:[illegible]4$276

A differença de 10:889$526 para menos provém de se reduzirem: de 39:342$851 a 29:120$500 a consignação —pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta; — e de 19:671$425 a 19:004$250 a de — pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc.

28

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — Papel	Votada para 1900
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3632 de 31 de março de 1900	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 3632 de 31 de março de 1900.	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Inspector de alumnos, idem idem	Idem	2:000$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 900$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:300$000			
19 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 3 de canto choral e solfejo, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	68:400$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000	100:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	Idem	2:400$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Idem	1:300$000			
3 Serventes a 80$ mensaes, cada um		2:880$000			
8 Monitores	Idem	1:600$000	9:380$000		
			109:780$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental		4:500$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações		4:000$000			
Moveis e utensilios		4:000$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias		4:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Taxa de esgoto		60$000			
Consumo de agua		216$000	17:776$000	127:556$000	127:556$000

29

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario archivista, idem	Idem	2:400$000			
1 Inspectora das alumnas com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica, idem	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	5:400$000			
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação, idem	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Mestre de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
Dictante e copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1.800$000			
Para gratificação addicional aos professores	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893...	7:500$000	98:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta. Gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	Idem	720$000			
1 Dito da inspectora, idem	Idem	720$000			
1 Mestre da officina de cartonagem, idem	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	1:800$000			
1 Dito da officina de escovas e vassouras, idem	Idem	1:800$000			
1 Dito da officina de empalhação, idem	Idem	1:800$000			
1 Contra-mestra dos trabalhos de agulha, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890..	900$000			
1 Contra-mestre da officina typographica, idem	Idem	900$000			
1 Dito dito de encadernação, idem	Idem	900$000			
1 Agente, idem	Idem	720$000			
1 Roupeira, idem	Idem	720$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Porteiro, idem	Idem	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem		480$000			
1 Feitor e comprador, idem	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890..	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40$ mensaes		7:200$000	23:220$000		
			121:620$000		
MATERIAL					
Alimentação, etc.		46:750$000			
Roupa e calçado, etc.		12:700$000			
Enfermaria		3:600$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição de moveis e de instrumental		5:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, etc.		5:940$000			
Aspirantes ao magisterio		720$000			
Acquisição de material para as officinas		6:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		60$000			
Consumo d'agua		612$000	84:382$000	206:002$000	206.002$000

30

Instituto dos Surdos Mudos

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Professor de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	3:600$000			
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	3:600$000			
2 Ditos de desenho a 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 5435 de 15 de out. de 1873 e 998 A de 12 de nov. de 1890	3:600$000			
1 Medico. Gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem e n. 998 A de 13 de nov. de 1890	2:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Idem	600$000			
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893	3:000$000	36:800$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro	Idem	720$000			
1 Cozinheiro	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	1:200$000			
Serventes	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899	4:800$000			
1 Mestre sapateiro	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 266 de 24 de dez. de 1894	2:000$000			
1 Dito encadernador	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	2:555$000			
1 Dourador	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 266 de 24 de dez. de 1894	2:400$000	14:275$000		
			51:075$000		
MATERIAL					
Alimentação, combustivel, etc.		22:000$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma		8:800$000			
Dietas e medicamentos		1:600$000			
Objectos de expediente e de ensino		2:000$000			
Illuminação		2:800$000			
Material para as officinas		12:000$000			
Conservação do predio e jardins, inclusive a despeza com o seguro do predio		2:400$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores		3:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, despezas extraordinarias e eventuaes		2:700$000			
Taxa de esgoto do edificio		60$000			
Consumo de agua		900$000	58:260$000	109:335$000	109:385$000

A differença de 50$ para menos provém de se ter reduzido de 8:850$ a 8:800$ a consignação — calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.

31
Bibliotheca Nacional

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — *Papel*	Votado para 1900
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	4:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
3 Primeiros officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
1 Conservador com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
7 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	21:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	107:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
7 Serventes a 100$ mensaes cada um			8:400$000		
			115:500$000		
MATERIAL					
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas		20:000$000			
Idem idem de manuscriptos, photographias, estampas, moedas e medalhas		7:000$000			
Impressões e publicações		6:500$000			
Permutações internacionaes		3:000$000			
Objectos de expediente		2:500$000			
Illuminação, inclusive ajudante do machinista		10:000$000			
Conservação do predio, acquisição e reparos de moveis, despezas eventuaes e extraordinarias		6:500$000			
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes		6:000$000			
Taxa de esgoto do predio		60$000			
Consumo de agua		576$000	62:136$000	177:636$000	175:136$000

A differença da 2:500$ para mais provém de se elevar de 2:000$ a 2:500$ a consignação — objectos de expediente — por não ser sufficiente, visto ter-se de attender á despeza relativa ao serviço do registro de direitos autoraes; e de 4:500$ a 6:500$ a de — conservação do predio, acquisição e reparos de moveis, etc. — para compra de latas e moveis apropriados para guarda de manuscriptos, estampas, moedas, etc.

32

Museu Nacional

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1901 — *Papel*	Votado para 1900
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
4 Professores a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat..	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899..	24:000$000			
4 Assistentes a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de grat..	Idem..............	18:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............	3:600$000			
1 Secretario, idem..............................	Idem..............	3:600$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de grat..	Idem..............	13:500$000			
1 Porteiro, idem..................................	Idem..............	2:700$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de grat..	Idem..............	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe, gratificação..........................	Idem..............	2:400$000			
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal..........................	Observação da tabella annexa ao citado Decr. e n. 5 do art. 16 do mesmo Decreto..	1:000$000	80:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
2 Guardas, gratificação..............................	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899.	3:000$000			
7 Serventes (diaria de 3$000).........................	Idem..............	7:665$000			
14 Trabalhadores (diaria de 4$000)....................	Idem..............	16:800$000	27:465$000		
			107:865$000		
MATERIAL					
Impressão, lithographia e brochura dos « Archivos do Museu Nacional », rotulos, etc..............	....	7:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios..............................	....	10:000$000			
Conservação e limpeza do edificio.......................	....	4:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos..	....	2:000$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas............	....	3:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque, forragem, etc.............................	....	3:000$000			
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc............................	....	1:800$000			
Despezas miudas e extraordinarias, inclusive acquisição de productos naturaes........................	....	5:000$000			
Consumo de agua..	....	1:872$000	37:672$000	145:537$000	143:642$000
A differença de 1:895$ para mais provém de se elevarem : de 6:570$ a 7:665$ a consignação — serventes — a fim de ser admittido mais 1 ; e de 1:000$ a 1:800$ a de — laboratorio de biologia, etc., — por ser insufficiente.					
33					
Serventuarios do culto catholico	Avisos - circulares de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892...	....	....	185:360$000	233:400$000
Pede-se de menos a quantia de 48:040$ por parecer sufficiente o credito de 185:360$000.					
34					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias........	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.	....	....	100:000$000	100:000$000
35					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras..........................	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899	....	250:000$000		
Consumo de agua da directoria..........................	....	....	216$000	250:216$000	250:216$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira	Decr. de 13 de junho de 1888	1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares	Idem de 23 de set. de 1890	1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle	Idem de 8 de abril de 1892	2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo de Avila	Idem de 17 de março de 1893	1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento	Idem de 24 de março de 1893	1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de jan. de 1890	840$000			
» José Julio	Idem de 17 de março de 1893	1:159$200	10:351$200		
PRAÇAS DE PRET					
1º Sargento Luiz Antonio Leite	Decr. de 27 de jan. de 1896	985$500			
2º Sargento Francisco Detragiache	Idem de 28 de nov. de 1890	245$280			
» » Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500			
» » Angelo Addina	Idem de 4 de maio de 1897	839$500			
» » Agostinho Noble	Idem de 16 de ag. de 1897	839$500			
» » Thomaz Alves	Idem de 6 de set. de 1897	839$500			
» » Ignacio de Andrade	Idem de 4 de julho de 1898	839$500			
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dez. de 1898	419$750			
» » Francisco Ranhôa	Idem de 2 de set. de 1899	839$500			
Forriel Antonio Marques dos Santos	Idem de 29 de maio de 1890	214$620			
» João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de jun. de 1894	748$250			
» Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000			
Cabo de esquadra José Ignacio Borges	Idem de 5 de maio de 1894	664$300			
» » » Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300			
» » » Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500			
» » » Vicente Soares	Idem de 11 de julho de 1898	766$500			
Soldado Bernardo Tejada	Idem de 31 de março de 1894	522$315			
» João do Monte Damasceno	Idem de 9 de fev. de 1891	273$750			
» João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fev. de 1892	175$200			
» Valentim Delfino do Amaral	Idem de 21 de nov. de 1895	627$800			
» João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000			
» Joaquim Carneiro	Idem de 27 de ag. de 1896	511$000			
» Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de out. de 1896	730$000			
» Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de nov. de 1896	730$000			
» Jacintho Antonio da Silva	Idem de 27 de set. de 1897	730$000			
» José dos Santos Alves	Idem	730$000			
» Romão Garay	Idem de 25 de out. de 1897	730$000			
» Prudencio Glotario	Idem de 8 de nov. de 1897	730$000			
» Prospecto Joseph	Idem de 16 de nov. de 1897	730$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1901 — *Papel*	Votada para 1900
Soldado João Francisco	Decr. de 18 de abril de 1898	730$000			
» Leoncio de Aquino	Idem de 2 de set. de 1899	730$000	20:725$065		
			31:070$265		
Para os officiaes e praças que se reformarem			7:429$735		
			38:500$000		
Despeza com o pessoal e material			1.455:061$100		
» com os reformados			38:500$000		
			1.493:561$100		
Metade da despeza				746:780$550	787:426$950
Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 1.493:561$100, com a de 1.493:479$900 do exercicio de 1900, verifica-se um augmento de 81$200, que provém: por um lado—de se elevar de 103:812$500 a 105:393$700 a consignação — forragem, ferragem, arreamento, etc., — para acquisição de animaes em substituição aos que morrem, devido ao serviço forçado de tracção do material do Corpo em occasião de incendios: por outro lado—de se reduzir de 40:000$ a 38:500$ a quantia destinada ao pagamento dos reformados.					
Correndo, porém, a despeza repartidamente pela União e Municipalidade, aquelle augmento será de metade ou 40$600.					
Comparando-se, entretanto, a metade do credito votado para o exercicio de 1900, na importancia de 787:426$950, com o de 746:780$550 pedido para o exercicio de 1901, vê-se que, em vez de augmento, ha differença para menos de 40:646$400, e isso porque foi incluida de mais na Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899 a quantia de 40:687$000.					
37 — Magistrados em disponibilidade	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899			451:200$000	473:600$000
Pede-se de menos a quantia de 22:400$, por parecer sufficiente o credito de 451:200$000.					
38 — Eventuaes	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899			100:000$000	110:000$000
Pede-se de menos a quantia de 10:000$, por parecer sufficiente o credito de 100:000$000.					

MINISTERIO DO EXTERIOR

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1901

Resumo do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1901

§§	RUBRICAS	PEDIDO PARA 1901		VOTADO PARA 1900	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
1º.	Secretaria de Estado, moeda do paiz..................	$	211:920$000	$	211:920$000
2º.	Legações e Consulados, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.	725:500$000	$	715:000$000	$
3º.	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.........	$	70:000$000	$	70:000$000
4º.	Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. st. por 1$000......	80:000$000	$	80:000$000	$
5º.	Extraordinarias no exterior, idem..........................	60:000$000	$	60:000$000	$
6º.	Ditas no interior, moeda do paiz..........................	$	45:000$000	$	45:000$000
7º.	Commissões de limites, sendo 100:000$000 ao cambio de 27 d. st. por 1$000 e 200:000$000 em moeda do paiz.	100:000$000	200:000$000	200.000$000	200:000$000
		965:500$000	526:920$000	1.055:000$000	526:920$000

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1901

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	PAPEL
1.ª					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
1 Director Geral	Rep..	Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000$000		
	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral	»	Idem	1:200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do porteiro	Ord..	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição			3:000$000	157:200$000	
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, assignaturas de jornaes, compra de almanaks, de collecções de leis e decisões do Governo				12:100$000	
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, illuminação interna e externa e despezas miudas				12:980$000	
3 — Porte da correspondencia official para o exterior, gratificação aos ordenanças e conducção dos empregados em serviço				4:040$000	
4 — Impressão e revisão do relatorio e dos actos do Governo, inclusive circulares, publicação do expediente no *Diario Official* e em outras folhas				15:000$000	
5 — Publicação de documentos officiaes determinada pelo decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868				10:000$000	
6 — Fardamento para os correios				600$000	211:920$000

A importancia pedida é identica á votada para 1900.

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
2.ª					
Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral em Nova-York	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Chanceller em Nova-York	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000	44:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	46:500$000
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul em Iquitos	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000	28:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	30:500$000
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000	28:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	30:500$000
					107:500$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte...	....	....	....	107:500$000
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.................... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.........................	4:000$000		
Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação............ Ord..	Idem.........................	2:500$000		
Grat.	Idem.........................	2:500$000		
1 Consul em Porto Alonso............ Ord..	Idem.........................	2:500$000		
Grat.	Idem.........................	4:500$000	28:000$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..........................	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	30:500$000
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.................... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.........................	4:000$000		
Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação............ Ord..	Idem.........................	3:000$000		
Grat.	Idem.........................	3:000$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires..... Ord..	Idem.........................	3:000$000		
Grat.	Idem.........................	7:000$000		
1 Vice-Consul no Rosario............... Grat.	Idem.........................	4:000$000	42:000$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..........................	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	44:500$000
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.................... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.........................	4:000$000		
Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação............ Ord..	Idem.........................	[illegible]:000$000		
Grat.	Idem.........................	3:000$000		
1 Consul Geral em Montevidéo........ Ord..	Idem.........................	3:000$000		
Grat.	Idem.........................	7:000$000		
1 Consul no Salto....................... Ord..	Idem.........................	2:500$000		
Grat.	Idem.........................	4:500$000	45:000$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação..........................	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	47:500$000
				230:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte....		....	....	....	230:000$000
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem...........................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	2:500$000		
1 Vice-Consul em Assumpção..........	Grat.	Idem...........................	4:000$000	25:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação....................................		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	500$000	27:500$000
Suissa.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação...........	Ord..	Idem...........................	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	2:500$000	21:000$000	
MATERIAL					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação.....................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	23:500$000
Gran-Bretanha e Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem...........................	3:000$000		
	Grat.	Idem...........................	3:000$000		
1 2º dito............................	Ord..	Idem...........................	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	2:500$000		
1 Consul Geral em Liverpool...........	Ord..	Idem...........................	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Dito em Londres......................	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	4:500$000		
1 Dito em Cardiff.....................	Ord..	Idem...........................	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	4:500$000		
1 Chanceller em Liverpool.............	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem...........................	2:000$000		
1 Consul em Southampton..............	Ord..	Idem...........................	2:500$000		
	Grat.	Idem...........................	4:500$000	70:000$000	
MATERIAL					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	1:500$000	73:500$000
					351:500$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte....		....	....	....	354:500$000
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação..........	Ord..	Idem............................	3:000$000		
	Grat.	Idem............................	3:000$000		
1 2º dito, idem.......................	Ord..	Idem............................	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	2:500$000		
1 Consul Geral no Havre.............	Ord..	Idem............................	3:000$000		
	Grat.	Idem............................	7:000$000		
1 Dito em Pariz.......................	Ord..	Idem............................	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	4:500$000		
1 Dito em Marselha....................	Ord..	Idem............................	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	4:500$000		
1 Dito em Bordéos.....................	Ord..	Idem............................	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	4:500$000	66:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	....	2:000$000	
Expediente da Legação........................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	2:000$000	70:000$000
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.............	Ord..	Idem............................	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	2:500$000	21:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	....	2:000$000	
Expediente da Legação........................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	500$000	23:500$000
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario....................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem............................	4:000$000		
	Rep.	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação..........	Ord..	Idem............................	3:000$000		
	Grat.	Idem............................	3:000$000		
1 Consul Geral em Lisboa............	Ord..	Idem............................	3:000$000		
	Grat.	Idem............................	7:000$000		
1 Chanceller do Consulado Geral em Lisboa	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem............................	2:000$000		
1 Consul no Porto....................	Ord..	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem............................	4:500$000	49:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895	....	2:000$000	
Expediente da Legação........................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	....	1:000$000	52:000$000
					500:000$000

NATUREZA DA DESPESA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte......		....	....	....	500:000$000
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem..............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação...........	Ord..	Idem..............................	3:000$000		
	Grat.	Idem..............................	3:000$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.........	Ord..	Idem..............................	3:000$000		
	Grat.	Idem..............................	7:000$000		
1 Chanceller em Hamburgo............	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem..............................	2:000$000		
1 Vice-Consul em Bremen..............	Grat.	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000$000	46:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	48:500$000
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem..............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação.............	Ord..	Idem..............................	2:500$000		
	Grat.	Idem..............................	2:500$000		
1 Consul em Antuerpia	Ord..	Idem..............................	2:500$000		
	Grat.	Idem..............................	4:500$000	28:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	30:500$000
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem..............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..............................	2:500$000		
	Grat.	Idem..............................	2:500$000	25:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	27:500$000
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario......................	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem..............................	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..............................	2:500$000		
	Grat.	Idem..............................	2:500$000	25:000$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação......................		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	27:500$000
					634:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMA	OURO
Transporte......	....	....	....	634:000$000
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario........................ Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	6:000$000		
Grat.	Idem.............................	4:000$000		
Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação............ Ord..	Idem.............................	3:000$000		
Grat.	Idem.............................	3:000$000		
1 Consul Geral em Genova............ Ord..	Idem.............................	3:000$000		
Grat.	Idem.............................	7:000$000		
1 Chanceller em Genova............... Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
Grat.	Idem.............................	2:000$000	42:000$000	
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação........................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	44:500$000
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario...................... Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
Grat.	Idem.............................	4:000$000		
Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000$000		
1 2º Secretario de Legação............ Ord..	Idem.............................	2:500$000		
Grat.	Idem.............................	2:500$000		
1 Consul em Barcelona............... Ord..	Idem.............................	2:500$000		
Grat.	Idem.............................	4:500$000	28:000$000	
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	....	2:000$000	
Expediente da Legação........................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	....	500$000	30:500$000
Japão				
1 Encarregado de Negocios............. Ord..	Idem n. 644 de 16 de nov. de 1899.	3:000$000		
Grat.	Idem.............................	3:000$000		
Rep..	Idem.............................	8:000$000	14:000$000	
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.............................	2:000$000		
Expediente da Legação........................	Idem.............................	500$000	2:500$000	16:500$000
				725:500$000
A importancia pedida para 1901 comparada com a votada para 1900 foi augmentada de 10:500$000, não obstante terem-se supprimido as verbas para os Consulados em Napoles e Trieste e para um Vice-Consulado em Posadas, que tem dado *deficits* em todos os exercicios. Deu causa a isso a inclusão de verbas para a Legação no Japão, para os Consulados em Southampton e Porto-Alonso, julgados necessarios, e o accrescimo de 2:000$000 á representação da Legação na Austria-Hungria.				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOMMA	PAPEL
3.ª			
Empregados em disponibilidade			
Para empregados em disponibilidade, moeda do paiz................................	....	70:000$000	70:000$000
A importancia pedida é identica á de 1900.			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOMMA	OURO
4.ª **Ajudas de custo** Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1$000............................. A importancia pedida é identica á de 1900.	Decr. n. 1951 de 26 de jan. de 1895 e Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895......................	80:000$000	80:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOMMA	OURO
5.ª **Extraordinarias no exterior** Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas, publicações e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1$000.......... A importancia pedida é identica á de 1900.	....	60:000$000	60:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	SOMMA	PAPEL
6.ª **Extraordinarias no interior** Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes, inclusive telegrammas................................... A importancia pedida é identica á de 1900.	....	45:000$000	45 000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	OURO	PAPEL
7.ª **Commissões de limites** Para commissões de limites, sendo: 100:000$000 ao cambio de 27 d. st. por 1$000 e 200:000$000 em moeda do paiz.........	....	100:000$000	[illegible]:000$000

Que comparada com a votada para o exercicio de 1900, ha a differença para menos de 100:000$000 ao cam[illegible]o de 27, por dever terminar este anno a Missão Especial na Suissa.

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

Exercicio de 1901

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 Papel		FIXADA PARA 1900
	PESSOAL					
	Ministro de Estado	Grat	Decrs. ns. 2726 de 1 de Dezembro de 1889 e 260 de 20 de Dezembro de 1894.	24:000$000		
	Gratificação para representação			12:000$000	36:000$000	
1	Secretario do Ministro	Grat		$	3:600$000	
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario	Ord		6:000$000		
		Grat		3:000$000	9:000$000	
3	Directores de secção, capitães-tenentes honorarios	Ord. a 4:800$000	Decr. n. 1195 de 30 de Dezembro de 1892.	14:400$000		
		Grat. a 2:400$000		7:200$000	21:600$000	
5	1os officiaes, 1os tenentes honorarios	Ord. a 3:800$000	Decr. n. 2537 de 1 de Junho de 1897.	19:000$000		
		Grat. a 1:200$000		6:000$000	25:000$000	
4	2os officiaes, 2os tenentes honorarios	Ord. a 3:000$000		12:000$000		
		Grat. a 1:000$000		4:000$000	16:000$000	
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios	Ord. a 2:200$000		8:800$000		
		Grat. a 800$000		3:200$000	12:000$000	
1	Porteiro, sargento-ajudante	Ord		2:200$000		
		Grat		800$000	3:000$000	
1	Ajudante do dito, 1º sargento	Ord		1:500$000		
		Grat		500$000	2:000$000	
1	Continuo, 2º sargento	Ord		1:200$000		
		Grat		400$000	1:600$000	
3	Correios	Ord. a 1:200$000		3:600$000		
		Grat. a 400$000		1:200$000	4:800$000	
	Diarias de 3 correios considerados em effectivo serviço			$	1:095$000	
	Salarios para 2 serventes a 840$000			$	1:680$000	
	Idem para o auxiliar do archivista			$	840$000	
					138:215$000	
	Para fardamento de 3 correios a 300$ cada um		Lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898.	900$000		
	Idem gratificação ao continuo			360$000	1:260$000	
					139:475$000	139:475$000
	MATERIAL					
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernação			12:000$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente			4:000$000		
	Asseio da casa			500$000		
				16:500$000		
	PARA O CONSUMO DE AGUA					
	Na Secretaria de Estado			360$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital			14:400$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas			10:800$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon			1:800$000		
	Na ilha da Pombeba			1:440$000		
	Na Bibliotheca da Marinha			360$000		
	Na Directoria de Meteorologia			972$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro			19:800$000	66:432$000	66:432$000
					205:907$000	205:907$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
1	Vice-Presidente		Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893 e Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894.	6:000$000	
3	Membros officiaes generaes :				
	Gratificação a 5:600$000			16:800$000	
2	Ditos engenheiros navaes:				
	Gratificação a 5:600$000			11:200$000	
1	Membro paizano :				
7	Gratificação			9:000$000	
				43:000$000	43:000$000
	MATERIAL				
	Expediente	1:000$000			
	Impressões e encadernações	2:000$000		3:000$000	3:000$000
				46:000$000	46:000$000

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	PESSOAL				
1	Chefe do estado-maior — Contra-almirante.. Grat...		8:760$000		
	Para aluguel de casa........................		2:400$000	11:160$000	
1	Sub-chefe do estado-maior — Capitão de mar e guerra.................................. Grat....		....	5:376$000	
1	Secretario — ajudante de ordens do chefe do estado-maior (official superior).................. Grat....		....	4:168$000	
1	Chefe da 2ª secção — Engenheiro naval — Contra-almirante................................ Grat....	Decretos ns. 430 de 29 de Maio de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891 e 3157 de 19 de Janeiro de 1899.	....	9:324$000	
1	Secretario (engenheiro de 3ª classe ou sub-engenheiro).................................. Grat....		....	4:200$000	
1	Amanuense (sub-engenheiro de 2ª classe)............		....	4:200$000	
1	Chefe da 3ª secção, inspector de saude naval — Contra-almirante............................... Grat....		....	7:063$000	
2	Chefes da 4ª e 5ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas......... Grat. a 4:000$000		....	8:000$000	
6	Officiaes a 1:560$000.....................................		....	9:360$000	
7	Amanuenses a 1:560$000...................................		....	10:920$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra...... Grat....		....	1:560$000	
1	Porteiro.................................... Grat....		....	800$000	
2	Continuos.......................... Grat. a 400$000		....	800$000	
	Salario de 2 serventes a 70$ mensaes.................		....	1:680$000	
				78:611$000	78:611$000
	MATERIAL				
	Expediente..	....	3:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas......................	....	1:120$000		
	Impressões e encadernações............................	....	7:000$000	11:620$000	11:620$000
				90:231$000	90:231$000

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
3	Almirantes:			
	Gratificação a 7:200$000	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.	21:600$000	
1	Contra-almirante:			
	Gratificação		4:440$000	
			26:040$000	26:040$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901			FIXADA PARA 1900
			Ordenado	Gratificação	Total — *Papel*	
	PESSOAL					
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario	Decretos ns. 277 C de 22 de Março de 1890, 202 de 29 de Março de 1890 e 2532 de 23 de Junho de 1897.	6:000$000	2:250$000	8:250$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorarios		12:000$000	6:000$000	18:000$000	
8	1os escripturarios — 1os tenentes idem		25:600$000	12:800$000	38:400$000	
8	2os escripturarios — 2os tenentes idem		19:200$000	9:600$000	28:800$000	
12	3os escripturarios — Guardas-marinha idem		19:200$000	9:600$000	28:800$000	
6	Praticantes — Pilotos idem		4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1	Archivista — 2º tenente honorario		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Pagador — 1º dito idem		3:000$000	1:600$000 600$000	5:200$000	
2	Fieis — 2os tenentes honorarios		4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante		1:600$000	800$000	2:400$000	
1	Ajudante — 1º sargento		1:000$000	600$000	1:600$000	
2	Continuos — 2os sargentos		1:600$000	800$000	2:400$000	
3	Serventes — Salario a 70$000 mensaes		....	....	2:520$000	
			100:000$000	50:050$000	152:570$000	152:570$000
	MATERIAL					
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas a cargo do porteiro	....	....	1:500$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	....	....	5:000$000		
	Impressões e encadernações	....	....	3:000$000	9:500$000	9:500$000
					162:070$000	162:070$000

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 Ordenado	Gratificação	Total — Papel	FIXADA PARA 1900
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante		....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario		....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$000		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro		1:333$332	666$668	2:000$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	....	2:400$000	2:400$000	
1	Dito auxiliar		....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560$000		....	3:120$000	3:120$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$000		....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão		....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660$000		....	6:600$000	6:600$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$000		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:933$332	35:426$668	40:360$000	40:360$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente		....	1:800$000		
	Impressões e encadernações		....	600$000		
	Asseio da casa e outras despezas miudas		....	1:000$000	3:400$000	3:400$000
					43:760$000	43:760$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
1	Auditor.......................	Ordenado....	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1891.	9:100$000		
		Gratificação.		3:900$000	13:000$000	
1	Escrivão.......................	Ordenado....	....	....	1:800$000	
1	Meirinho......................	Idem........	....	....	600$000	
3					15:400$000	15:400$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente........................		....	....	400$000	400$000
					15:800$000	15:800$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901 — Papel			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1900
	CORPO DA ARMADA					
	QUADRO ORDINARIO					
1	Almirante		12:000$000			
2	Vice-almirantes	9:600$000	19:200$000			
10	Contra-almirantes	[illegible]:200$000	72:000$000			
18	Capitães de mar e guerra	4:800$000	86:400$000			
30	Capitães de fragata	3:840$000	115:200$000			
60	Capitães-tenentes	3:360$000	201:600$000			
175	Primeiros-tenentes	2:400$000	420:000$000			
160	Segundos-tenentes	1:680$000	268:800$000			
136	Guardas-marinha	1:440$000	195:840$000			
260	Aspirantes	90$000	23:400$000	1.414:440$000		
852						
	QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Almirante		12:000$000			
2	Capitães de fragata	3:840$000	7:680$000			
4	Capitães-tenentes	3:360$000	13:440$000			
5	Primeiros tenentes	2:400$000	12:000$000	45:120$000		
	QUADRO DOS AGGREGADOS					
26	Capitães-tenentes	3:360$000	87:360$000	87:360$000		
	QUADRO DA RESERVA					
1	Capitão-tenente		3:360$000			
5	Primeiros tenentes	2:400$000	12:000$000	15:360$000		
44						
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Contra-almirante		7:200$000			
5	Capitães de mar e guerra	4:800$000	24:000$000			
5	Capitães de fragata	3:840$000	19:200$000			
6	Capitães-tenentes	3:360$000	20:160$000			
6	Primeiros tenentes	2:400$000	14:400$000			
6	Segundos tenentes	1:680$000	10:080$000	95:040$000		
29						
	QUADRO DOS AGGREGADOS					
1	Capitão de fragata		3:840$000			
1	Capitães-tenentes		3:360$000			
1	Primeiro-tenente		2:400$000			
1	Segundo-tenente		1:680$000	11:280$000		
	ADDIDOS AO CORPO					
2	Primeiros tenentes		2:400$000	4:800$000	1.673:400$000	
35						
	CLASSES ANNEXAS					
	CORPO DE SAUDE					
1	Contra-almirante. Inspector de saude		7:200$000			
2	Capitães de mar e guerra, cirurgiões de 1ª classe	4:800$000	9:600$000			
6	Capitães de fragata, cirurgiões de 2ª classe	3:840$000	23:040$000			
9	Capitães-tenentes, cirurgiões de 3ª classe	3:360$000	30:240$000			
20	Primeiros-tenentes, cirurgiões de 4ª classe	2:400$000	48:000$000			
13	Segundos-tenentes, cirurgiões de 5ª classe	1:680$000	21:840$000			
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata		3:840$000			
2	Pharmaceuticos de 1ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	6:720$000			
3	Pharmaceuticos de 2ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	7:200$000			
3	Pharmaceuticos de 3ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	5:040$000			
2	Pharmaceuticos de 4ª classe, guardas-marinha	1:440$000	2:880$000	165:600$000		
62				165:600$000	1.673:400$000	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Orçada para o exercicio de 1901 — Papel				Votada para o exercicio de 1900
	Transporte		....	165:600$000	1.673:400$000	
	QUADRO EXTRAORDINARIO					
5	Capitães-tenentes, cirurgiões de 3ª classe		3:360$000	16:800$000		
	QUADRO DOS AGGREGADOS					
1	Contra-almirante, inspector de saude naval		7:200$000			
1	Pharmaceutico de 3ª classe, segundo tenente		1:680$000	8:880$000		
	QUADRO DA RESERVA					
3	Cirurgiões de 4ª classe, primeiros tenentes		2:400$000	7:200$000	198:480$000	
72						
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral, capitão de mar e guerra		4:800$000			
2	Commissarios de 1ª classe, capitães de fragata	3:840$000	7:680$000			
6	Commissarios de 2ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	20:160$000			
17	Commissarios de 3ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	40:800$000			
35	Commissarios de 4ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	58:800$000			
30	Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha	1:440$000	43:200$000	175:440$000		
91						
	QUADRO DOS AGGREGADOS					
6	Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha		1:440$000	8:640$000	184:080$000	
97						
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Engenheiro machinista, capitão de mar e guerra		4:800$000			
2	Machinistas de 1ª classe, capitães de fragata	3:840$000	7:680$000			
4	Machinistas de 2ª classe, capitães-tenentes	3:360$000	13:440$000			
16	Machinistas de 3ª classe, primeiros-tenentes	2:400$000	38:400$000			
33	Machinistas de 4ª classe, segundos-tenentes	1:680$000	55:440$000			
80	Ajudantes de machinistas, guardas-marinha	1:440$000	115:200$000			
100	Sub-ajudantes, sargentos ajudantes	1:200$000	120:000$000			
50	Praticantes, primeiros sargentos	1:080$000	54:000$000	408:960$000		
286						
	QUADRO EXTRAORDINARIO					
1	Machinista de 3ª classe, primeiro tenente		2:400$000			
18	Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes	1:680$000	30:240$000	32:640$000		
	QUADRO DA RESERVA					
1	Machinistas de 4ª classe, segundos tenentes		1:680$000			
1	Ajudante de machinista, guarda-marinha		1:440$000	3:120$000	444:720$000	
307						
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES					
12	Mestres	1:200$000	14:400$000			
30	Contra-mestres	1:080$000	32:400$000			
60	Guardiães	960$000	57:600$000	104:400$000		
102						
20	Fieis de 1ª classe	1:080$000	21:600$000			
60	Fieis de 2ª classe	960$000	57:600$000			
7	Fieis de 2ª classe aggregados	960$000	6:720$000	85:920$000		
87						
12	Calafates de 1ª classe	1:080$000	12:960$000			
20	Calafates de 2ª classe	960$000	19:200$000			
10	Calafates de 1ª aggregados	1:080$000	10:800$000	42:960$000		
42				233:280$000	2.500:680$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901 — Papel			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1900
	Transporte..........................		....	233:280$000	2.500:680$000	
8	Serralheiros de 1ª classe..........................	1:080$000	8:640$000			
9	Serralheiros de 2ª classe........................	960$000	8:640$000			
1	Serralheiros de 2ª aggregados......................	960$000	960$000	18:240$000		
18						
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe..................	1:080$000	8:640$000			
6	Caldeireiros de cobre de 2ª classe..................	960$000	5:760$000	14:400$000		
14						
8	Armeiros de 1ª classe..............................	1:080$000	8:640$000			
10	Armeiros de 2ª classe..............................	960$000	9:600$000	18:240$000		
18						
18	Escreventes de 1ª classe...........................	1:080$000	19:440$000			
39	Escreventes de 2ª classe...........................	960$000	37:440$000	56:880$000		
57						
20	Enfermeiros de 1ª classe...........................	1:080$000	21:600$000			
60	Enfermeiros de 2ª classe...........................	960$000	57:600$000	79:200$000	420:240$000	
80					2.920:920$000	2.606:900$000
	Abate-se...		....	....	138:240$000	
					2.782:680$000	2.606:900$000

Observação

Apezar de se haver abatido no calculo 14 primeiros tenentes, 43 segundos tenentes, 21 sub-ajudantes de machinistas e 80 aspirantes, ainda assim apparece a differença para mais de 175:780$ que procede de se ter attendido ás promoções já feitas e dado margem para as promoções futuras dos officiaes do Corpo da Armada e classes annexas, bem como á dos aspirantes que teem de passar a guardas-marinha e a promoção dos guardas-marinha a segundos tenentes e a de alumnos do curso de machinas para praticantes de machinistas.

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	CAPITAL FEDERAL	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
1	Segundo commandante, official superior	
1	Ajudante, 1º tenente	
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529$000, e outro de 4ª classe a 2:770$000	
2	Commissarios a 1:800$000	
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000	
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado	
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem	
1	Dito de gymnastica e natação	
1	Professor do ensino elementar	
14		
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios	Idem idem, Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
2	Fieis dos commissarios a 1:560$000 sendo de 1ª classe e 1:200$000 sendo de 2ª	
1	Enfermeiro de 1ª classe	
1	Mestre	
2	Carpinteiros de 1ª classe a 1:560$000	
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe	
1	Serralheiro de 1ª classe	
1	Armeiro de 1ª classe	
1	Mestre de musica	
1	Corneteiro-mór, 1º sargento	
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 14: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896	
4	Cozinheiros — 2 a 70$000 por mez e 2 a 50$000 — Pela tabella — Força Naval	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Despenseiros — 2 a 60$000 e 1 a 45$000 mensaes — Pela tabella — Força Naval	
31	Criados — 7 a 45$000 e 24 a 35$000 mensaes — Pela tabella — Força Naval	
51		
	33 COMPANHIAS	
8	1ºs tenentes	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
8	2ºs ditos	
33	1ºs sargentos a 1$250	
99	2ºs ditos a 1$000	
198	Cabos a $500	
560	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a $400	
1.100	Ditos de 2ª classe a $360	
900	Grumetes a $300	
	Para 66 musicos: Gratificação a 3$000 mensaes	
2.906		

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
		Parciaes	Geral		
....	5:040$000				
....	3:360$000				
....	2:160$000				
....	1:920$000				
....	1:800$000				
....	6:299$000				
....	3:600$000				
....	1:920$000				
....	1:200$000				
....	1:200$000				
....	1:200$000				
....	1:400$000	31:099$000			
730$000	480$000				
....	3:120$000				
....	1:560$000				
....	1:800$000				
....	3:120$000				
....	1:560$000				
....	1:560$000				
....	1:560$000				
....	960$000				
365$000	....				
....	....				
....	....				
1:095$000	15:720$000	16:815$000			
....	15:360$000				
....	13:728$000				
15:056$250	....				
36:135$000	....				
36:135$000	....				
81:760$000	....				
144:540$000	....				
98:550$000	....				
....	2:376$000				
412:176$250	31:464$000	443:640$250			
		491:554$250			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.......	....
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES COM 124 PRAÇAS	
	Commandante.............. Commissario.............. Fiel....................... } Pela tabella — Força Naval..............	
1	1º Tenente..	
1	Contra-mestre..	
2 1 2	Cozinheiros................ Dispenseiro................ Criados..................... } Pela tabella — Força Naval..............	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
1	1º sargento — Soldo, 1$250 diarios..............................	
3	2os ditos — Idem, 1$000 diarios..............................	
6	Cabos — Idem, $500 diarios..............................	
20	Marinheiros de 1ª classe a $400 diarios..............................	
50	Ditos de 2ª dita, a $360 diarios..............................	
44	Grumetes, a $300 diarios..............................	
131		
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem..............................	
1	Commissario de 3ª classe..............................	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..............................	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno..............................	
1	Dito de gymnastica e natação..............................	
1	Mestre de musica..............................	
1	Escrevente de 2ª classe..............................	
1	Mestre, 1º sargento..............................	
1	Instructor, idem..............................	
3	Cabos a 180$000 por anno..............................	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem..............................	
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..............................	
3 2 3	Cozinheiros................ Despenseiros................ Criados..................... } Pela tabella — Força Naval..............	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
327		
	Ceará	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem..............................	
1	Commissario de 3ª classe..............................	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..............................	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno..............................	
1	Dito de gymnastica e natação..............................	
1	Mestre de musica..............................	
1	Escrevente de 2ª classe..............................	
1	Mestre, 1º sargento..............................	
1	Instructor, dito..............................	
3	Cabos a 180$000 por anno..............................	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem..............................	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..............................	
3 2 2	Cozinheiros............ Despenseiros............ Criados.................. } Pela tabella — Força Naval..............	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
226		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
....	....	491:554$250			
....	....				
....	1:920$000				
....	1:560$000				
....	....				
456$250	....				
1:095$000	....				
1:095$000	....				
2:920$000	....				
6:570$000	....				
4:818$000	....				
16:954$250	3:480$000	20:434$250			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	1:800$000				
....	1:560$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	1:200$000	....			
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	540$000				
10:800$000	....				
....	....				
10:800$000	18:092$000	28:892$000			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	1:800$000				
....	1:560$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	1:200$000				
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	240$000				
7:200$000	....				
....	....				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
		566:172$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.......	....
	Bahia	
1	Commandante..........	
1	Immediato..........	
1	Official..........	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes......	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem..........	
1	Commissario de 3ª classe..........	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..........	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno..........	
1	Dito de gymnastica e natação..........	
1	Mestre de musica..........	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Escrevente de 2ª classe..........	
1	Mestre, 1º sargento..........	
1	Instructor, dito..........	
3	Cabos a 180$000 por anno..........	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem..........	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..........	
3	Cozinheiros.......... } Pela tabella — Força Naval..........	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros..........	
2	Criados..........	
226		
	Pernambuco	
1	Commandante..........	
1	Immediato..........	
1	Official..........	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes......	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem..........	
1	Commissario..........	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..........	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno..........	
1	Dito de gymnastica e natação..........	
1	Mestre de musica..........	
1	Escrevente de 2ª classe..........	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
1	Mestre, 1º sargento..........	
1	Instructor, dito..........	
3	Cabos a 180$000 por anno..........	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem..........	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..........	
2	Cozinheiros.......... } Pela tabella — Força Naval..........	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Despenseiros..........	
2	Criados..........	
226		
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	Alagôas	
1	Commandante..........	
1	Immediato..........	
1	Commissario..........	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..........	
1	Professor do ensino elementar..........	
1	Escrevente de 2ª classe..........	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes..........	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento..........	
1	2º sargento..........	
2	Cabos a 180$000 por anno..........	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem..........	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..........	
3	Cozinheiros.......... } Pela tabella — Força Naval..........	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros..........	
2	Criados..........	
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FINADA PARA 1900
...	...	566:172$500			
...	2:800$000				
...	2:136$000				
...	1:896$000				
...	...				
...	...				
...	1:800$000				
...	1:560$000				
...	2:800$000				
...	960$000				
...	960$000				
...	1:200$000				
...	600$000				
...	600$000				
...	540$000				
...	240$000				
7:200$000	...				
...	...				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
...	2:800$000				
...	2:136$000				
...	1:896$000				
...	...				
...	...				
...	1:800$000				
...	1:560$000				
...	2:800$000				
...	960$000				
...	960$000				
...	1:200$000				
...	600$000				
...	600$000				
...	540$000				
...	240$000				
7:200$000	...				
...	...				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
...	2:600$000				
...	2:076$000				
...	1:500$000				
...	1:560$000				
...	1:400$000				
...	1:200$000				
...	...				
...	...				
...	300$000				
...	240$000				
...	360$000				
...	240$000				
3:600$000	...				
...	...				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
		631:832$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte.......	....
	Maranhão	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..................	
1	Professor do ensino elementar........................	
1	Escrevente de 2ª classe........................	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes........................	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe).....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
1	Mestre, 2º sargento........................	
1	2º sargento........................	
2	Cabos a 180$000 por anno........................	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem........................	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez........................	
3	Cozinheiros............ } Pela tabella — Força Naval........................	
2	Despenseiros........... } Pela tabella — Força Naval	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados................ } Pela tabella — Força Naval	
121		
	Santa Catharina	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..................	
1	Professor do ensino elementar........................	
1	Escrevente de 2ª classe........................	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes........................	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe)....	
1	Mestre, 2º sargento........................	
1	2º sargento........................	
2	Cabos a 180$000 por anno........................	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem........................	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez........................	
3	Cozinheiros................. } Pela tabella — Força Naval	
2	Despenseiros............... } Pela tabella — Força Naval..............	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.................... } Pela tabella — Força Naval	
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
1	Commandante..	
1	Commissario..	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)..................	
1	Professor do ensino elementar........................	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes........................	
1	Enfermeiro, grat. 1:200$000, na tabella — Hospitaes (2ª classe)........	
1	Mestre, 2º sargento........................	
2	Cabos a 180$000 por anno........................	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem........................	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez........................	
3	Cozinheiros............ } Pela tabella — Força Naval	
2	Despenseiros........... } Pela tabella — Força Naval................	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados................ } Pela tabella — Força Naval	
118		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES — Parciaes	TOTAES — Geral	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA [illegible]
....	....	631:832$500			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	1:560$000				
....	1:400$000				
....	1:200$000				
....	....				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
3:600$000	....				
....	....				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	1:560$000				
....	1:400$000				
....	1:200$000				
....	....				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
3:600$000	....				
....	....				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	1:560$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
3:600$000	....				
....	....				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
		673:144$500			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transporte......	......
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante......	
1	Commissario......	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)......	
1	Professor do ensino elementar......	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes......	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes..	
1	Mestre, 2º sargento......	
2	Cabos a 180$000 por anno......	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem......	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez......	
3	Cozinheiros...... Pela tabella — Força Naval......	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros......	
2	Criados......	
118		
	Matto Grosso	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante......	
1	Commissario......	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000)......	
1	Professor do ensino elementar......	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes......	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento......	
2	Cabos a 180$000 por anno......	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem......	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez......	
3	Cozinheiros...... Pela tabella — Força Naval......	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros......	
2	Criados......	
118		
	Para prestações a engajados e re-engajados, nos termos da legislação vigente......	......
	Pagamento ás praças quando trabalharem como operarios, na fórma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890......	......
	Para auxilio de conducção de menores e inscriptos sorteados......	......
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento......	......
	Abate-se pelo grande numero de claros existentes no Corpo......	Lei n. 560 de 31 de Dezembro de 1898......

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
...	...	673:144$500			
...	2:200$000				
...	1:500$000				
...	1:560$000				
...	1:400$000				
...	...				
...	...				
...	300$000				
...	360$000				
...	240$000				
3:600$000	...				
...	...				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
...	2:200$000				
...	1:500$000				
...	1:560$000				
...	1:400$000				
...	...				
...	...				
...	300$000				
...	360$000				
...	240$000				
3:600$000	...				
...	...				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
...	...	40:000$000			
...	...	1:500$000			
...	...	30:000$000			
...	...	60:000$000	826:964$500	826:964$500	
...	...	...	...	115:164$500	
				711:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transporte........................	....
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para aprendizes marinheiros (materia prima)........	....
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes e Escola da Capital........	3:000$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Ceará........	....
Bahia........	....
Pernambuco........	....
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagôas........	....
Maranhão........	....
Santa Catharina........	....
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba........	....
Rio Grande do Sul........	....
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes)........	....
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras........	....
	3:000$000

RIAL

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES		ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
		Parciaes	Geral		
....	....	....	....	711:800$000	7[illegible]1:8[illegible]
....	....	650:000$000			
1:000$000	3:000$000	7:000$000			
250$000	350$000	600$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
200$000	300$000	500$000			
200$000	300$000	500$000			
300$000	500$000	800$000			
....	....	25:000$000	687:600$000	687:600$000	687:[illegible]
3:300$000	6:300$000	687:600$000		1.399:400$000	1.[illegible]

TABELLA N. 10

Corpo de Infanteria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata	....	....	5:040$000	5:040$000	
1	Major, capitão-tenente	....	....	2:952$000	2:952$000	
1	Ajudante, 1º tenente	....	....	2:160$000	2:160$000	
1	Secretario, 1º tenente	....	....	1:920$000	1:920$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente	....	....	3:529$000	3:529$000	
2	Commissarios, 1 a 960$	....	....	960$000	960$000	
	1 a 1:680$	....	....	1:680$000	1:680$000	
1	Instructor de infanteria, official da armada ou do exercito	....	....	960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente	....	....	1:920$000	1:920$000	
9				21:121$000	21:121$000	
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios e gratificação de 4$ mensaes	....	730$000	48$000	778$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560$ e de 2ª 1:200$	....	....	1:560$000	1:560$000	
1	Escrevente de 1ª classe	....	....	1:560$000	1:560$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe	....	....	1:560$000	1:560$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval)	....	....	....	....	
1	Mestre de musica	....	....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1$000 réis diarios	....	3:650$000	....	3:650$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » »	....	2:737$500	....	2:737$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » »	....	1:825$000	....	1:825$000	
1	Corneta-mór a 1$ diarios	....	365$000	....	365$000	
1	Carcereiro	....	365$000	....	365$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ por mez	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	....	$	$	
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$000		....	$	$	
11	Criados: 5 a 45$ e 6 a 35$, pela tabella — Força Naval		....	$	$	
56						
	Quatro companhias					
4	Capitães, primeiros tenentes	....	....	7:680$000	7:680$000	
4	Tenentes, 2º tenentes	....	....	6:864$000	6:864$000	
8	Guardas-marinha, vencem pelo § 15	....	....	....	....	
4	Primeiros sargentos diaria 1$250	....	1:825$000	....	1:825$000	
20	Segundos ditos diaria 1$000	....	7:300$000	....	7:300$000	
48	Cabos, diaria 500 réis	....	8:760$000	....	8:760$000	
12	Cornetas » 500 »	....	2:190$000	....	2:190$000	
12	Tambores » 500 »	....	2:190$000	....	2:190$000	
321	Soldados » 360 »	....	42:179$400	....	42:179$400	
433						
	Escaleres					
9	Remadores a 2$000 diarios	....	....	6:570$000	6:570$000	
			74:116$900	47:763$000	121:879$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transporte.....	....	74:116$900	47:763$000	121:879$900	
	Diversas quotas					
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e da confecção das peças de fardamento....................................	....	....	....	40:000$000	
	Prestações a reengajados.......	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	....	....	18:458$300	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios........		....	....	1:825$000	
					182:163$200	182:163$200
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.........	....	....	3:000$000		
	Fardamento (materia prima)................	....	....	90:000$000		
	Expediente....................................	....	....	1:200$000		
	Impressões....................................	....	....	700$000		
	Luzes	....	....	3:000$000	97:900$000	97:900$000
					280:063$200	280:063$200

TABELLA N. 11

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação		....	7:200$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação		....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$0000		....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação		....	2:364$000	34:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.				
1	Secretario ... Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
2	Officiaes ... Ord.		4:800$000			
	Grat.		2:400$000	7:200$000		
2	Amanuenses ... Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro da Secretaria ... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Continuo ... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000	20:100$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de engenheiros Navaes): Gratificação		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$		....	12:600$000		
1	Amanuense ... Ord.		1:600$000			
	Grat.		800$000	2:400$000		
4	Escreventes ... Ord.		4:800$000			
	Grat.	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	2:400$000	7:200$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ord.		2:400$000			
	Grat.		1:200$000			
	Dita addicional.		600$000	4:200$000		
2	Ditos de 2ª classe ... Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
1	Continuo ... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000	39:700$000	
					94:164$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte	....	....	....	94:164$000	
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação....		....	7:000$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	16:800$000		
1	Amanuense.......... Ord.......		1:600$000			
	Grat.......		800$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
5	Escreventes .... Ord		6:000$000			
	Grat......		3.000$000	9:000;000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord......		2:400$000			
	Grat......		1:200$000			
	Dita addicional.		600$000	4:200$000		
3	Desenhistas de 2ª classe :					
	Ord......		4:800$000			
	Grat.....		2:400$000	7:200$000		
1	Continuo.............. Ord......		1:000$000			
	Grat......		500$000	1:500$000	48:700$000	
	DE ARTILHARIA					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		....	12:600$000		
1	Amanuense.......... Ord.......		1:600$000			
	Grat......		800$000	2:400$000		
1	Escrevente........... Ord.......		1:200$000			
	Grat......		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord......		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo............. Ord......	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:000$000			
	Grat......		500$000	1:500$000	28:900$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		....	7:000$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	8:400$000		
1	Amanuense.......... Ord.......		1:600$000			
	Grat......		800$000	2:400$000		
1	Escrevente........... Ord.......		1:200$000			
	Grat......		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.......		2:400$000			
	Grat		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo............. Ord.......		1:000$000			
	Grat......		500$000	1:500$000	24:700$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		....	12:600$000		
1	Amanuense .... Ord.......		1:600$000			
	Grat......		800$000	2:400$000		
1	Escrevente........... Ord.......		1:200$000			
	Grt.......		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.......		2:400$000			
	Grat......		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo .... Ord.... ..		1:000$000			
	Grat.......		500$000	1:500$000	28:900$000	
					225:364$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte......	....	....	... .	225:364$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas					
19	Mestres................. Ord.....		60:800$000			
	Grat....		30:400$000	91:200$000		
28	Contra-mestres.......... Ord.....		67:200$000			
	Grat....		33:600$000	100:800$000	192:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e eravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas polieiros e torneiros					
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis..................		230:400$000			
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.........................		254:100$000			
	155 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.........................		279:000$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem........		49:500$000			
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem...............		49:500$000			
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem...............		55:200$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2$667 e gratificação a 1$333, idem.................		2:400$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem..........	As mesmas disposições.	22:500$000			
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem		18:750$000	961:350$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modeladores					
402	43 Operarios de 1ª classe, jorna a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis............		103:200$000			
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.........................		94:500$000			
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.........................		84:600$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem........		73:800$000			
	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem...............		50:820$000			
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem...............		36:960$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2$666 e gratificação a 1$333, idem..................		1:2000000			
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem........		13:500$000			
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem..............		11:250$000	469:830$000		
				1.431:180$000	417:364$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte......	....	....	1.431:180$000	417:364$000	
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnica					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis............		16:800$000			
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem........................		18:900$000			
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem........................		18:000$000			
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.........		9:900$000			
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem...............		11:220$000			
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem...............		13:440$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.........		4:500$000			
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem...............		7:500$000	100:260$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis............	As mesmas disposições.	16:800$000			
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem........................		14:700$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem........................		16:200$000			
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.........		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem..............		1:980$000			
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem...............		1:920$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.........		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem...............		2:250$000	59:250$000		
	HYDRAULICA					
	Officina de obras hydraulicas					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis............		19:200$000			
26	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem........................		16:800$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.........		4:500$000			
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem...............		3:750$000	44:250$000		
				1.634:940$000	417:364$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte.......	....	....	1.634:040$000	417:364$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES					
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400$		4:800$000			
	Grat.. 1:200$		2:400$000			
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 em 300 dias uteis................		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação 2$333 idem idem....		10:500$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem..		18:000$000			
6	Pedreiros de 1ªclasse, jornal a 5$334 e gratificacação a 2$666 idem idem		14:400$000			
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem..		12:600$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		18:000$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000 idem idem.............		5:400$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem idem................		6:000$000			
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 idem idem......		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem.		10:500$000			
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		28:800$000	155:400$000	1.790:340$000	
84						
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado a 8$ em 365 dias........................	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	....	2:920$000		
1	Mestre, soldo e gratificação.......		....	3:000$000		
3	Foguistas a 5$ em 365 dias.......		....	5:475$000		
3	Guardas............ Ordenado...		3:000$000			
	Grat........		1:500$000	4:500$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annuaes.........................		....	1:800$000	17:695$000	
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór....... Ordenado.....		2:666$666			
	Gratificação...		1:333$334	4:000$000		
1	Ajudante......... Ordenado.....		1:333$336			
	Gratificação...		666$664	2:000$000		
1	Escrevente........ Ordenado.....		1:200$600			
	Gratificação...		600$000	1:800$000	7:800$000	
	SERVIÇO GERAL					
12	Patrões a 10$000, em 365 dias.....		....	43:800$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3$, em 365 dias...............		....	21:900$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2$666, em 365 dias............		....	29:192$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2$333, em 365 dias...........		....	42:577$250	137:469$950	
					2.370:668$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte........	....	....	....	2.[illegible]$.50	
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal					
16	Machinistas contractados a 8$ em 365 dias........................		....	46:720$000		
24	Foguistas a 5$ em 365 dias.......		....	[illegible]:8[illegible]	90:520$000	
	Almoxarifado					
1	Almoxarife....... Ordenado..... Gratificação...		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
3	Escripturarios..... Ordenado..... Gratificação...		6:000$000 3:000$000	9:000$000		
7	Fieis............ Ordenado..... Gratificação..		8:400$000 4:200$000	12:600$000		
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação ..		1:600$000 800$000	2:400$000		
1	Continuo......... Ordenado..... Gratificação.		1:000$000 500$000	1:500$000		
8	Serventes......... Grat. a 600$..		....	4:800$000	35:100$000	
	Deposito do trem bellico					
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação....................		....	2:400$000		
3	Fieis............ Ordenado..... Gratificação ..		3.600$000 1 800$000	5:400$000	7.800$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894.				
1	Professor de 1as lettras............	Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896.	....	1:500$000		
		Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.				
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação		....	4:1[illegible]8$000		
1	Dito de 3ª classe.... »		....	3:5[illegible]$000		
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval..............		....	....		
6	Apontadores...... Ordenado..... Gratificação ..		14:4[illegible]$000 7:2[illegible]$000	21:[illegible]$000		
2	Porteiros do arsenal: Ordenado..... Gratificação.		3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Bombeiro, gratificação............		....	1:800$000	[illegible]:37[illegible]$000	
	Policia do Arsenal					
50	Guardas...... Ord.. a 1:201$400 Grat. a 602$200		....	60:220$000 30:110$000	[illegible]:[illegible]3[illegible]$000	
	Barra da Guaratiba					
1	Patrão-mór, gratificação.........		....	....	180$000	
					2.631:935$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte.....		....	....		2.631:935$950	
	Estado do Pará						
	INSPECTORIA						
1	Inspector..... Gratificação.......			5:000$000			
2	Ajudantes.... Grat...	2:400$000		4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario..... Ord... Grat..	2:400$000 1:200$000		3:600$000			
1	Official........ Ord... Grat..	2:000$000 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense ... Ord... Grat..	1:200$000 600$000		1:800$000			
1	1º continuo.... Ord... Grat..	800$000 400$000		1:200$000			
1	2º continuo.... Ord... Grat..	600$000 300$000		900$000	10:500$000		
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação......			5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe....... Gratificação......			3:600$000			
1	Amanuense ... Ord... Grat..	1:200$000 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... Grat..	800$000 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado........ Gratificação......		A mesma disposição.	1:600$000 800$000	14:500$000		
	DE MACHINAS						
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação......			5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe....... Gratificação.....			3:600$000			
1	Amanuense.... Ord... Grat..	1:200$000 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... Grat..	800$000 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... Grat..	 1:600$000 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS						
8	Mestres........ Ord... Grat..	2:000$000 1:000$000		16:000$000 8:000$000			
3	Contra-mestres Ord... Grat..	1:600$000 800$000		4:800$000 2:400$000	31:200$000		
					80:500$000	2.631:935$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte....	....	....	80:500$000	2.631:935$950	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas.					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis..........		37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem..........		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem..........		26:220$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..........		8:400$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		6:300$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem..........		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem..........		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis..........	A mesma disposição.	15:840$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem..........		13:440$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem..........		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..........		12:600$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		9:450$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem..........		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem..........		7:500$000	77:520$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór...... Gratificação....		....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA					
2	Patrões a 8$000 em 365 dias..........		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000 em 365 dias..........		8:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe a 2$666 em 365 dias..........		9:730$900			
10	Marinheiros de 3ª classe a 2$333 em 365 dias..........		8:515$450	32:846$350		
				323:526$350	2.631:935$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte....		....	....	323:556$350	2.631:935$950	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL						
4	Machinistas a 8$000 em 365 dias..			....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000 em 365 dias.....			....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife......	Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario....	Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Fiel............	Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
2	Serventes, Grat. a 450$ annual.		A mesma disposição.	1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador.......	Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Porteiro.........	Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..........	Grat.....		800$000			
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas.........	Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	359:486$350	
	Estado de Matto Grosso						
	INSPECTORIA						
1	Inspector........	Gratificação....		5:000$000			
2	Ajudantes.......	Grat. a 2:400$		4:800$000			
	SECRETARIA						
1	Secretario........	Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:600$000			
1	Official..........	Ord.. 2:000$000 Grat. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense......	Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo......	Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo......	Ord.. 600$000 Grat. 300$000		900$000	20:300$000		
					20:300$000	2.991:422$300	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1901 — Papel			Fixada para [illegible]
	Transporte.....	....	....	20:[illegible]	2.991.122$[illegible]	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe.......... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense....... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente....... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe.......... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	14.500$000		
	DE MACHINAS	A mesma disposição.				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe.......... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense....... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente....... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe.......... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres........ Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000 4:000$000			
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	1:600$000 800$000			
	MACHINAS					
4	Mestres........ Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000 4:000$000			
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000		3:200$000 1:600$000	31:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, carapinas, calafates e cravadores, torneiros e policiros, apparelho e velas					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$20[illegible] em 300 dias uteis..............	A mesma disposição.	37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem...		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem..........................		26:220$000			
			95:7[illegible]	[illegible]	2.991.122$[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte.....	....	95:760$000	80:500$000	2.991:422$300	
119	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 em 300 dias uteis..........................		8:400$000			
	44 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem................		6:300$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem................		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem........................		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladorês, caldeireiros de ferro e forja					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias..........................		15:840$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$744 e gratificação a 1$866, idem...		13:440$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem...		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..........		12:600$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem................		9:450$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem................		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem........................		7:500$000	77:550$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór....... Gratificação....		....	3:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8$000, em 365 dias......		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000, idem..........................		8:760$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem..		9:730$900			
10	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem...		8:515$450	32:846$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000, em 365 dias..		....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000, idem...........		....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. a 2:400$000 Grat.. a 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333$334 Grat.. a 666$666		2:000$000			
1	Fiel............ Ord.. a 800$000 Grat.. a 400$000		1:200$000			
3	Serventes. Grat. a 450$000 annual..		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333$334 Grat. a 666$666		2:000$000			
1	Porteiro do Arsenal......... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro........ Gratificação......		800$000			
			4:000$000	350:686$350	2.991:422$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte.........	....	4:000$000	350:686$350	2.991:422$300	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas........ Ord. a 800$000 / Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	359:486$350	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
1	Sub-engenheiro de 1ª classe......	A mesma disposição.	5:500$000			
1	Commissario de 1ª classe, capitão-tenente. Gratificação...........		3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130$000 / Idem em paiz estrangeiro. 51$666		2:180$000			
2	Caldeireiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260$000 / Idem em paiz estrangeiro. 103$332		4:360$000			
26	19 Operarios........................ / 4 Aprendizes.................... / 3 Serventes......................		42:270$000	58:126$000	58:126$000	
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e art. 328 do citado regulamento..........		....	....	200:000$000	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..		....	....	2:400$000	
					3.611:434$650	3.611:434$650
	MATERIAL	A mesma disposição.				
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Asseio da casa e despezas miudas..		....	700$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements........................		....	1.000$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital e para os arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.		....	36:000$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados............		....	25:000$000		
	Impressão e encadernação, idem idem..............................		....	4:000$000	66:700$000	66:700$000
					3.678:134$650	3.678:134$650

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

PESSOAL

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1901 — Papel			Fixada para 1900
	RIO DE JANEIRO					
1	Capitão do porto........................	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	....	6:000$000		
2	Ajudantes a 2:400$000..................		....	4:800$000		
1	Secretario........................ Ord.		3:333$332			
	Grat.		1:666$668	5:000$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3$ em 365 dias..........................		....	2:190$000		
	Salario de um servente..................		....	840$000		
6	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5$ em 365 dias................	Aviso de 29 de Março de 1890. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895. Lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.	3:650$000			
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000..................		5:200$000			
2	Foguistas, a 90$ por mez................		2:160$000			
2	Carvoeiros, a 50$ idem..................		1:200$000			
1	Mestre para o soccorro naval............		3:000$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto......		3:000$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60$ por mez		8:640$000			
12	Segundos ditos, idem a 45$ idem.........		6:480$000			
1	Cozinheiro, a 30$ idem..................		360$000	33:690$000		
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto............	Decr. n. 10.384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890. Av. de 27 de Março de 1895. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	1:200$0000			
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 90$ por mez..........................		1:080$000			
1	Patrão a 90$, idem......................		1:080$000			
6	Remadores a 60$, idem...................		4:320$000			
1	Fiel a 35$, idem........................		420$000	8:100$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879 e 27 de Março de 1895.	1:200$000			
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem............		840$000			
10	Remadores a 60$ idem....................		7:200$000			
1	Atalaiador a 50$ idem...................		600$000	9:840$000	70:460$000	
64						
	ALAGOAS					
1	Capitão do porto................. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	....	3:000$000		
1	Secretario........................ Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias...............................		....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro a differença de vencimento pela — Força Naval)................................		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.........	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	54[illegible]			
10	Remadores a 40$ idem....................		4:8[illegible]	5:340$000	11:170$000	
15						
	AMAZONAS					
1	Capitão do Porto........................	Aviso de 6 de Março de 1893...	....	3:000$000		
1	Secretario........................ Ord.	Dec. n. 10.236 B de 17 de Abril de 1888.	1:[illegible]			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias...............................	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	....	730$000	5:230$000	
3					86:860$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte.....		....	....	....	86:860$000	
	BAHIA						
	Commandante da Escola..........	Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario..............................	Ord..	....	1:466$666			
		Grat.	....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias...............................		....	....	730$000		
1	Patrão-mór, sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimento pela — Força Naval, conforme a sua classe..		....	....	600$000		
	SOCCORRO NAVAL						
2	Patrões a 45$ mensaes..........................		....	1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem..........................		....	7:680$000	8:760$000	13:490$000	
21							
	CEARÁ						
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..............................	Grt..	....	....	1:200$000		
1	Secretario..............................	Ord..	....	1:000$000			
		Grat.	....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias...............................		....	....	730$000		
1	Patrão-mór, sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimento pela — Força Naval..............................		....	....	600$000		
1	Pratico-mór..............................		....	....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO						
1	Patrão a 45$ por mez..........................		Avs. de 13 de Dezembro de 1859, 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..........................			3:840$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.........			120$000			
1	Dito idem do de Acaracú..........................			120$000	4:620$000	8:890$000	
16							
	ESPIRITO SANTO						
1	Capitão do porto..............................	Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Janeiro de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario..............................	Ord..		1:000$000			
		Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias...............................			....	730$000		
1	Patrão-mór, sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimento pela — Força Naval..............................			....	600$000		
	PRATICAGEM DA BARRA						
1	Patrão a 45$ por mez..........................		Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..........................			2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO						
1	Patrão a 45$ por mez..........................		....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..........................		....	3:840$000	4:380$000	13:630$000	
20							
	MARANHÃO						
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..............................	Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario..............................	Ord..	As mesmas disposições antecedentes.	1:466$666			
		Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias...............................		Av. de 20 de Janeiro de 1890, Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Av. e Reg. de 21 de Outubro de 1891.	....	730$000		
1	Patrão-mór, sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimento pela — Força Naval..............................			....	600$000		
1	Pratico-mór..............................	Grat.		....	360$000		
5					5:090$000	122:870$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte......	....	....	5:090$000	122:870$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez..................	Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000	4:920$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez..................		720$000	3:320$000	13:330$000	
	PARÁ					
	Ao inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891	....	1:200$000		
1	Secretario..................... Ord.. Grat.	Decs. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889.	1:466$666 733$334	2:200$000		
1	Encarregado, das diligencias a 2$000 diarios em 365 dias................		....	730$000	4:130$000	
2						
	PARANÁ					
1	Capitão do porto................. Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	....	3:000$000		
1	Secretario..................... Ord.. Grat.		1:000$000 500$000	1:500$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro receberá a differença de vencimentos pela — Força Naval)..................		....	600$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias..........................		....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..................		2:880$000	3:420$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno..................................	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez..................		720$000	3:320$000	12:570$000	
13						
	PIAUHY					
1	Capitão do porto .... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario..................... Ord.. Grat.		1:000$000 500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias..........................	As mesmas disposições.	....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
4	Remadores a 40$ idem..................		1:920$000	2:460$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno..................................	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez..................		720$000	3:320$000	11:010$000	
10					163:910$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte	....	....	....	[illegible]	
	PARAHYBA					
1	Capitão do porto .... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10.236 A de 27 de Abril de 1889. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	....	1:200$000		
1	Secretario .... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias		....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela — Força Naval)		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez	Aviso de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem		3:840$000	4:380$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez		720$000	3:320$000	11:730$000	
15						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto .... Grat.	Decrs. n. 380 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, 10.236 A de 27 de Abril de 1890.	....	3:000$000		
1	Secretario .... Ord.		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias		....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela — Força Naval)		....	600$000		
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200$000			
1	Amanuense .... Grat.		1:200$000			
1	Patrão a 45$ por mez .... Grat.		540$000			
4	Remadores a 40$ idem		1:920$000	4:860$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Decr. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Decr. n. 10.384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200$000			
1	Amanuense		900$000			
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000			
	Gratificação de 5$ a um dos remadores que serve de patrão		60$000	4:080$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez	Idem idem.	1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem		7:680$000	8:760$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e decr. n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:[illegible]			
1	Escrivão		1:[illegible]			
3	1os praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212$500 por mez		7:[illegible]			
3	2os ditos a 159$, idem		5:[illegible]			
4	3os ditos a 106$250, idem		5:100$000			
2	Vigias a 75$, idem		1:800$000			
1	Carpinteiro a 75$, idem		900$000			
30	1os marinheiros a 68$750, idem		24:750$000			
6	2os ditos a 56$250, idem		4:050$000			
4	Patrões a 93$750, idem		4:500$000	59:150$000	83:380$000	
90					[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte...............	....	....	....	259:020$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
1	Capitão do porto.............. Grat..	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	....	3:000$00		
1	Secretario.................. Ord...		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias..........................		....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval)............		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez....................	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem................		3:840$000	4:380$000	10:210$000	
15						
	SANTA CATHARINA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola......................... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Lei n.360 de 30 de Dez.de 1895.	....	1:200$000		
1	Secretario.......................... Ord..		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias..............................	....	....	730$000		
1	Patrão-mór(sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval........................	....	....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.................	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem.................		4:800$000	5:340$000		
				9:370$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação....................................	Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez................		720$000	3:320$000	12:690$000	
	S. PAULO					
1	Capitão do porto............... Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	....	3:000$000		
1	Secretario...................... Ord..		1:466$666			
	Grat.		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias..........................	....	....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos p[illegible]la Força Naval)......................	....	....	600$000		
				6:530[illegible]000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....................	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..................		2:880$000	3:420$000	9:950$000	
11					291:870$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte............	....	....	....	291:870$000	
	SERGIPE					
1	Capitão do porto.................. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario............................ Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.		....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval).		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Avisos de 18 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000			
1	Escrevente da praticagem a 50$ idem...		600$000	4:980$000		
	BARRA DO RIO REAL					
2	Atalaiadores, gratificação de 30$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893	720$000			
1	Patrão da catraia a 45$ idem............		540$000			
5	Marinheiros a 40$ idem..................		2:400$000	3:660$000		
	BARRA DE VASA-BARRIS					
1	Atalaiador a 30$ por mez...............	Aviso de 20 de Março de 1888.	....	360$000	14:830$000	
23						
	MATTO GROSSO					
	Ao inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario......................... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias..........................	....	....	730$000	3:430$000	
	PERNAMBUCO					
	Ao commandante da escola..... Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario........................ Ord.	....	1:466$666			
	Grat.	....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias..........................	....	....	730$000		
1	Patrão-mór (sendo official marinheiro perceberá a differença de vencimentos pela Força Naval)................	....	....	600$000		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45$ mensaes.................	....	1:080$000			
16	Remadores a 40$ mensaes..............	....	7:680$000	8:760$000	13:490$000	
					323:620$000	323:620$000

Quando os logares de patrões-móres forem exercidos por officiaes marinheiros, a differença de gratificação, conforme as suas classes, sahirá da Força Naval.

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	TOTAL		
Transporte	...	...	...	...	323:620$000	323:620$0000
Rio de Janeiro	1:250$000	750$000	300$000	2:300$000		
Delegacia de S. João da Barra	150$000	...	...	150$000		
Bahia	400$000	250$000	...	650$000		
Pernambuco	400$000	250$000	...	650$000		
Amazonas	300$000	250$000	...	550$000		
Alagôas	300$000	250$000	...	550$000		
Ceará	300$000	250$000	...	550$000		
Espirito Santo	300$000	250$000	...	550$000		
Maranhão	300$000	250$000	...	550$000		
Paraná	300$000	250$000	...	550$000		
Piauhy	300$000	250$000	...	550$000		
Parahyba	300$000	250$000	...	550$000		
Rio Grande do Sul	400$000	250$000	...	650$000		
Rio Grande do Norte	300$000	250$000	...	550$000		
Santa Catharina	400$000	250$000	...	650$000		
S. Paulo	300$000	250$000	...	550$000		
Sergipe	300$000	250$000	...	550$000		
Para alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias	...	...	...	29:959$000	41:059$000	41:059$000
	6:300$000	4:500$000	300$000	41:059$000	364:679$000	364:679$000

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1900
MATERIAL		
Para attender ás despezas de balisamento de portos......	50:000$000	50.000$000

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL — Dos officiaes da armada, etc.	NUMERO DO PESSOAL — Das praças de pret	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901 — Papel — Vencimentos — Dos officiaes da armada, classes annexas e outros	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901 — Papel — Vencimentos — Das praças de pret	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1901 — Papel — Vencimentos — Total	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1900
		PESSOAL				
		CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, CEARÁ, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, PIAUHY, RIO GRANDE DO SUL, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, ALAGÔAS, MARANHÃO, S. PAULO E PARAHYBA				
1.984	2.550	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas e outras, e praças de pret embarcados, etc..........	2.810:681$400	164:773$196	2.975:454$596	
		Praticagem..	3:000$000	....	3:000$000	
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay				
404	364	Idem, idem, idem....................................	598:654$000	40:141$000	638:795$000	
		Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará				
253	324	Idem, idem, idem, idem..............................	414:236$000	18:516$200	432:752$200	
2.641	3.238		3.826:571$400	223:430$396	4.050:001$796	3.050:001$796
		Abate-se..	....	....	900:000$000	
					3.150:001$796	
		MATERIAL				
		Expediente..	....	16:000$000		
		Impressões, encadernações, etc......................	....	6:000$000	22:000$000	22:000$000
					3.172:001$796	3.072:001$796

Observação

Não convem fazer nesta tabella senão o abatimento de 900:000$ porquanto deve-se ter em vista o maior numero de officiaes e praças embarcadas pela encorporação á esquadra de dous navios — Couraçado *Deodoro* e Caça-torpedeira *Tamoyo*, e bem assim o pessoal que terá de guarnecer o Couraçado *Floriano*, a chegar da Europa e tambem por se haver calculado a gratificação dos marinheiros foguistas de accordo com o art. 2º da Lei n. 579 de 19 de Julho de 1899 e decreto n. 3604 de 21 de Fevereiro do corrente anno; por esse motivo, pois, se nota a differença para mais de 100:000$, comparada a sua consignação com a do exercicio anterior.

	CORPO DA ARMADA													CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS		CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			BRIGADAS					CASA MILITAR	
	Commandos							Subalternos																					
	Força e flotilhas		De navios																										
	Contra-almirantes	Capitães de fragata	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de fragata	Ditos tenentes	1os tenentes	2os ditos	Guardas-marinha	Aspirantes	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Fieis	Enfermeiros	Escreventes	Artifices	Praticos	Capitão de mar e guerra	1o tenente
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	3	1	5	5	15	4	6	5	21	70	50	50	....	19	13	33	4	59	207	7	22	40	24	27	32	76	5	1	2
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay................	....	1	2	....	1	2	1	....	3	11	10	....	....	4	2	6	....	10	56	3	2	11	5	3	6	9	16	....	....
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará........	....	2	....	1	3	6	2	1	....	11	7	....	....	3	1	7	....	14	21	3	13	15	6	4	7	7	5	....	....
	3	4	7	6	19	12	9	6	24	92	67	50	....	25	16	45	4	83	284	13	37	66	35	34	45	92	26	1	2

ESCOLA NAVAL																					CARTA MARITIMA							TAIFA						TOTAES		
Director	Vice-director	Ajudante	Preparadores	Medicos	Commissario	Enfermeiros	Fiel	Artifices	Escrevente	Official superior	1º tenente, ajudante	Officiaes subalternos e instructores	Machinistas	Foguistas	Mestre e guardião	Fieis de artilharia e torpedos	Cornetas	Marinheiros contractados	Patrões	Foguistas contractados	Chefe da carta	1º tenente, secretario	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Operario da aposta	Cozinheiros e despenseiros	Creados	Instructores do toque de corneta	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Infantaria de Marinha	Dos officiaes da Armada, classes annexas e outros	Das praças de pret	TOTAL GERAL
1	1	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	633	1	1	3	14	1	1	1	218	225	2	238	2.087	225	1.934	2.550	4.[illegible]
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	189	...	...	...	...	...	...	...	26	25	...	[illegible]	310	48	404	361	[illegible]
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	49	...	...	...	...	...	...	...	30	2[illegible]	...	32	27[illegible]	16	283	[illegible]	[illegible]
1	1	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	871	1	1	3	15	1	1	1	283	27[illegible]	2	27[illegible]	2.[illegible]	289	2.641	[illegible]	[illegible]

TABELLA N. 15

Hospitaes

PESSOAL

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Legislação	Orçada para 1901 — Papel		Fixada para 1900
	CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general.......... Grat.....		Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:000$000		
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat.....	4:807$000				
	e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado......... Grat,....	4:108$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..................	4:108$000				
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente...	3:529$000		7:637$000		
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ºs tenentes, a 2:770$000..................................			5:540$000		
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe..............		Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata............		Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	3:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.......			2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....................			2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a 600$000....................			2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a 1:920$000................			3:840$000		
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560$000 por anno..		Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	12:480$000		
	Gratificação addicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30$000 mensaes.................			360$000		
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200$000 por anno..			16:800$000		
1	Almoxarife..		Aviso de 12 de Junho de 1890.	1:800$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª 1:200$000...			1:560$000		
1	Porteiro....................... Ord.	600$000	....			
	Grat.	120$000		720$000		
1	Ajudante do porteiro............ Ord..	500$000	....			
	Grat.	100$000		600$000		
1	Continuo .... Ord..	500$000	....			
	Grat.	100$000		600$000		
1	Cozinheiro..		Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840$000		
1	Ajudante do cozinheiro............................			600$000		
20	Serventes 2$000 diarios...........................			14:600$000		
3	Escreventes .... Ord.. 800$	2:400$000				
	Grat. 400$	1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios............................		....	5:840$000	104:629$000	
92					104:629$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	Transporte			101:[illegible]	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe		2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe		1:200$000	3:970$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra	Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	4:[illegible]78$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ºs tenentes a 2:770$000		5:[illegible]		
1	Pharmaceutico de 2ª classe		2:2[illegible]		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente		2:50[illegible]		
1	Fiel de 1ª classe		1:5[illegible]		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe		8:[illegible]		
1	Primeiro cozinheiro		[illegible]		
1	Segundo dito		[illegible]		
7	Serventes a 2$000 cada um, em 365 dias		5:11[illegible]		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2$000 em 365 dias		7[illegible]$000	[illegible]2:625$000	
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe		2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe		1:2[illegible]	3:970$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe		1:200$000	3:97[illegible]	
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente		3:500$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe		2:400$000		
2	Serventes a 1$500 diarios		1:0[illegible]$000		
1	Cozinheiro		48[illegible]$000	7:475$000	
5				150:6[illegible]$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	Transporte........	....	....	156:639$000	
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento)................	Aviso de 28 de Novembro de 187 .	....		
1	Cirurgião (o da flotilha)..........................		....		
1	Pharmaceutico (idem)...........................		....		
1	Enfermeiro (idem)................................		....		
1	Servente a 1$000 em 365 dias......................		365$000		
1	Cozinheiro..		469$000	834$000	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.......................	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe..........................		2:475$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000..............		2:400$000		
1	Cozinheiro...		360$000		
2	Serventes a 1$000 diarios em 365 dias.............		730$000	9:040$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.......................	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe............................		1:200$000	3:970$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGÔAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe.......... Grat. 1:752$000	Aviso de 6 de Março de 1893.	5:256$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$0................		3:600$000	8:856$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752$000 e 1 a 2:472$000 de grat..............................		5:976$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000..............		3:600$000	9:576$000	
				188:915$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de roupa para os doentes........................	....	....	1:000$000	
				189:915$000	

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA														
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do pharmaceutico	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	Impressão de atlas, mappas e encadernações	Acquisição de instrumentos cirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL	ORÇADA PARA 1901 — PAPEL	FIXADA PARA 1900
Transporte...														180:91[illegible]$000	180:915$000
Capital (hospital)	2:500$000	50:000$000	9:000$000	6:000$000	11:000$000	20:000$000	4:000$000	960$000	3:400$000	2:000$000	4:000$000		112:860$000		
Bahia			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Pernambuco			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Pará	200$000	1:000$000	100$000	400$000	1:350$000	400$000	1:000$000						4:450$000		
Ceará			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Itaquy		4:000$000	100$000	400$000	500$000	300$000	400$000						5:700$000		
Matto Grosso (Ladario)		4:000$000	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						5:400$000		
Maranhão			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Santa Catharina			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Alagôas			100$000	400$000	400$000	300$000	200$000						1:400$000		
Rio Grande do Sul			100$000	400$000	350$000	250$000	150$000						1:250$000		
Parahyba			100$000	400$000	350$000	250$000	150$000						1:250$000		
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funccionam as Enfermarias												6:000$000	6:000$000	145:310$000	145:310$000
	2:700$000	50:000$000	10:100$000	10:400$000	16:350$000	23:300$000	7:100$000	960$000	3:400$000	2:000$000	4:000$000	6:000$000		335:225$000	335:225$000

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			TOTAL	FIXADA PARA 1900
	DIRECTORIA GERAL						
1	Chefe da Carta Maritima.......... Grat.	....	....	....	1:800$000		
1	Secretario (vence pela força naval).						
1	Escrevente........................ Ord.. / Grat.	.... /	.... /	800$000 / 400$000	1:200$000	3:000$000	
3							
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA						
1	Director.......................... Grat.	....	....	....	1:600$000		
8	Ajudantes a 600$000,..................	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895...	....	....	4:800$000		
	Auxiliares (vencem pela força naval).						
1	Desenhista de cartas.............. Ord.. / Grat.	.... /	.... /	2:400$000 / 1:200$000	3:600$000		
1	Escrevente........................ Ord.. / Grat.	.... /	.... /	800$000 / 400$000	1:200$000	11:200$000	
11							
	DIRECTORIA DE PHARÓES						
1	Director.......................... Grat.	....	....	1:600$000			
3	Ajudantes a 600$000............... Idem.	....	....	1:800$000			
	Auxiliares (vencem pela força naval).	....	....				
1	Official archivista............... Ord.. / Grat.	.... /	1:600$000 / 900$000	.... / 2:500$000			
1	Amanuense......................... Ord.. / Grat.	.... /	1:200$000 / 600$000	.... / 1:800$000			
1	Desenhista architecto............. Ord.. / Grat.	.... /	2:400$000 / 1:200$000	.... / 3:600$000			
2	Mecanicos a 6:000$000............. Idem.	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895	....	12:000$000	23:300$000		
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).						
10							
	CAPITAL						
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000..................	....	....	....	360$000		
	RIO DE JANEIRO						
	Pharol de Cabo Frio						
1	1º pharoleiro.........................	....	1:440$000				
1	2º dito...............................	....	1:080$000				
1	3º dito...............................	....	840$000				
1	Patrão a 60$000.......................	....	720$000				
4	Remadores a 50$000....................	....	2:400$000	6:480$000			
8				6:480$000	23:660$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes			6:480$000	23:660$000	14:200$000	
	Pharol da Ilha Raza						
1	Machinista, soldo e gratificação		2:600$000				
2	Foguistas a 100$000		2:400$000				
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
2	3ºs ditos		1:680$000	9:200$000			
7							
	Pharol do Cabo de S. Thomé						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. João da Barra						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000	20:960$000		
2							
	ALAGOAS						
	Pharol de Maceió						
1	2º pharoleiro			1:080$000			
1	3º dito			840$000	1:920$000		
2							
	AMAZONAS						
	Pharolete da Correnteza						
1	2º pharoleiro			1:080$000			
1	3º dito			840$000	1:920$000		
2							
	BAHIA						
	Pharol dos Abrolhos						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
2	3ºs ditos		1:680$000				
1	Patrão a 60$000		720$000				
4	Remadores a 50$000		2:400$000	7:320$000			
9							
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Morro de S. Paulo						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Itapoãsinho						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2				15:960$000	48:460$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes........	....	....	15:960$000	48:460$000	14:200$000	
	Pharol do Forte de S. Marcello						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Forte de Santa Maria						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000				
2				1:920$000			
	Pharol de Belmonte						
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000				
1	2º dito..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	3:360$000			
2							
	Pharol da Ilha do Frade						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Morro de Pernambuco						
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000				
1	2º dito..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	3:360$000	28:440$000		
3							
	CEARÁ						
	Pharol de Mucuripe						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Aracaty						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Camocim						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000	5:760$000		
2							
	ESPIRITO SANTO						
	Pharol de Santa Luzia						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Francez						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ponta da Rapoza						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2				5:760$000	82:660$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes...	....	....	5:760$000	82:660$000	11:200$000	
	Pharol do Rio Doce						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	3:360$000	9:120$000		
3							
	MARANHÃO						
	Pharol de Itacolomy						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. Marcos						
1	2º pharoleiro....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de S. João						
1	2º pharoleiro....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Sant'Anna						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Alcantara						
1	2º pharoleiro....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Barra						
1	2º pharoleiro....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	1:920$000	14:400$000		
2							
	PERNAMBUCO						
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Olinda						
1	2º pharoleiro....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol das Rocas						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
2	3º dito....	....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol de Tamandaré						
1	1º pharoleiro....	....	1:440$000				
1	2º dito....	....	1:080$000				
1	3º dito....	....	840$000	3:360$000			
3				12:840$000	106:180$000	14:200$000	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1901 — Papel				Votada para 1900
	Transportes....	....	....	12:840$000	106:180$000	14:200$000	
	Pharol de Santo Agostinho						
1	1º pharoleiro........................	....	1:440$000				
1	2º dito........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	3:360$000	16:200$000		
3							
	PARÁ						
	Pharol das Salinas						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
2	3ºs ditos........................	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol do Arrozal						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Goiabal						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Cameleão						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Jacundá						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Cotejuba						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Chapéo Virado						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Capim						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Collares						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Bailique						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
2	3ºs ditos........................	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol de Macapá	Aviso de 1 de Abril de 1896.					
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharolete de Soure	Aviso n. 25 de 8 de Janeiro de 1898.					
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharolete de Joannes						
1	2º pharoleiro........................	....	1:080$000				
1	3º dito........................	....	840$000	1:920$000			
2				26:640$000	122:380$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes.......	....	....	26:640$000	122:380$000	14:200$000	
	Barca-pharol						
1	1º pharoleiro........	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000				
1	Mestre ..... Gratificação........	....	960$000				
1	Patrão a........ 60$000	....	720$000				
12	Remadores a........ 50$000	....	7:200$000	12:240$000			
17							
	Pharolete da Tatuoca						
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000				
1	3º dito........	....	840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol do Taipú						
1	1º pharoleiro........	....	1:440$000				
1	2º dito........	....	1:080$000				
1	3º dito........	....	840$000				
4	Remadores a........ 50$000	....	2:400$000	5:760$000	46:560$000		
7							
	PARANÁ						
	Pharol das Conchas						
1	1º pharoleiro........	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.					
1	2º dito........		1:440$000				
1	3º dito........	....	1:080$000				
			840$000	3:360$000			
3							
	Pharol da Fortaleza						
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000				
1	3º dito........	....	840$000	1:920$000	5:280$000		
2							
	PARAHYBA						
	Pharol da Pedra Secca						
1	2º pharoleiro........	....	....	1:080$000			
2	3ºs ditos a........ 840$000	Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.	....	1:680$000	2:760$000		
3							
	PIAUHY						
	Pharol da Pedra do Sal						
1	2º pharoleiro........	....	....	1:080$000			
1	3º dito........	....	....	840$000	1:920$000		
2							
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro........	....	1:440$000				
1	2º dito........	....	1:080$000				
1	3º dito........	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Estreito						
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000				
2	3ºs ditos........	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol do Capão da Marca						
1	2º pharoleiro........	....	1:080$000				
1	3º dito........	....	840$000	1:920$000			
2				8:040$000	178:900$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes.......	....	....	8:040$000	178:900$000	14:200$000	
	Pharol do Bojurú						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Christovão Pereira						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Itapoan						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol das Mostardas						
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000				
1	2º dito..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	3:360$000	17:160$000		
3							
	Gratificação a um machinista contractado encarregado da usina do Gaz...........	....	....	....	3:912$000		
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pharol dos Santos Reis Magos						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Macau						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Mossoró						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ponta do Mel						
1	1º pharoleiro..........................	Aviso de 1 de Abril de 1896..	1:440$000				
1	2º dito..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	3:360$000	9:120$000		
3							
	SANTA CATHARINA						
	Pharol dos Naufragados						
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Arvoredo						
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000				
1	2º dito..........................	....	1:080$000				
1	3º dito..........................	....	840$000				
1	Patrão a.......................... 60$000	....	720$000				
4	Remadores a.......................... 50$000	....	2:400$000	6:480$000			
8				8:400$000	209:092$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes....	....	....	8:400$000	209:092$000	14:200$000	
	Pharol de Anhatomirim						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Imbituba						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de João Dias						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Santa Martha Grande						
1	1º pharoleiro..............................	....	1:440$000				
1	2º dito....................................	....	1:080$000				
2	3ºs ditos..................................	....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha da Paz						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
2	3º ditos...................................	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharolete de Itajahy						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000	23:040$000		
2							
	S. PAULO						
	Pharol da Moéla						
1	1º pharoleiro..............................	....	1:440$000				
1	2º dito....................................	....	1:080$000				
2	3ºs ditos..................................	....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de S. Sebastião						
1	1º pharoleiro..............................	....	1:440$000				
1	2º dito....................................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	3:360$000	9:480$000		
3							
	SERGIPE						
	Pharol de Aracajú						
1	1º pharoleiro..............................	....	1:440$000				
1	2º dito....................................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	3:360$000			
3				3:360$000	241:612$000	14:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 Papel				VOTADA PARA 1900
	Transportes........	....	....	3:360$000	241:612$000	14:200$000	
	Pharol de S. Francisco do Norte						
1	2º pharoleiro..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Rio Real						
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador..............................	....	1:080$000				
1	3º dito....................................	....	840$000	1:920$000	7:200$000	248:812$000	
2							
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA						
1	Director...................................	....	....	....	1:600$000		
3	Ajudantes a..................... 600$000	....	....	....	1:800$000		
1	Escrevente.................... Ord.....	....	....	800$000			
	Grat...	....	....	400$000	1:200$000	4:600$000	
5							
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Commissario (vence pela força naval).......	....	....	....	....		
1	Fiel (idem)................................	....	....	....	....		
1	Porteiro...................... Ord....	....	....	1:500$000			
	Grat...	....	....	500$000	2:000$000		
1	Continuo...................... Ord....	....	....	900$000			
	Grat...	....	....	500$000	1:400$000		
3	Serventes, gratificação a........... 840$000	....	....	....	2:520$000	5:920$000	
7							
	ESTAÇÕES METEOROLOGICAS						
	Capital Federal						
1	Estacionario de 1ª classe..................		....	1:800$000			
1	Dito de 2ª classe..........................		....	1:440$000			
1	Dito de 3ª classe..........................		....	960$000	4:200$000		
3							
	SANTA CATHARINA						
	2ª classe						
1	Estacionario de 2ª classe..................	Lei n. 360 de 30 de Dez. de 1895.	....	1:440$000			
2	Ditos de 3ª classe.........................		....	1:920$000	3:360$000		
3							
	RIO GRANDE DO SUL						
	2ª classe						
1	Estacionario de 2ª classe..................		....	1:440$000			
2	Ditos de 3ª classe.........................		....	1:920$000	3:360$000	10:920$000	
3							
						284:452$000	
	Para gratificação aos capitães de portos pela inspecção aos pharóes, á razão de 400$ annuaes cada um........................	....	....	....	....	6:400$000	
						290:852$000	

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901					TOTAL	VOTADA PARA 1900
	Asseio do edificio e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente e annuncios	Impressões e encadernações e annuncios	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes		
Transporte						290:852$000	282:212$000
Repartição da carta maritima	1:080$000	1:800$000	6:000$000	6:000$000		14:880$000	
Pharóes dos seguintes Estados: Da Capital Federal e do Rio de Janeiro					4:900$000		
das Alagôas					400$000		
do Amazonas					200$000		
da Bahia					2:700$000		
do Ceará					900$000		
do Espirito Santo					1:600$000		
do Maranhão					2:000$000		
de Pernambuco					2:200$000		
do Pará					4:100$000		
do Paraná					400$000		
da Parahyba					300$000		
do Piauhy					300$000		
do Rio Grande do Sul					2:400$000		
do Rio Grande do Norte					2:400$000		
de Santa Catharina					2:500$000		
de S. Paulo					1:000$000		
de Sergipe					500$000	28:800$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos						75:000$000	
Construcção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço						150:000$000	
Para estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas						20:000$000	
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios						1:000$000	304:180$000
						580:532$000	586:392$000

Observação

Não obstante se haver augmentado o pessoal dos pharóes de S. João da Barra, Correnteza e Belmonte com um segundo quadro o daquelles e com um primeiro quadro o deste e de se ter comprehendido nesta tabella os pharóes de Tamandaré e Joannes que já se acham funccionando, ainda assim apparece a differença para menos de 5:860$, que procede do abatimento que se fez na quota destinada a estabelecimento e remonta de estações meteorologicas e semaphoricas.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			VOTADA PARA 1900
	PESSOAL					
	DIRECTORIA					
1	Director — Official General — Gratificação de commando de força—Pela tabella Força Naval	....	....	$		
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella—Força Naval................	....	....	$		
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval..........	....	....	$		
	MAGISTERIO					
15	Lentes cathedraticos........ Ord.... 4:000$000 Grat... 2:000$000	....	60:000$000 30:000$000	90:000$000		
10	Substitutos................ Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000	....	28:000$000 14:000$000	42:000$000		
13	Professores................ Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000	....	36:400$000 18:200$000	54:600$000		
3	Mestres.................... Ord.... 1:066$000 Grat.... 534$000	....	3:198$000 1:602$000	4:800$000		
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval............	....	....	$		
	Differença de vencimentos para quatro lentes cathedraticos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a................................	....	1:200$000	4:800$000		
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo........	....	....	20:000$000		
				216:200$000		
	SECRETARIA					
1	Secretario. Official da Armada Ord.... 4:000$000 Grat... 2:000$000	....	6:000$000	$		
1	Sub-Secretario............. Ord.... 2:366$666 Grat.... 1:633$334	....	4:000$000	$		
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario.... Ord... 3:200$000 Grat.. 1:600$000	....	4:800$000	$		
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista....... Ord.... 2:400$000 Grat... 1:200$000	....	3:600$000	$		
50				216:200$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transporte............	....	$	216:200$000		
2	Amanuenses............... Ord... 1:600$000	....	3:200$000			
	Grat... 800$000	....	1:600$000			
1	Porteiro.................. Ord.... 1:500$000 Grat... 500$000	....	2:000$000			
1	Ajudante do dito........... Ord.... 1:200$000 Grat... 600$000	....	1:800$000			
4	Continuos................ Ord... 980$000	....	3:920$000			
	Grat.. 420$000	....	1:680$000			
1	Continuo conservador para o curso de machinas...... Ord... 1:000$000 Grat.. 500$000	....	1:500$000	34:100$000	250:300$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Official superior para o curso de machinas — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval..................	....	$	$		
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval..................	....	$	$		
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno — Gratificação de embarque pela tabella — Força Naval — Gratificação especial annual..................	....	$	1:200$000		
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval..............	....	$	$		
3	Medicos—Gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval..........	....	$	$		
1	Commissario — Idem idem idem..............	....	$	$		
1	Mestre — Vencimentos de embarque pela tabella Força Naval..................	....	$	$		
3	Machinistas idem idem idem..................	....	$	$		
6	Foguistas idem idem idem..................	....	$	$		
2	Enfermeiros............ Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.	....	$	$		
1	Escrevente............	....	$	$		
2	Carpinteiros............	....	$	$		
1	Serralheiro............	....	$	$		
2	Fieis de artilharia......	....	$	$		
1	Ditos de torpedos.......	....	$	$		
1	Guardião...............	....	$	$		
1	Armeiro...............	....	$	$		
2	Patrões............... Diaria a 10$ pela tabella Força Naval	....	$	$		
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas .... Gratificação....	....	900$000	3:600$000		
1	Roupeiro.................. »	....	$	1:[illegible]$000		
1	Ajudante.................. »	....	$	900$000		
1	Despenseiro................ »	....	$	1:[illegible]$000		
16	Copeiros.................. »	....	810$000	12:960$000		
14	Serventes.................. »	....	6[illegible]$000	8:[illegible]$000		
1	Cozinheiro.................. »	....	$	1:800$000		
2	Ajudantes de cozinha........ »	....	900$000	1:800$000		
1	Servente da enfermaria...... »	....	$	720$000		
1	Dito para limpezas especiaes. »	....	$	720$000	34:6[illegible]$000	
35	Marinheiros contractados — Gratificação a 960$, pela tabella Força Naval..................	....	$	$		
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha..................	....	$	$		
109			$	$	284:[illegible]$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transportes....	....	....	....	$	$
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA					
1	Director.................. Grat............	....	....	2:600$000		
1	Ajudante................. Grat............	....	....	1:640$000		
1	Amanuense.............. Ord............. Grat............	....	1:600$000 800$000	2:400$000		
1	Porteiro.................. Ord............. Grat............	....	1:333$333 666$667	2:000$000		
1	Continuo .... Ord............. Grat............	....	800$000 400$000	1:200$000		
2	Guardas.................. Grat............	....	900$000	1:800$000		
1	Servente................. Grat............	....	....	840$000	12:480$000	
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
2	Professores de sciencia............... Grat.	....	3:000$000	6:000$000		
1	Professor de desenho.................. Grat.	....	....	2:400$000		
1	Instructor de machinas................ Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario.............................. Grat.	....	....	2:000$000		
1	Porteiro................................. Grat.	....	....	1:000$000		
1	Servente................................ Grat.	....	....	720$000		
				13:320$000		
	CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a..................... 3:000$000	....	9:000$000			
1	Servente.....................................	....	720$000	9:720$000	23:040$000	331:590$000
					320:500$000	
	MATERIAL					
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc............................	....	4:000$000			
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc............................	....	5:000$000			
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas. objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios................	....	4:000$000			
	Viagens dos aspirantes.....................	....	1:000$000			
	Luzes	....	3:000$000			
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas..	....	4:000$000	23:000$000		
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA					
	Publicação de uma Revista Maritima.........	....	4:000$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões............	....	2:500$000			
			6:500$000	23:000$000	320:500$000	331:590$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel			FIXADA PARA 1900
	Transportes..........	....	6:500$000	23:000$000	320:500$000	331:590$000
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha..............................	....	2:000$000			
	Objectos de expediente........................	....	600$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas........................	....	500$000	9:600$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINISTAS E CURSO DE NAUTICA					
	Para expediente e outros artigos necessarios ás aulas....................................	....	....	2:000$000	34:600$000	34:600$000
					355:100$000	366:190$000

Observação

Com quanto se tivesse igualado a gratificação do servente do curso de machinas nos termos da tabella annexa ao regulamento que baixou com o Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900, ainda assim apparece a differença para menos de 11:090$000, que provém da extincção dos logares de Director e Vice-Director do curso de machinistas nos termos do citado regulamento e por não se ter attendido a quantia de 70$, que foi votada para mais pela Lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899.

TABELLA N. 18

Reformados

Numeros	Corpos e graduações	Orçada para 1901 — Papel — Total parcial	Orçada para 1901 — Papel — Total geral	Fixada para 1900
	Corpo da Armada			
4	Almirantes	63:240$000		
10	Almirantes graduados	105:280$000		
6	Vice-almirantes graduados	43:620$000		
3	Contra-almirantes	20:800$000		
2	Contra-almirantes graduados	13:200$000		
5	Capitães de mar e guerra	19:480$000		
6	Capitães de mar e guerra graduados	22:440$000		
7	Capitães de fragata	25:560$000		
7	Capitães de fragata graduados	18:840$000		
14	Capitães-tenentes	37:756$800		
63	Primeiros tenentes	60:996$800		
12	Segundos tenentes	5:131$040		
	Quadro antigo			
2	Chefes de divisão	5:760$000	442:104$640	
141				
	Corpo de Saude			
1	Inspector de Saude Naval	9:600$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe	18:520$000		
2	Ditos de 2ª classe	8:376$000		
1	Dito de 3ª classe	2:284$800		
2	Ditos de 4ª classe	1:512$000		
2	Ditos de divisão	4:680$000		
2	Primeiros cirurgiões	1:632$000		
3	Segundos cirurgiões	679$200		
1	Pharmaceutico de 1ª classe	5:040$000	52:324$000	
158				
	Corpo de Fazenda			
1	Chefe do Corpo de Fazenda	1:200$000		
1	Commissario contra-almirante graduado	6:960$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra graduados	17:760$000		
1	Dito capitão de fragata	1:920$000		
2	Ditos capitães de fragata graduados	6:120$000		
3	Ditos capitães-tenentes	8:399$992		
1	Dito capitão-tenente graduado	2:119$992		
5	Ditos primeiros tenentes	6:936$000		
3	Ditos segundos tenentes	1:848$000		
3	Ditos guardas-marinha	1:604$880		
5	Fieis de 1ª classe	3:670$312	58:539$176	
186				
	Corpo de Machinistas			
1	Engenheiro-machinista	6:840$000		
12	Machinistas de 1ª classe	27:239$992		
10	Ditos de 2ª classe	23:088$000		
4	Ditos de 3ª classe	10:688$000		
5	Ditos de 4ª classe	6:688$000		
4	Ajudantes-machinistas	3:147$200		
1	Sub-ajudante de machinista	576$000	78:267$192	
223			631:235$008	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA 1901 — Papel — Total parcial	ORÇADA PARA 1901 — Papel — Total geral	FIXADA PARA 1900
223	Transporte	....	631:235$008	
	Corpo de Officiaes Marinheiros			
17	Mestres	12:292$000		
15	Contra-mestres	9:201$400		
4	Guardiães	1:584$000	23:077$400	
259				
	Brigada de Escreventes			
1	Escrevente	....	720$000	
260				
	Brigada de Enfermeiros			
1	Enfermeiro	....	720$000	
261				
	Brigada de Artifices Militares			
3	Carpinteiros	2:683$200		
1	Serralheiro	748$000	3:431$200	
265				
	Corpo de Marinheiros Nacionaes			
178	Praças de pret	....	26:604$750	
243				
	Corpo de Infanteria de Marinha			
5	Praças de pret	....	565$770	
448			686:354$108	705:184$108

Observação

A differença para menos de 18:830$000 é devida a fallecimento de maior numero de officiaes e praças, não obstante a reforma de outros.

TABELLA N. 19

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Machinista de 4ª classe.............		800$000		
1	Sub-ajudante.........................		1:200$000	2:000$000	
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS				
4	Guardiães...........................		....	2:800$000	
	BRIGADA DE ENFERMEIROS				
9	Enfermeiros.........................		....	8:984$000	
	BRIGADA DE ESCREVENTES				
5	Escreventes.........................	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892.	....	3:936$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	Sargento-ajudante...................		732$000		
18	Primeiros Sargentos.................		7:650$000		
12	Segundos ditos......................		3:886$200		
7	Forrieis............................		1:701$000		
22	Cabos...............................		4:440$000		
60	Marinheiros de 1ª classe............		8:976$756		
47	Ditos de 2ª classe..................		5:847$720		
6	Ditos de 3ª classe..................		660$000		
18	Grumetes............................		1:670$400	35:564$076	
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA				
2	Sargentos-ajudantes.................		1:354$200		
12	Primeiros sargentos.................		4:768$000		
22	Segundos ditos......................		5:843$600		
12	Cabos...............................		2:927$100		
27	Soldados............................		4:975$200		
1	Musico de 1ª classe.................		366$000	20:234$100	
				73:518$176	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	Transporte......	....	....	73:518$176	....
	MARINHAGEM				
6	Cabos-foguistas....................		4:400$000		
6	Foguistas de 1ª classe...............		4:320$000		
1	Dito de 2ª classe....................		640$000		
5	Ditos de 3ª classe....................		2:400$000		
1	Primeiro marinheiro..............		720$000	12:480$000	
	PHARÓES				
1	Pharoleiro..........................		....	720$000	
	REMADORES	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1892.			
1	Remador...........................		....	732$000	
308					
	Para attender ao pagamento das praças que durante o exercicio forem comprehendidas no Asylo de Invalidos..............................		....	3:040$824	
	Para o pagamento ao pessoal encarregado do côrte das peças de fardamento.		....	500$000	
				91:000$000	91:000$000
	MATERIAL				
	Fardamento (materia prima)..........		....	1:000$000	1:000$000
				92:000$000	92:000$000

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.		70:000$000	100:000$000

Observação

Pede-se para menos 30:000$000.

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
	PESSOAL			
	Etapas:			
1554,5	Etapas a que teem direito os officiaes do Corpo da Armada, classes annexas e outros, conforme os respectivos quadros		2.327:349$500	
	Idem idem aos officiaes reformados quando em actividade		160:000$000	
	Rações:			
3.997	Rações a 1$400 diarios para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha		4.597:467$000	
308	Rações para os invalidos a 1$000 em 365 dias		112:420$000	
	Para os mesmos que forem posteriormente admittidos no asylo		10:000$000	
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas		301:125$000	
			7.508:361$500	
	Abate-se:			
	Por não se acharem completas as lotações dos navios		1.688:361$500	
			5.820:000$000	5.900:000$000

Observação

Pede-se menos 80:000$000.

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos inclusive repartições de marinha	....	800:000$000	800:000$000
		800:000$000	800:000$000

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		FIXADA PARA 1900
Com concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas, inclusive a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras..........	....	750:000$000	800:000$000

Observação

Pede-se para menos 50:000$000.

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		VOTADA PARA 1900
Com concertos de edificios, fortalezas e quarteis, e acquisição do respectivo material.	180:000$000	....	210:000$000

Observação

Pede-se para menos 30:000$000.

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel		VOTADA PARA 1900
Para os navios e estabelecimentos de marinha pelo Thesouro Federal............	641:000$000	....	641:000$000

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques............	200:000$000	250:000$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros..	50:000$000	50:000$000
	250:000$000	300:000$000

Observação

Pede-se para menos 50:000$000.

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901 — Papel	FIXADA PARA 1900
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas..	150:000$000	150:000$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas.........	50:000$000	50:000$000
	200:000$000	200:000$000

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1901

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1901

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898				
Ministro de Estado	Gratificação		24:000$000	
	Representação		12:000$000	36:000$000
1 Director	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	14:400$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado	3:800$000		
	Gratificação	1:200$000	25:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
6 Amanuenses	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	18:000$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	3:000$000	
4 Continuos	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	400$000	6:400$000	
4 Serventes		1:080$000	4:320$000	
4 Ordenanças (diaria)		$500	730$000	104:850$000
ADDIDO				
1 Chefe de secção	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	....	7:200$000
Gabinete do Ministro				
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894)			....	4:200$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				152:250$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte...		....	152:250$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO			
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3189, de 6 de janeiro de 1899			
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito...	Pelos §§ 9º soldos e gratificações e 10º etapas		
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão...			
1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894...			
2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232...			
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem...			
Gabinete			
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe...			
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros...			
Secções			
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe...			
12 Adjuntos, officiaes de estado maior, commissão activa de engenheiros...			
10 Amanuenses, gratificação de 50$000 mensaes...			
1 Archivista, official de estado maior, commissão activa de engenheiros...			
2 Ajudantes, commissão de residencia...			
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, commissão de residencia...			
1 Porteiro, commissão de residencia...			
3 Continuos... Ordenado...	1:200$000		
Gratificação...	400$000	4:800$000	
3 Serventes... Diaria...	3$000	3:285$000	8:085$000
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA			
Lei n. 403, de 24 outubro de 1986 e Dec. n. 3198, de 19 de janeiro de 1899			
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão...	Pelos §§ 9º e 10º		
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, commissão activa.			
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, commissão activa como chefe...			
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa...			
7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50$000...			
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.			
1 Porteiro, idem, idem, commissão de 2ª classe...			
2 Continuos, ex-praças do exercito... Ordenado...	1:200$000		
Gratificação...	400$000	3:200$000	
2 Serventes, idem, idem... Diaria...	3$000	2:190$000	
		5:390$870	160:335$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte	5:390$000	160:335$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe — Pelos §§ 9º e 10º		
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa — Pelos §§ 9º e 10º		
Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia — Pelos §§ 9º e 10º		
Delegacias nos Estados		
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe — Pelos §§ 9º e 10º		
6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, commissão activa — Pelos §§ 9º e 10º		
6 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000 — Pelos §§ 9º e 10º		
Addidos		
1 Empregado da extincta Lithographia Militar	1:560$000	
1 Conservador de instrumentos	1:277$500	8:227$500
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3205, de 26 de janeiro de 1899		
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, commando de divisão — Pelos §§ 9º e 10º		
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1ª classe — Pelos §§ 9º e 10º		
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe — Pelos §§ 9º e 10º		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa — Pelos §§ 9º e 10º		
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe — Pelos §§ 9º e 10º		
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa — Pelos §§ 9º e 10º		
7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000 — Pelos §§ 9º e 10º		
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia — Pelos §§ 9º e 10º		
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2ª classe — Pelos §§ 9º e 10º		
2 Continuos, ex-praças do exercito: Ordenado 1:200$000; Gratificação 400$000	3:200$000	
3 Serventes: Diaria 3$000	3:285$000	
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o Director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia — Pelos §§ 9º e 10º		
Addido		
1 Porteiro da extincta Commissão Technica Militar Consultiva: Ordenado 1:000$000; Gratificação 500$000	1:500$000	7:985$000
		176:547$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte........................			....	176:547$500
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Dec. n. 3220, de 7 de março de 1899				
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..............	Pelos §§ 9º e 10º			
1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe..............				
1 Chefe de gabinete medico, official superior..............				
1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe..............				
1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..............				
1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..............				
1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..............				
2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe......				
1 Dito, para a 3ª secção, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe..............				
3 1ºs Escripturarios, empregados civis..............	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação..	840$000	7:920$000	
3 2ºs Ditos, idem, idem..............	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	600$000	6:120$000	
3 3ºs Ditos, idem, idem..............	Ordenado.....	1:080$000		
	Gratificação..	480$000	4:680$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..............	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
2 Continuos, idem, idem..............	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação..	480$000	2:400$000	
3 Serventes..............	Diaria........	3$000	3:285$000	25:845$000
19 Amanuenses nas delegacias..............	Gratificação..	240$000	....	4:560$000
				206:952$500

A importancia pedida é a mesma do exercicio de 1899.

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
2ª			
Supremo Tribunal Militar e Auditores	Alvará de 1º de Abril de 1808, Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893 e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.		
Pessoal			
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito............ 1 Dito, general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão............ 4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito. 1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.	Vide 9ª e 10ª.		
3 Ministros togados: Ord... 12:000$000 Grat.. 6:000$000	Artigo 17 do Decr. n. 149, de 18 de Julho de 1893, 5º do Decr. n. 225, de 30 de Novembro de 1894 e Lei n. 363, de 3 de Janeiro de 1895....................	....	54:000$000
Secretaria			
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 9ª e 10ª.		
4 Officiaes............ Ord... 2:400$000 Grat.. 1:200$000	Decreto n. 373, de 5 de Maio de 1890....	14:400$000	
Ao official archivista........................	Idem..................................	240$000	
1 Porteiro............ Ord... 1:000$000 Grat.. 600$000	Idem..................................	1:600$000	
2 Continuos............ Ord... 800$000 Grat.. 400$000	Idem..................................	2:400$000	
2 Serventes..................... 1:080$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893........	2:160$000	20:800$000
1 Ordenança..................... Etapa.	Vide 10ª—Etapas.		
Auditores			
1 Na Capital Federal: Ordenado.................. 9:100$000 Gratificação.............. 3:900$000	Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891, Decr. n. 93, de 1º de Out. de 1892 e Leis ns. 225 e 360, de 30 de Novembro de 1894 e 30 de Dezembro de 1895........	13:000$000	
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e Rio de Janeiro: Ordenado.................. 4:000$000 Gratificação.............. 2:000$000	....	42:000$000	55:000$000
			129:800$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
3ª				
Contadoria Geral da Guerra				
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890 e Lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897				
PESSOAL				
1 Director	Ord.....	6:000$000		
	Grat....	3:000$000	9:000$000	
3 Chefes de secção	Ord.....	4:000$000		
	Grat....	2:000$000	18:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ord.....	3:200$000		
	Grat....	1:600$000	48:000$000	
10 Segundos ditos	Ord.....	2:400$000		
	Grat....	1:200$000	36:000$000	
10 Terceiros ditos	Ord.....	1:600$000		
	Grat....	800$000	24:000$000	
10 Praticantes	Ord.....	1:200$000		
	Grat....	600$000	18:000$000	
1 Pagador	Ord.....	3:000$000		
	Grat....	1:600$000		
Para quebras		600$000	5:200$000	
2 Fieis	Ord.....	2:000$000		
	Grat....	1:000$000	6:000$000	
1 Porteiro	Ord.....	1:600$000		
	Grat....	800$000	2:400$000	
3 Continuos	Ord.....	960$000		
	Grat....	480$000	4:320$000	
3 Serventes		1:080$000	3:240$000	174:160$000
ADDIDO				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.....	1:500$000		
	Grat....	250$000	....	1:750$000
				175:910$000

Pede-se a mesma quantia votada para o exercicio de 1899.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — Papel

4ª

Intendencia Geral da Guerra

Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e Decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899

1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.......

1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000$000.......

2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1ª classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.......

1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa como chefe.......

1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa.......

2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de commissão activa.......

1 Chefe da 4ª secção, official de estado-maior, vantagens de commissão activa como chefe.......

3 Chefes das 1ª, 2ª e 3ª secções, officiaes do exercito, vantagens de commissão activa.

2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500$000.......

Pelos §§ 9º e 10

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — Papel
4 1ºs officiaes.......	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
2 2ºs ditos.......	Ordenado... Gratificação.	1:500$000 750$000	4:500$000	
2 2ºs ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General.......	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
9 Amanuenses.......	Ordenado... Gratificação	1:200$000 600$000	16:200$000	
2 Agentes compradores.......	Ordenado... Gratificação.	1:800$000 900$000	5:400$000	
2 Despachantes.......	Ordenado... Gratificação.	1:800$000 900$000	5:400$000	
1 Porteiro.......	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	1:800$000	
3 Continuos.......	Ordenado ... Gratificação.	800$000 400$000	3:600$000	
3 Serventes.......	Diaria.......	3$000	3:285$000	
6 Fieis.......	Ordenado... Gratificação.	1:000$000 500$000	9:000$000	
6 Guardas.......	Ordenado... Gratificação.	800$000 400$000	7:200$000	
30 Serventes braçaes.......	Diaria......	2$500	22:500$000	
30 » ».......	»	3$500	31:500$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10º.......	»	10$000	3:650$000	
6 Segundos ditos, idem idem.......	»	8$000	17:520$000	
			149:555$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte........................			149:555$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º...............	Diaria......	5$000	5:475$000	
6 Machinistas, idem idem..................................	»	8$000	17:520$000	
6 Foguistas, idem idem....................................	»	5$000	10:950$000	
45 Remadores, idem idem....................................	»	3$000	49:275$000	232:775$000
Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:				
QUARTEL MESTRE GENERAL				
1 Escripturario..	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
INTENDENCIA				
1 Despachante...	Ordenado... Gratificação.	1:800$000 900$000	2:700$000	
1 Agente...	Ordenado... Gratificação.	1:800$000 900$000	2:700$000	
2 Escrivães..	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
2 Almoxarifes..	Ordenado... Gratificação.	3:000$000 1:500$000	9:000$000	
1 Porteiro...	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	1:800$000	
1 Apontador..	Ordenado... Gratificação.	900$000 450$000	1:350$000	
2 Continuos..	Ordenado... Gratificação.	800$000 400$000	2:400$000	28:950$000
				261:725$000

A quantia pedida é a mesma votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*

5ª

Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de Novembro de 1897 e Decreto n. 2881 de 18 de Abril de 1898

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola Militar do Brazil

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
1 Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9ª e 10ª... Gratificação.		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	Pelas 9ª e 10ª		
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.....			
1 Secretario, official superior, commissão activa como chefe..............			
1 Sub-secretario, capitão ou subalterno, commissão activa................			
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.............			
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:			
Ordenado..............	2:000$000		
Gratificação..............	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.............................. Ordenado..............	1:440$000		
Gratificação..............	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta...................... Ordenado..............	800$000		
Gratificação..............	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:			
Ordenado..............	2:000$000		
Gratificação..............	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa..................	Pelas 9ª e 10ª		
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.................			
1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe..			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa..............			
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia........			
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª..........................			
1 Porteiro.................................. Ordenado..............	2:000$000		
Gratificação..............	1:000$000	3:000$000	
		22:680$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte..........			22:680$000	
14 Lentes......................................	Ordenado............	4:000$000		
	Gratificação...........	2:000$000	84:000$000	
6 Substitutos....................................	Ordenado.............	2:800$000		
	Gratificação..........	1:400$000	25:200$000	
3 Preparadores-conservadores..................	Ordenado...............	1:200$000		
	Gratificação...........	600$000	5:400$000	
1 Conservador..................................	Ordenado...............	1:200$000		
	Gratificação...........	600$000	1:800$000	
5 Professores..................................	Ordenado...............	2:800$000		
	Gratificação...........	1:400$000	21:000$000	
2 Adjuntos......................................	Ordenado...............	2:400$000		
	Gratificação...........	1:200$000	7:200$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:				
	Ordenado...............	2:000$000		
	Gratificação...........	1:000$000	3:000$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
10 Guardas......................................	Ordenado...............	1:200$000		
	Gratificação...........	600$000	18:000$000	
2 Fieis..	Diaria..................	4$000	2:920$000	
1 Feitor...	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos....................................	Gratificação...........	960$000	3:840$000	
25 Serventes....................................	Diaria..................	3$000	27:375$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento..............................	Gratificação...........	180$000	900$000	224:775$000

Collegio Militar

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.				
	Gratificação..........................		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....	Vide 9 e 10ª.			
1 Dito do material, idem idem..	Vide 9 e 10ª.			
1 Secretario, official, commissão activa como chefe......................	Vide 9 e 10ª.			
1 Sub-secretario, official, commissão activa............................	Vide 9 e 10ª.			
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa............	Vide 9 e 10ª.			
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:				
	Ordenado.............	2:000$000		
	Gratificação...........	1:000$000		
			5:400$000	224:775$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte			5:400$000	224:775$000
3 Amanuenses	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:				
	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa				
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa	Pelas 9ª e 10ª			
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa				
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia				
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.				
1 Porteiro	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
18 Professores	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	75:600$000	
9 Adjuntos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	32:400$000	
3 Mestres	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	9:000$000	
8 Inspectores	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	19:200$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.				
8 Guardas	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	14:400$000	
2 Fieis	Diaria	4$000	2:920$000	
1 Roupeiro	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	1:800$000	
1 Feitor	Diaria	4$000	1:460$000	
2 Continuos	Gratificação	960$000	1:920$000	
14 Serventes	Diaria	3$000	15:330$000	196:710$000
				421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte.............			....	421:485$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo				
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª:	Gratificação..............		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.	Pelas 9ª e 10ª			
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.				
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....................				
1 Sub-secretario, official, commissão activa				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa..........				
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação...........	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses..................................	Ordenado.............	1:440$000		
	Gratificação...........	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta...........................	Ordenado.............	800$000		
	Gratificação	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.............	2:000$000		
	Gratificação...........	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa................	Pelas 9ª e 10ª			
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa..............				
1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe..				
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa..........				
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia......				
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.				
1 Porteiro..	Ordenado.............	2:000$000		
	Gratificação...........	1:000$000	3:000$000	
11 Professores......................................	Ordenado.............	2:800$000		
	Gratificação...........	1:400$000	46:200$000	
6 Adjuntos..	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação...........	1:200$000	21:600$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.				
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis:	Ordenado.............	2:000$000		
	Gratificação....... ...	1:000$000	6:000$000	
			96:480$000	421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
	Transporte...............		96:480$000	421:485$000
10 Guardas..	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 600$000	18:000$000	
4 Fieis..	Diaria.......	4$000	5:840$000	
1 Feitor...	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos..	Gratificação..	960$000	1:920$000	
12 Serventes...	Diaria.......	3$000	13:140$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..	180$000	1:800$000	138:640$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes..			....	134:260$000
Diversas vantagens				
Gratificações de gabinetes, laboratorios e prelecções sobre hygiene militar.............			8:400$000	
Idem pela regencia de turmas de alumnos...			24:000$000	
Idem de que trata o art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de Dezembro de 1892 e de 5 °/ₒ sobre o ordenado e gratificação do pessoal docente quando reconduzido................			28:000$000	
Idem por tratados, compendios e memoriaes escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos...			10:000$000	70:400$000
Diarias para exercicios praticos, pela 12ª — Ajudas de custo.				
Alferes alumnos				
63 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.				
Praças de pret				
650 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pelas 9ª e 10ª.				
PESSOAL DOCENTE EM DISPONIBILIDADE				
Escola Superior de Guerra				
3 Lentes...	Ordenado....	4:000$000	12:000$000	
2 Professores..	»	2:800$000	5:600$000	
Escola Militar da Capital				
5 Lentes...	Ordenado....	4:000$000	20:000$000	
1 Substituto...	»		2:800$000	
7 Professores..	»	2:800$000	19:600$000	
Collegio Militar				
6 Professores..	Ordenado....	2:800$000	16:800$000	
Escola Militar do Ceará				
5 Professores..	Ordenado....	2:800$000	14:000$000	
			90:800$000	7[illegible]4:7[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte..............			90:800$000	764:785$000
Escola Militar do Rio Grande do Sul				
6 Lentes..	Ordenado....	4:000$000	24:000$000	
1 Substituto..	»	....	2:800$000	
1 Professor..	»	....	2:800$000	120:400$000
Escolas regimentaes				
69 Professores..	Gratificação..	600$000	41:400$000	
113 Adjuntos..	»	240$000	27:120$000	68:520$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8336, de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892.				
1 Bibliothecario, commissão de residencia................... 1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....................	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Porteiro..	Gratificação......		1:800$000	
1 Guarda..	Diaria...	3$500	1:277$500	
1 Servente..	» ...	2$500	912$500	3:990$000
Tiro Nacional				
Decreto n. 3224, de 10 de Março de 1899.				
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de commissão activa como chefe.......... 1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno, vantagens de commissão activa.......... 1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de commissão activa..........	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Guarda da linha e encarregado....................	Gratificação.......		240$000	
1 Amanuense....................................	»	....	240$000	
Despezas com o pessoal para manutenção da linha....................			3:519$500	3:999$500
				961:694$500

Pede-se quantia igual á votada para o exercicio de 1900.

6ª

Arsenaes e Depositos

Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho, 5 de Agosto e 13 de Dezembro de 1894, Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895 e Decreto n. 3195, de 13 de Janeiro de 1899.

PESSOAL

1ª ordem

CAPITAL FEDERAL

Natureza da despeza			Total	Orçado para 1901 — *Papel*
1 Director, official-general ou superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe; 1 Sub-director, official superior, vantagens de commissão activa; 3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de commissão de residencia; 6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Secretario	Ordenado ...	3:200$000		
	Gratificação .	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro official	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	3:000$000	
1 Archivista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	7:200$000	
1 Secretario da extincta Fabrica de Armas, servindo de escrivão	Ordenado....	2:600$000		
	Gratificação..	1:300$000	3:900$000	
3 Escrivães	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	10:800$000	
1 Encarregado do Museo Militar	Gratificação		900$000	
2 Ditos de depositos	Gratificação..	1:800$000	3:600$000	
1 Agente	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
23 Escreventes de 1ª classe	Ordenado ...	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	41:400$000	
11 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	16:500$000	
2 Porteiros do arsenal	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Dito da secretaria	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
4 Continuos	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	6:000$000	
3 Apontadores	Ordenado...	1:840$000		
	Gratificação.	920$000	8:280$000	
			123.180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
	Transporte		123:180$000	
1 Ajudante do apontador	Gratificação		1:080$000	
1 Guarda de artilharia	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
2 Ditos de depositos	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	2:400$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	
2 Encarregados de serventes	Jornal Gratificação	2$667 1$333	2:400$000	
45 Serventes de 1ª classe	Diaria	3$000	49:275$000	
30 Ditos de 2ª dita	»	2$500	27:375$000	209:310$000
Officinas de machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construcção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :				
6 Mestres	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	28:800$000	
6 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
7 Mandadores	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	25:200$000	
23 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	5$334 2$666	55:200$000	
30 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	4$667 2$333	63:000$000	
33 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	59:400$000	
34 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$334 1$666	51:000$000	
66 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	2$667 1$333	79:200$000	
19 Aprendizes de 1ª dita	Gratificação	3$000	17:100$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	2$200	9:900$000	
16 Ditos de 3ª dita	»	1$600	7:680$000	
16 Ditos de 4ª dita	»	1$000	4:800$000	
20 Ditos de 5ª dita	»	$500	3:000$000	
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :				
3 Mestres	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
3 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	9.000$000	
3 Mandadores	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
13 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	4$667 2$333	27:300$000	
			483:780$000	209:310$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
	Transporte.............		483:780$000	209:310$000
1 Operarios de 2ª classe..	Jornal......	4$000		
	Gratificação.	2$000	25:200$000	
1 Ditos de 3ª dita..	Jornal......	3$334		
	Gratificação.	1$666	21:000$000	
Ditos de 4ª dita..	Jornal......	2$667		
	Gratificação.	1$333	13:200$000	
3 Ditos de 5ª dita..	Jornal......	2$600		
	Gratificação.	1$300	11:700$000	
3 Aprendizes de 1ª dita..	Gratificação.	2$500	2:250$000	
Ditos de 2ª dita..	»	2$000	1:800$000	
Ditos de 3ª dita..	»	1$500	1:350$000	
Ditos de 4ª dita..	»	1$000	900$000	
Ditos de 5ª dita..	»	$500	450$000	561:630$000
Officina de alfaiates (2ª ordem)				
Mestre..	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
Contra-mestre..	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	7:200$000
Operarios de 1ª classe..	Jornal......	4$667	Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
	Gratificação.	2$333		
Ditos de 2ª dita..	Jornal......	4$000		
	Gratificação.	2$000		
Ditos de 3ª dita..	Jornal......	3$334		
	Gratificação.	1$666		
Ditos de 4ª dita..	Jornal......	2$667		
	Gratificação.	1$333		
Empreiteiros				
Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.				
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..			24:500$000	
Bonificação de tempo de serviço aos operarios civis..			30:000$000	54:500$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
Amanuense..	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Agente..	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
			4:500$000	832:640$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte			4:500$000	832:640$000
1 Porteiro	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	1:800$000	
1 Feitor	Ordenado	900$000		
	Gratificação	450$000	1:350$000	
2 Mestres	Ordenado	2:800$000	5:600$000	
2 Contra-mestres	»	2:000$000	4:000$000	
1 Mandador	»		2:000$000	19:250$000
2ª Ordem				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa como chefe 1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe 2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe	Pelas rubricas 9ª e 10ª.			
1 Secretario	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Official	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante	Ordenado	1:333$334		
	Gratificação	666$666	2:000$000	
1 Fiel	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	2:400$000	
6 Ditos de 2ª dita	Ordenado	600$000		
	Gratificação	300$000	5:400$000	
3 Guardas do almoxarifado	Ordenado	600$000		
	Gratificação	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Porteiro	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado	600$000		
	Gratificação	300$000	900$000	
1 Feitor	Ordenado	1:000$000		
	Gratificação	500$000	1:500$000	
1 Apontador	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
			37:100$000	851:890$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte........			37:100$000	851:890$000
1 Servente do deposito de polvora..........................	Diaria.......	3$000	900$000	
31 Serventes..	»	2$500	23:250$000	
1 1° Patrão, alem da etapa pelo § 10°..........................	»	5$000	1:825$000	
1 2° Dito, idem idem..	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem..	»	2$500	5:475$000	69:827$500
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construcção, carpinteiros, coronheiros e pintores:				
4 Mestres..	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	12:000$000	
2 Contra-mestres..	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	4:800$000	
2 Mandadores..	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	4:800$000	
9 Operarios de 1ª classe..	Jornal......	4$400		
	Gratificação.	2$200	17:820$000	
1 Dito de 2ª dita..	Jornal......	3$734		
	Gratificação.	1$866	1:680$000	
6 Ditos de 3ª dita..	Jornal......	3$067		
	Gratificação.	1$533	8:280$000	
12 Ditos de 4ª dita..	Jornal......	2$667		
	Gratificação.	1$333	14:400$000	
3 Aprendizes de 1ª dita..	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 2ª dita..	»	1$500	1:350$000	
5 Ditos de 3ª dita..	»	1$000	1:500$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.		40$000	480$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.............................			3:500$000	72:410$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres..	Ordenado...	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre..	»		1:600$000	7:600$000
3ª Ordem				
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe	Pelas 9ª e 10 rubricas.			
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.				
2 Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.........				
1 Secretario..	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação .	1:200$000	3:600$000	
1 Official..	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	2:400$000	
			6:000$000	1.001:727$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
		Transporte........	6:000$000	1.001:727$500
3 Amanuenses..................................	Ordenado............ Gratificação..........	1:200$000 600$000	5:400$000	
1 Almoxarife..................................	Ordenado............ Gratificação..........	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado....................	Ordenado............ Gratificação..........	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.............	Ordenado............ Gratificação..........	1:333$334 666$666	2:000$000	
1 Fiel..	Ordenado............ Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe....................	Ordenado............ Gratificação..........	800$000 400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª dita............................	Ordenado............ Gratificação..........	600$000 300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado.....................	Ordenado............ Gratificação..........	600$000 300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.................	Ordenado............ Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Porteiro....................................	Ordenado............ Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro........................	Ordenado............ Gratificação..........	600$000 300$000	900$000	
1 Feitor......................................	Ordenado............ Gratificação..........	1:000$000 500$000	1:500$000	
1 Apontador...................................	Ordenado............ Gratificação..........	800$000 400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.............	Diaria..............	3$000	900$000	
20 Serventes..................................	»	2$500	15:000$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.........	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito, idem idem..........................	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem........................	»	2$500	5:475$000	63:377$500
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....................................	Ordenado............ Gratificação..........	2:000$000 1:000$000	9:000$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.................	Ordenado............ Gratificação..........	1:600$000 800$000	7:200$000	
4 Operarios de 1ª classe......................	Jornal.............. Gratificação..........	4$400 2$200	7:920$000	
2 Ditos de 2ª dita............................	Jornal.............. Gratificação..........	3$734 1$866	3:360$000	
			27:480$000	1.065:105$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte			27:480$000	1.065:105$000
8 Operarios de 3ª classe	Jornal Gratificação	3$067 1$533	11:040$000	
5 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	2$667 1$333	6:000$000	
4 Aprendizes de 1ª classe	»	2$000	2:400$000	
3 Ditos de 2ª dita	»	1$500	1:350$000	
9 Ditos de 3ª dita	»	1$000	2:700$000	
3 Ditos de 4ª dita	»	$500	450$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes			3:500$000	34:920$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres	Ordenado	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre	»		1:600$000	7:600$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ				
EMPREGADOS DAS EXTINCTAS OFFICINAS DE ALFAIATES				
Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898				
3 Mestres	Ordenado	2:000$000	6:000$000	
3 Contra-mestres e mandadores	»	1:600$000	4:800$000	10:800$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe Guardas e serventes — Cabos e praças de pret	Pelos §§ 9º e 10.			
				1.138:425$000

E' igual a quantia á quantia pedida e votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*

7ª

Fabricas e Laboratorios

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Novembro de 1860, 31 de Janeiro de 1885, 27 de Setembro e 24 de Outubro de 1890

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia				
2 Amanuenses	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
1 Pharmaceutico preparador	»		1:800$000	
1 Escrevente	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado	1:400$000		
	Gratificação	700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado	900$000		
	Gratificação	450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	22:645$000

Officinas

OPERARIOS PRAÇAS DE PRET

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	

1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
1 Mestre geral	Diaria	6$000		
	Gratificação	4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal	5$000		
	Gratificação	2$500	2:250$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:260$000	
1 Dito da de refinação	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:260$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:620$000	
			13:340$000	22:645$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
	Transporte..........		13:310$000	22:645$500
1 Encarregado da officina das galgas........................	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da prensa hydraulica..................................	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas........................	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de granulação..	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento...............	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.............................	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de separação....................................	Jornal......	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:620$000	
1 Dito da de embarricamento..................................	Jornal......	3$000		
	Gratificação.	1$800	1:440$000	
1 Machinista..	Jornal......	4$000		
	Gratificação.	2$000	1:800$000	
1 Aprendiz..	»	2$200	660$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paiões de polvora........	Diaria......	3$000		
	Gratificação.	1$100	1:496$500	
10 Operarios...	Jornal......	2$000		
	Gratificação.	1$600	10:800$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral...	Jornal......	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:250$000	
2 Carpinteiros..	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Dito..	Jornal......	1$500		
	Gratificação.	1$500	900$000	
2 Pedreiros...	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Aprendiz..	»	2$200	660$000	
1 Tanoeiro..	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Funileiro...	Jornal......	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Aprendiz..	»	2$200	660$000	
4 Operarios dispensados do ponto......................................			3:199$800	56:106$300
Fabrica de polvora de Coxipó				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe......... 1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia................	Pelos §§ 9º e 10º.			
Officinas				
Jornaes a operarios...			....	[illegible]
				[illegible]

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte.........			....	84:751$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra				
Lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899 e Decreto n. 3573 de 23 de Janeiro de 1900				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, commissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação............		1:800$000	
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª..	»	....	1:200$000	
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª..	»	....	1:200$000	
1 Secretario, idem idem.				
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.				
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.				
Quando civil..	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão..	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses..	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
1 Almoxarife..	Ordenado....	3:000$000		
	Gratificação..	1.500$000	4:500$000	
1 Agente..	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
1 Fiel do almoxarife..	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Apontador..	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral..	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Electricista..	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
2 Ajudantes do electricista..	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	7:200$000	
2 Guardas do almoxarifado..	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
20 Serventes..	Diaria........	3$000	21:900$000	70:260$000
OFFICINAS				
1 Mestre..	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
10 Encarregados de officinas..	Jornal.......	6$667		
	Gratificação..	3$333	30:000$000	
			34:800$000	155:011$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte..........			34:800$000	115:011$300
8 Operarios de 1ª classe....................................	Jornal....... Gratificação..	5$334 2$666	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita..	Jornal....... Gratificação..	4$667 2$333	21:000$000	
12 Ditos de 3ª dita..	Jornal....... Gratificação..	4$000 2$000	21:600$000	
12 Ditos de 4ª dita..	Jornal....... Gratificação..	3$334 1$666	18:000$000	
15 Ditos de 5ª dita..	Jornal....... Gratificação..	2$667 1$333	18:000$000	
8 Aprendizes de 1ª dita....................................	Gratificação..	3$000	7:200$000	
10 Ditos de 2ª dita..	»	2$000	6:000$000	
12 Ditos de 3ª dita..	»	1$500	5:400$000	
12 Ditos de 4ª dita..	»	1$000	3:600$000	
10 Ditos de 5ª dita..	»	$500	1:500$000	
10 Serventes..	Diaria.......	3$000	9:000$000	
Operarios dispensados do ponto..			6:000$000	
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço..................			5:000$000	176:300$000
Addidos				
1 Secretario do extincto Laboratorio........................	Ordenado...... Gratificação..	2:600$000 1:300$000	3:900$000	
1 Escrivão, idem..	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral da extincta Fabrica.........................	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	2:160$000	9.[illegible]
MATTO GROSSO				
Laboratorio Pyrotechnico				
Lei n. 3319, de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845, de 27 de Janeiro de 1888				
1 Encarregado, official do corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Pelas 9ª e 10ª.				
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.				
1 Amanuense..	Gratificação		800$000	
1 Fiel dos armazens..	»		600$000	
1 Porteiro — Guarda geral................................	»		480$000	
			1.[illegible]	340:37[illegible]

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte............				1:880$000	340:371$300
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral................................	Jornal..........	5$000	1:500$000		
1 Artifice de 1ª classe........................	»	2$500	750$000		
1 Dito de 2ª dita............................	»	2$000	600$000		
1 Dito de 3ª dita............................	»	1$600	480$000		
1 Aprendiz de 1ª dita........................	»	1$000	300$000		
1 Dito de 2ª dita............................	»	$800	240$000	3:870$000	
Secção auxiliar					
1 Machinista.................................	Jornal..........	3$000	900$000		
1 Torneiro...................................	»	2$500	750$000		
1 Limador....................................	»	2$500	750$000		
1 Foguista...................................	»	2$500	750$000		
1 Ferreiro...................................	»	2$500	750$000		
1 Malhador...................................	»	2$500	750$000	4:650$000	10:400$000
					350:771$300

Observação

Fundida a Fabrica de Cartuchos com o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho pelo Decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900, em observancia da Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, sob a denominação de Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, dá-se a differença para menos de 4:552$, que seria de 13:612$ si não tivessem direito a vencimentos tres empregados addidos.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1891 — *Papel*
8ª				
Hospitaes e enfermarias				
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183, de 27 de Dezembro de 1892				
Pessoal				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
1 Director	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Vice-director				
4 Coadjuvantes				
1 Pharmaceutico				
4 Medicos adjuntos				
2 Pharmaceuticos idem				
1 Secretario	Ordenado	2:160$000		
	Gratificação	1:200$000	3:360$000	
1 Almoxarife	Ordenado	2:160$000		
	Gratificação	1:200$000	3:360$000	
1 1º Escripturario	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	840$000	2:640$000	
2 2ºs ditos	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	600$000	4:080$000	
2 3ºs ditos	Ordenado	1:080$000		
	Gratificação	480$000	3:120$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado	1:080$000		
	Gratificação	480$000	1:560$000	
1 Porteiro	Ordenado	1:080$000		
	Gratificação	600$000	1:680$000	
1 Ajudante do dito	Ordenado	720$000		
	Gratificação	360$000	1:080$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado	720$000		
	Gratificação	360$000	1:080$000	
4 Officiaes de pharmacia	Ordenado	600$000		
	Gratificação	360$000	3.840$000	
1 Continuo	Ordenado	600$000		
	Gratificação	360$000	960$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado	720$000		
	Gratificação	360$000	1:080$000	
10 Ajudantes	Ordenado	360$000		
	Gratificação	240$000	6:000$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado	360$000		
	Gratificação	360$000		
	Etapa	365$000	13:020$000	
40 Serventes	Diaria	1$200	17:520$000	64:380$000
				64:380$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte..........			....	64:380$000
7 Hospitaes				
(2ª CLASSE)				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy:				
7 Directores....... / 14 Coadjuvantes....... / 7 Pharmaceuticos....... / 12 Medicos adjuntos....... / 7 Pharmaceuticos idem.......	Pelas 9ª e 10ª.			
7 Almoxarifes.......	Ordenado .... / Gratificação......	1:800$000 / 840$000	18:480$000	
7 1ºˢ Escripturarios.......	Ordenado .... / Gratificação......	1:440$000 / 720$000	15:120$000	
7 2ºˢ ditos.......	Ordenado........ / Gratificação......	1:200$000 / 600$000	12:600$000	
7 Fieis dos almoxarifes.......	Ordenado .... / Gratificação......	600$000 / 360$000	6:720$000	
7 Porteiros.......	Ordenado .... / Gratificação......	$070020 / 480$000	8:400$000	
7 Cozinheiros.......	Ordenado........ / Gratificação......	480$000 / 360$000	5:880$000	
7 Ajudantes dos ditos.......	Ordenado........ / Gratificação......	360$000 / 240$000	4:200$000	
7 Enfermeiros-móres.......	Ordenado........ / Gratificação......	660$000 / 360$000	7:140$000	
14 Enfermeiros.......	Ordenado........ / Gratificação......	480$000 / 300$000	10:920$000	
21 Ajudantes.......	Ordenado .... / Gratificação......	360$000 / 240$000	12:600$000	
60 Serventes.......	Diaria............	1$000	21:900$000	
10 Ditos (no Andarahy).......	»	1$200	4:380$000	128:340$000
Enfermarias				
32 Chefes....... / 32 Coadjuvantes....... / 32 Encarregados das pharmacias....... / 32 Coadjuvantes dos ditos.......	Pelas 9ª e 10ª.			
32 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.				
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.......	Gratificação......	300$000	9:600$000	
32 Fieis dos agentes, idem idem idem.......	»	240$000	7:680$000	
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem.......	»	360$000	8:640$000	
8 Ditos, paizanos.......	Ordenado........ / Gratificação......	600$000 / 360$000	7:680$000	
8 Enfermeiros, idem.......	Ordenado........ / Gratificação......	480$000 / 240$000	5:760$000	
			39:360$000	192:720$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte................			39:360$000	192:720$000
24 Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares...........	Gratificação......	240$000	5:760$000	
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.........	Gratificação......	180$000	8:640$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos...............	Ordenado .... Gratificação......	360$000 240$000	9:600$000	
32 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..........	Gratificação......	360$000	11:520$000	
160 Serventes, idem idem idem......................	Diaria	$400	23:360$000	98:240$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890				
1 Director....................... 1 Ajudante....................... 3 Encarregados de secção....................... 4 Coadjuvantes idem	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Escripturario.................................	Ordenado .... Gratificação......	1:440$000 960$000	2:400$000	
1 Agente e despachante..........................	Ordenado. .... Gratificação.	1:440$000 600$000	2:040$000	
3 Escreventes de 1ª classe......................	Ordenado .... Gratificação	720$000 480$000	3:600$000	
3 Ditos de 2ª classe............................	Ordenado .... Gratificação......	600$000 360$000	2:880$000	
1 Porteiro......................................	Ordenado .... Gratificação......	720$000 480$000	1:200$000	
1 Continuo......................................	Ordenado .... Gratificação......	600$000 360$000	960$000	
5 Manipuladores de 1ª classe....................	Ordenado .... Gratificação......	720$000 480$000	6:000$000	
5 Ditos de 2ª dita..............................	Ordenado .... Gratificação......	600$000 360$000	4:800$000	
5 Ditos de 3ª dita..............................	Ordenado .... Gratificação......	480$000 240$000	3:600$000	
4 Aprendizes de 1ª dita.........................	Ordenado .... Gratificação......	360$000 180$000	2:160$000	
4 Ditos de 2ª dita..............................	Ordenado .... Gratificação......	240$000 120$000	1:440$000	
6 Ditos de 3ª dita..............................	Ordenado......... Gratificação......	144$000 96$000	1:440$000	
3 Encaixotadores................................	Ordenado......... Gratificação......	480$000 240$000	2:160$000	
16 Serventes....................................	Diaria...........	2$000	11:680$000	46:360$000
				337:320$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte............			....	337:320$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de Dezembro de 1894				
Pessoal				
1 Director, medico militar..	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Auxiliar technico, idem..				
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.				
1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada..............................	Ordenado....... Gratificação....	720$000 480$000	1:200$000	
1 Servente, idem..................................	Diaria.........	2$000	730$000	1:930$000
				339:250$000

A somma pedida é a mesma votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
9ª			
Soldos e gratificações			
PESSOAL			
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894			
Soldos			
OFFICIAES GENERAES			
4 Marechaes..	12:000$000	48:000$000	
9 Generaes de divisão, sendo um extranumerario......................	9:600$000	86.400$000	
18 Ditos de brigada, sendo dous extranumerarios.....................	7:200$000	129:600$000	264:000$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS			
66 Coroneis, sendo 2 extranumerarios e 1 aggregado..................	4:800$000	316:800$000	
77 Tenentes-coroneis, sendo 1 extranumerario e 1 aggregado..........	3:840$000	295:680$000	
133 Majores, sendo 10 extranumerarios e 2 aggregados................	3:360$000	446:880$000	
442 Capitães, sendo 11 extranumerarios e 5 aggregados...............	2:400$000	1.060:800$000	
410 1ºˢ Tenentes e Tenentes, sendo 2 extranumerarios e 1 aggregado...	1:680$000	688:800$000	
1.789 2ºˢ Tenentes e Alferes, dos quaes 975 aggregados, 24 veterinarios e picadores e 105 graduados pelo Decreto n. 350, de 9 de Dezembro de 1895..	1:440$000	2.576:[illegible]$000	5.385:[illegible]
CORPO DE SAUDE			
1 General de brigada, director geral de saude..........................		7:200$000	
3 Coroneis, medicos...	4:800$000	14:400$000	
11 Tenentes-coroneis, sendo 10 medicos, 1 aggregado e 1 pharmaceutico.	3:840$000	[illegible]	
34 Majores, sendo 32 medicos, 2 aggregados, 2 extranumerarios e 2 pharmaceuticos..	3:360$000	114:[illegible]	
		178:[illegible]$000	5.649.120$000

G. 5

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte..........		178:080$000	5.649:120$000
57 Capitães, sendo 49 medicos, 2 aggregados, 2 extranumerarios e 8 pharmaceuticos........	2:400$000	136:800$000	
56 Tenentes, sendo 32 medicos, 1 aggregado e 24 pharmaceuticos......	1:680$000	94:080$000	
7 Alferes pharmaceuticos........	1:440$000	10:080$000	419:040$000
ESCOLAS MILITARES			
63 Alferes alumnos........	1:440$000	....	90:720$000
ASYLO DE INVALIDOS			
1 Major honorario........		3:360$000	
4 Capitães idem........	2:400$000	9:600$000	
3 Tenentes idem........	1:680$000	5:040$000	
2 Alferes idem........	1:440$000	2:880$000	20:880$000
PRAÇAS			
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:			
255 Praças........	2$000	186:150$000	
284 Primeiros sargentos........	1$250	129:575$000	
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.436 Praças........	1$000	524:140$000	
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças........	$750	183:412$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.832 Praças........	$500	881:840$000	
3.392 Anspeçadas........	$400	495:232$000	
4.781 Soldados........	$360	628:223$400	3.028:572$900
15.650 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 650 nas Escolas Militares.			
Total dos soldos de officiaes e praças........		....	9.208:332$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — Papel
Transporte		....	9.208:332$900
Gratificações			
EXERCICIOS DE GENERAES			
1 Chefe do Estado-maior		8:760$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra	7:200$000	64:800$000	
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar	5:400$000	43:200$000	
16 Ditos de brigada ou inspecção militar	4:440$000	71:040$000	
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS			
1 Sub-intendente da Guerra		4:000$000	
176 Commissões activas de engenheiros	2:520$000	443:520$000	
46 Ditas de residencia	1:800$000	82:800$000	
74 Ditas de estado-maior de 1ª classe	1:560$000	115:440$000	
12 Ditas idem de 2ª dita	840$000	10:080$000	
52 Exercicios de chefes de commissão activa	600$000	31:200$000	
70 Commandos de corpos	3:000$000	210:000$000	
69 Fiscalisações de corpos	1:920$000	132:480$000	
70 Exercicios de ajudantes de corpos	1:140$000	79:800$000	
283 Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840$000 e 201 a pé, a 780$000		225:660$000	
139 Exercicios de quarteis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780$000 e 97 a pé, a 720$000		102:600$000	
2.025 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660$000 e 1.425 a pé, a 540$000		1.165:500$000	
CORPO DE SAUDE			
1 Medico general de brigada, director geral de saude		5:400$000	
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares	3:120$000	31:200$000	
2 Ditos tenentes-coroneis	2:640$000	5:280$000	
5 Ditos assistente e adjuntos	2:520$000	12:600$000	
22 Ditos majores	2:280$000	50:160$000	
81 Ditos capitães e tenentes	1:800$000	145:800$000	
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção		3:120$000	
2 Ditos majores	1:440$000	2:880$000	
8 Ditos capitães	1:320$000	10:560$000	
32 Ditos tenentes e alferes	1:200$000	38:400$000	
60 Medicos adjuntos, tenentes ... Ordenado	2:080$000		
Gratificação	1:040$000	187:200$000	
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes ... Ordenado	1:920$000		
Gratificação	960$000	126:720$000	
		3.410:200$000	9.208:332$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte		3.410:200$000	9.208:332$900
FRONTEIRAS			
6 Commandos de 1ª ordem	2:400$000	14:400$000	
6 Ditos de 2ª dita	1:560$000	9:360$000	
GUARNIÇÕES			
3 Commandos de 1ª ordem	2:400$000	7:200$000	
3 Ditos de 2ª dita	1:560$000	4:680$000	
PRAÇAS E FORTALEZAS			
4 Commandos de 1ª ordem	1:800$000	7:200$000	
14 Ditos de 2ª dita	1:200$000	16:800$000	
14 Ditos de 3ª dita	960$000	13:440$000	
32 Exercicios de almoxarifes	180$000	5:760$000	
DIVERSAS			
3.213 Criados de officiaes	240$000	771:120$000	
Estado-maior do Presidente da Republica		13:800$000	
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete		25:800$000	
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito		13:800$000	
Idem do Intendente Geral da Guerra		10:800$000	
Serviços especiaes e extraordinarios		75:447$500	
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra	1:500$000	3:000$000	
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia	600$000	14:400$000	
30 Ditos dos commandos de districtos militares	360$000	10:800$000	4.428:007$500
PRAÇAS DE PRET			
7.500 Voluntarios	125	342:187$500	
7.500 Engajados	250	684:375$000	
Gratificações do art. 5º da Lei n. 394, de 9 de Outubro de 1896 e às praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio		50:000$000	1.076:562$500
RESUMO			
Soldo de officiaes e praças		9.208:332$900	
Gratificações idem idem		5.504:570$000	
Total		14.712:902$900	14.712:902$900

Observação

A differença para menos de 81:180$ provém da reducção de 41 Alferes excedentes do quadro.

Natureza da despeza	Rações	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
10ª			
Etapas			
PESSOAL			
Officiaes			
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias	40.880	57:232$000	
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias	43.800	61:320$000	
20 Generaes de brigada, a 10 diarias	73.000	102:200$000	
71 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias	207.320	290:248$000	
85 Tenentes-coroneis, a 7 diarias	217.175	304:045$000	
167 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias	365.730	512:022$000	
532 Capitães, a 5 diarias	970.900	1.359:260$000	
426 Primeiros tenentes, a 4,5 diarias	699.705	979:587$000	
1.935 Segundos tenentes e alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores, a 4 diarias	2.825.100	3.955:140$000	7.621:054$000
Total das diarias a 1$400	5.443.610		
Praças			
15.000 nos corpos arregimentados	5.475.000	7.665:000$000	
650 alumnos nas escolas militares	237.250	332:150$000	
300 alumnos no Collegio Militar	109.500	153:300$000	8.150:450$000
Total das diarias a 1$400	11.265.360		15.771:504$000

Observação

A differença para menos de 83:804$000 provém da reducção de 41 Alferes excedentes do quadro.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1901 — *Papel*
11ª			
Classes inactivas			
PESSOAL			
Reformados			
1 Marechal de exercito	Soldo	9:000$000	
1 Tenente-general	»	7:200$000	
2 Marechaes de campo	»	8:800$000	
4 Brigadeiros	»	17:280$000	
21 Marechaes	»	205:200$000	
40 Generaes de divisão	»	298:400$000	
33 Generaes de brigada	»	176:000$000	
29 Coroneis	»	84:400$000	
50 Tenentes-coroneis	»	131:200$000	
148 Majores	»	172:600$000	
193 Capitães	»	210:800$000	
153 Tenentes	»	122:938$400	
166 Alferes	»	102:592$072	1.546:410$472
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890			314:959$484
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados			140:000$000
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Commandante, coronel	Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9ª e 10ª.		
1 Fiscal, major			
1 Ajudante, capitão			
1 Secretario, capitão			
1 Quartel-mestre			
4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados			
4 Tenentes ou alferes			
ASYLADOS			
Etapas dos officiaes	2$000 } Pelo § 10º.		
Etapas das praças de pret	1$000 } Pelo § 10º.		
			2.001:369$956

Pede-se quantia igual á votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza	Orçada para 1901 — *Papel*

12ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Càtharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	[illegible]
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	[illegible]	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado:

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	[illegible]

Importancia necessaria	200:000$000

A somma pedida é identica á votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
13ª		
Colonias militares		
PESSOAL		
PARANÁ		
CHAPECÓ		
Decreto n. 2502, de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017, de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881		
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.		
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas mesmas rubricas.		
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares.........,... Diaria....... $500	182$500	
Medico, pelas 9ª e 10ª.		
Etapa a colonos....	2:730$000	2:912$500
CHOPIM		
Como na colonia Chapecó..	....	2:912$500
FOZ DE IGUASSÚ		
Como na colonia Chapecó..	....	2:912$500
RIO GRANDE DO SUL		
ALTO URUGUAY		
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879		
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.		
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas 9ª e 10ª.		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares..	120$000	
Medico, pelas 9ª e 10ª.		
Enfermeiro.. Diaria....... $800	392$000	
Etapa a colonos..	4:020$000	4:432$000
PARÁ		
PEDRO II		
Como na do Chapecó..	....	2:912$500
Material		
Despezas com as Colonias e suas estradas..	....	81:826$277
		97:908$277

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
14ª		
Obras Militares		
CAPITAL FEDERAL		
Pessoal		
Para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias a conta do orçado para material das diversas obras.		
Material		
Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica; conservação das do quartel typo de cavallaria e do hospital de S. Francisco Xavier; obras, reparos e conservação de quarteis e estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra; gratificações de 600 e 300 réis diarios ás praças do exercito empregadas em pequenas obras e reparos e obras nos Estados........................	....	1.070:000$000
		1.070:000$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada para o exercicio de 1900.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
15ª		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do *Diario Official*, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios......	20:000$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas inclusive 6:000$000 para a publicação da Revista Militar..........................	31:000$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, acquisição de livros, jornaes scientificos e despezas diversas..............................	10:000$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes..	4:000$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despezas diversas na Capital e nas delegacias dos Estados...	9:000$000	74:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despezas..	....	2:000$000
Contadoria Geral da Guerra		
7. Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, assignaturas do *Diario Official*, almanaks..	....	4:800$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despezas diversas..	....	25:000$000
Instrucção Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despezas diversas, bibliotheca, acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos..................................	10:000$000	
10. Escola Preparatoria e dé Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despezas diversas e livros para a bibliotheca........	5:800$000	
11. Collegio Militar — Alimentação.............................. (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem.............................. 80:000$000		
b) Fornecimento de artigos de expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos. 16:200$000	96:200$000	
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despezas diversas.	5:400$000	
13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente..................	12:000$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970$000	
15. Tiro nacional — Despezas diversas..	6:000$000	140:370$000
		246:170$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — Papel
Transporte	....	246.170$000
Arsenaes e Depositos		
16. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos	25:000$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações	210:000$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis	120:000$000	355:000$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despezas diversas	23:000$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimento e mais despezas	4:000$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimento e mais despezas	80:000$000	
22. Laboratorio Pyrotechnico de Matto-Grosso — Provimento e mais despezas	15:000$000	122:000$000
Hospitaes e Enfermarias		
23. Utensilios, expediente, despezas diversas e do Laboratorio de Bacteriologia, dotado com 5:000$000	60:000$000	
24. Medicamentos, appositos, instrumentos de cirurgia e vasilhame .... Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis e manipulações pela 10ª — Etapas.	200:000$000	
25. Despezas com roupas de hospitaes e enfermarias	100:000$000	
26. Tratamento de officiaes e praças nos hospitaes e enfermarias civis	32:000$000	392:000$000
Fardamento		
27. Fardamento e calçado para 16 387 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 650 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 494 enfermeiros, ao termo médio de 220$000	....	3.605:140$000
Equipamento e arreios		
28. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma, inclusive o Collegio Militar	....	200:000$000
Armamento		
29. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos	....	30:000$000
		4.950:310$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1901 — *Papel*
Transporte.........	....	4.950:310$000
Diversas despezas		
30. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito........................	200:000$000	
31. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes.......................	350:000$000	
32. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes de funccionamento..	250:000$000	
33. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres nos Estados, acquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres................................	1.000:000$000	
34. Alugueis de casas, invernadas, pastagens e enterros de militares, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado..	200:000$000	2.000:000$000
		6.950:310$000
Despezas especiaes		
Pessoal		
Vantagens de forragens e ferragens..	1.000:000$000	
Consignações às bandas de musica militares.....................................	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos e abonos de passagens a officiaes na Capital..	85:000$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelas rubricas 9ª e 10ª............................		
Despezas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares da Capital..	50:000$000	1.150:000$000
		8.100:310$000

Observação

A differença para mais de 92:000$ provém de augmentar-se de 100:000$ a consignação, insufficiente, votada para acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes e de reduzir-se 8:000$ no material das Fabricas e Laboratorios, pela fusão da Fabrica de Cartuchos com o Laboratorio do Campinho.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS

PROPOSTA

DO

Orçamento da despeza para o exercicio

DE

1901

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1901

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 2766 de 27 de Dezembro de 1897)					
GABINETE DO MINISTRO					
Pessoal					
1 Ministro de Estado... { Vencimentos...	24:000$000				
{ Representação.	12:000$000				
1 Secretario do Ministro e auxiliares de gabinete.........................	12:000$000				
1 Continuo.	1:600$000	....	49:600$000		
Material					
Confecção e impressão do relatorio do Ministro........		....	15:000$000	64:600$000	
DIRECTORIAS					
Pessoal					
3 Directores geraes......................	27:000$000				
6 Directores de secção..................	43:200$000				
6 Primeiros officiaes....................	30:000$000				
7 Segundos ditos.........................	28:000$000				
15 Amanuenses...........................	45:000$000				
3 Continuos..............................	4:800$000	....	178:000$000		
Material					
Publicação de editaes, avisos e demais expediente da Secretaria..		9:000$000			
Acquisição de livros, revistas, etc., para a bibliotheca da Secretaria..		1:000$000	10:000$000		
PORTARIA					
Pessoal					
1 Porteiro..............................	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro................	2:000$000				
4 Correios..............................	6:400$000				
6 Serventes.............................	7:200$000	....	18:600$000		
Material					
Papel, pennas, tinta, livros em branco e mais accessorios para o Gabinete, das Directorias e da Portaria..... .		13:000$000			
Illuminação e taxa de esgoto do edificio da Secretaria....		1:500$000			
Taxa da correspondencia para o exterior e de telegrammas.		600$000			
Despezas miudas e outras de prompto pagamento por adiantamentos a fazer ao porteiro......................		4:500$000			
Consumo de agua..		360$000	19:960$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
Aos quatro continuos a 50$000 de uma só vez............	200$000			
Aos quatro correios a 200$000 de uma só vez para fardamento e mais a diaria de 1$000 a cada um, quando em serviço..	2:260$000	2:460$000	229:020$000	
Dotação da verba.............	....	....	293:620$000	
Votada para 1900.............	....	....	293:620$000	
VERBA 2ª				
Auxilios á Agricultura				
Jardim Botanico				
Pessoal				
1 Director.................................. 9:000$000				
1 Ajudante-secretario...................... 4:800$000				
1 Naturalista-viajante..................... 4:600$000				
1 Jardineiro............................... 2:000$000				
1 Feitor-apontador......................... 1:440$000				
1 Porteiro................................. 1:080$000				
1 Carpinteiro.............................. 2:160$000				
1 Pedreiro................................. 1:800$000				
30 Trabalhadores........................... 27:000$000	53:880$000			
Diarias de 10$000 ao Director e de 8$000 ao Naturalista-viajante quando em viagens em serviço do jardim.........	2:820$000	56:700$000		
Material				
Ferramentas, concertos de casas, madeira para encaixotamento, pontes, pontilhões, obras diversas, farda para guardas, alimento de animaes, sementes, acquisições de plantas, etc..	5:400$000			
Expediente e despezas miudas				
Papel, pennas, tintas, encadernações, objectos de escriptorio, passagens, carretos e pequenas despezas de prompto pagamento..	1:200$000			
Para cercar o jardim..	12:000$000			
Para o consumo de agua..	3:240$000	21:840$000	78:540$000	
Eventuaes				
Impressão de trabalhos do jardim botanico e despezas não previstas nas duas outras sub-consignações............	....	2:000$000	2:000$000	
ENGENHOS CENTRAES				
Garantia de juros ás seguintes emprezas				
Engenho Central de Lorena (Decreto n. 8008 de 21 de Maio de 1881) com o capital de 700:000$000 a 6 %.............	42:000$000			
Bahia Central Sugar Factories (Decreto n. 635 de 9 de Agosto de 1890) com o capital de 600:000$000 a 6 %....	36:000$000	78:000$000	78:000$000	
Fiscalisação e apuração de contas				
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda incumbidos desse serviço em relação aos dous engenhos acima referidos e ao de Quissaman, sendo os fiscaes os mesmos das estradas de ferro nos respectivos Estados...............	....	1:800$000	1:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Flora Brazileira de Martius					
Contribuição para a impressão dessa obra		....	10:000$000		
Agricultura Tropical					
Traducção e impressão desta obra de Henrique Sembler conforme o contracto de 30 de Maio de 1896		....	10:000$000	20:000$000	
Propriedade Industrial					
Contribuição para o « Bureau International pour la Protection de la Proprieté Industrielle, » em Berne (Frs. 2.508, ao cambio de 27 d.)		....	....	....	815$000
Dotação da verba		....	....	180:340$000	815$000
Votada para 1900		....	....	186:140$000	815$000
VERBA 3ª					
Agasalho e transporte de immigrantes espontaneos					
Hospedaria da Ilha das Flôres					
(Decreto n. 528 de 28 de Junho de 1890 e portaria de 16 de Novembro de 1894)					
Pessoal					
1 Administrador	4:800$000				
1 Escripturario-almoxarife	3:000$000				
1 Interprete	2:400$000				
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$300	839$500				
5 Serventes, com a diaria de 1$500	2:737$500				
1 Patrão da lancha, com a diaria de 6$580	2:401$700				
1 Foguista, com a diaria de 2$900	1:058$500				
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$560	934$400				
2 Marinheiros com a diaria de 2$560	1:868$800				
1 Carvoeiro, com a diaria de 2$560	934$400				
3 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2$520	2:759$400	....	26:135$900		
Material					
Objectos de escriptorio, publicações, expediente, luz e aceio do edificio		4:500$000			
Comedorias para immigrantes, inclusive coke e remonta do serviço de mesa e cozinha		34:200$000			
Combustivel, lubrificantes e estopa para as lanchas		8:000$000	46:700$000		
Serviços diversos					
Reparação, conservação e outras obras do edificio da Hospedaria, comprehendidos pessoal e material		7:000$000			
Transporte de immigrantes para os Estados por mar e por terra, repatriação de nacionaes desvalidos em paizes estrangeiros		75:000$000			
Concertos e reparos da casa do Administrador, comprehendido pessoal e material		6:696$832			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Substituição dos encanamentos d'agua estragados, collocação de caixas, registros, etc., comprehendido pessoal e material..	16:665$550			
Reparação das duas pontes de madeira de embarque e desembarque dos immigrantes, comprehendido pessoal e material	12:500$000			
Concertos das latrinas e substituição da rede de esgotos, comprehendido pessoal e material......................	12:350$000			
Concertos e conservação do material fluctuante............	18:000$000	148:212$182		
Eventuaes				
Para attender a quaesquer necessidades dos serviços da rubrica..	....	5:000$000	226:048$082	
Dotação da verba...........	....	....	226:048$082	
Votada para 1900...........	....	....	241:335$900	
VERBA 4ª				
Subvenção ás companhias de navegação a vapor				
Linhas de Navegação Sul e Norte do Brazil				
Subvenções de accordo com o Decreto n. 857 de 13 de Outubro de 1900..	....	1:400$000		
The Amazon Steam Navigation Company, Limited				
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 2054 de 25 de Julho de 1895)..	....	421:200$000		
Companhia de navegação do rio Parnahyba				
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante e o de Tutoya (Decreto n. 2514 de 17 de Maio de 1897)..	....	48:000$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú (Decreto n. 1790 de 8 de Setembro de 1894)..	....	140:040$000		
Empreza Viação do Brazil				
Serviço e navegação dos rios da Velhas e S. Francisco (Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897)................	....	150:000$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
Serviço dessa navegação (Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893, art. 6º n. 6)................................	....	30:000$000	2.189:240$000	
Dotação da verba...........	....	....	2.189:240$000	
Votada para 1900...........	....	....	2.818:140$000	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
VERBA 5ª					
Directoria Geral de Estatistica					
(Decretos ns. 331, 1732 A e 2768 de 12 de Abril de 1890, 25 de Junho de 1894 e 27 de Dezembro de 1897)					
Pessoal					
1 Director	7:200$000				
2 Chefes de Secção, a 6.000$000	12:000$000				
3 Primeiros Officiaes, a 4:800$000	14.400$000				
3 Segundos ditos, a 3:800$000	11:400$000				
4 Amanuenses, a 2:800$000	11:200$000				
4 Collaboradores, a 2:400$000	9:600$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Continuos, a 1:500$000	4:500$000				
4 Serventes diaria 3$000	4:320$000		76:620$000		
Material					
Acquisição de livros, jornaes e revistas	4:000$000				
Objectos de expediente, publicações e asseio do edificio	3:000$000				
Despezas miudas e de prompto pagamento	1:200$000				
Aluguel de casa para o porteiro	720$000				
Taxa de esgoto	142$500				
Consumo d'agua	1:080$000		10:142$500	86:752$500	
Officina typographica					
Pessoal					
1 Administrador, gratificação de	4:200$000				
2 Impressores, gratificação de 3:00$000	6:000$000				
4 Compositores, com a diaria de 8$000	11:520$000				
2 Serventes, com a diaria de 3$000	2:160$000		23:880$000		
Material					
Para o necessario á officina			15:000$000	38:880$000	
Registro civil					
Pessoal					
1 Director	2:400$000				
1 Chefe de turma	1:800$000				
15 Auxiliares	18:000$000				
1 Porteiro	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 2$000	1:440$000		24:840$000		
Material					
Para o necessario a este serviço			3:000$000	27:840$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Eventuaes				
Para occorrer ás despezas imprevistas com pessoal e material			4:000$000	
Recenseamento de 1900				
Para as despezas desse serviço com o pessoal e material			500:000$000	
Dotação da verba			657:482$500	
Votada para 1900			1.154:200$000	
VERBA 6ª				
Correios				
(Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896)				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director geral 15:000$000				
1 Sub-director 12:000$000				
1 Contador 10:000$000				
1 Ajudante do mesmo 7:200$000				
1 Almoxarife 6:000$000				
5 Primeiros officiaes a 6:000$000 30:000$000				
5 Segundos ditos a 4:800$000 24:000$000				
5 Terceiros ditos 3:600$000 18:000$000				
1 Fiel do almoxarife 3:600$000				
1 Porteiro 3:600$000				
11 Amanuenses a 2:600$000 28:600$000				
24 Praticantes a 2:200$000 52:800$000				
5 Continuos a 1:400$000 7:000$000				
5 Serventes, diaria de 4$000 7:300$000		225:100$000		
Agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica	1.600:000$000			
Conductores, estafetas e empregados das lanchas, escaleres e correeiros	1.150:000$000			
Vantagens especiaes				
Ajudas de custo e passagens	30:000$000			
Gratificação addicional a carteiros e diaria addicional a serventes, (arts. 335 e 336)	25:000$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia	40:000$000			
Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, pernoite dos mesmos, gratificação aos empregados no mar e outros, por diversas commissões	230:000$000	3.075:000$000		
Material				
Transito territorial e maritimos de correspondencias e malas para paizes da União	150:000$000			
Formulas impressas, avulsas, brochadas e encadernadas	200:000$000			
Papel para expediente, cópias, embrulho, pennas, barbante, lacre, tinta e outros objectos	230:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1900			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Acquisição e concertos de mobilia, balanças e pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes, elevadores e outros utensilios		70:000$000			
Saccos de couro, lona, accessorios e outros artigos necessarios aos serviços do correio em geral		130:000$000			
Custo de sellos e outras formulas estampilhadas		50:000$000			
Caixas para assignantes e collectas		30:000$000			
Conducção de malas por contracto no territorio da Republica		1.000:000$000			
Aluguel de casas para administrações, sub-administrações e agencias		280:000$000			
Pinturas, concertos, etc., nos edificios das repartições postaes		40:000$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e em diversos Estados		70:000$000			
Consumo de agua		1:800$000			
Publicações postaes, annuncios e editaes		70:000$000			
Illuminação		100:000$000			
Despezas miudas		80:000$000			
Eventuaes		40:000$000	2.541:800$000	5.841:920$000	
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro					
Pessoal					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador	12:000$000				
1 Ajudante do mesmo	8:400$000				
1 Contador	8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	8:400$000				
5 Chefes de secção	36:000$000				
17 Primeiros officiaes	102:000$000				
22 Segundos officiaes	105:600$000				
35 Terceiros officiaes	126:000$000				
6 Fieis do thesoureiro	21:600$000				
1 Porteiro	3:800$000				
2 Ajudantes do mesmo	6:000$000				
100 Amanuenses	260:000$000				
180 Praticantes	396:000$000				
90 Carteiros de 1ª classe	216:000$000				
180 Carteiros de 2ª classe	396:000$000				
29 Carteiros ruraes	69:600$000				
6 Continuos	8:400$000				
22 Carimbadores, diaria 4$000	32:120$000				
45 Serventes com diaria de 4$000	65:700$000	1.882:020$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Barra do Pirahy					
3 Praticantes	6:600$000				
2 Carteiros	4:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
Campos					
5 Praticantes	11:000$000				
9 Carteiros	19:800$000				
2 Serventes com diaria de 4$000	2:920$000				
Nictheroy					
5 Praticantes	11:000$000				
18 Carteiros	39:600$000				
2 Serventes com diaria de 4$000	2:920$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Petropolis					
2 Praticantes	4:400$000				
12 Carteiros	26:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil					
8 Praticantes	17:600$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barra Mansa					
1 Carteiro	840$000				
Cascadura					
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
Engenho de Dentro					
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
Engenho Novo					
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
Macahé					
1 Carteiro	840$000				
Nova Friburgo					
2 Carteiros	2:400$000				
Parahyba do Sul					
2 Carteiros	2:400$000				
Santa Cruz					
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cantagallo					
1 Carteiro	840$000				
Rezende					
1 Carteiro	840$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Sapucaia					
1 Carteiro	840$000				
S. Fidelis					
1 Carteiro...............................	840$000				
Valença					
1 Carteiro...............................	840$000				
Vassouras					
1 Carteiro...............................	840$000	166:920$000	2.048:940$000		
Administração dos Correios da Bahia					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro, (inclusive 400$ para quebras).	5:400$000				
2 Chefes de secção........................	9:600$000				
2 Primeiros officiaes......................	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
6 Terceiros ditos.........................	18:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses	22:000$000				
20 Praticantes	36:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe..................	18:000$000				
18 Ditos de 2ª dita.......................	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes com a diaria de 3$500.......	5:110$000	190:910$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro	540$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Alagoinhas					
1 Carteiro	540$000				
Feira de Sant'Anna					
1 Carteiro	540$000				
Maragogipe					
1 Carteiro	540$000				
Nazareth					
1 Carteiro...............................	540$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1900			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Santo Amaro					
1 Carteiro	540$000				
S. Felix					
1 Carteiro	540$000	3:780$000	194:690$000		
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro, inclusive 400$ para quebras	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos officiaes	14:400$000				
8 Terceiros officiaes	24:000$000				
1 Fiel do Thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
8 Amanuenses	17:600$000				
16 Praticantes	28:800$000				
6 Carteiros de 1ª classe	12:000$000				
12 Carteiros de 2ª classe	21:600$000				
1 Continuo	1:200$000				
7 Serventes com a diaria de 3$500	8:942$500	172.342$500			
Das Sub-administrações					
CAMPANHA					
Pessoal					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
2 Carteiros	2:800$000				
1 Servente com a diaria de 2$500	912$500	20:912$500			
Diamantina					
Pessoal					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
2 Carteiros	2:800$500				
1 Servente com a diaria de 2$500	912$000				
		20:912$500			

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões de verba	
				Papel	Ouro
UBERABA					
Pessoal					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro, (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
2 Carteiros	2:800$000				
1 Servente com a diaria de 2$500	912$500	20:912$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Bello Horizonte					
4 Praticantes	7:200$000				
4 Carteiros	7:200$000				
2 Serventes com a diaria de 3$500	2:555$000				
Juiz de Fóra					
2 Praticantes	3:600$000				
5 Carteiros	9:000$000				
2 Serventes com a diaria de 3$500	2:555$000				
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barbacena					
2 Carteiros	2:400$000				
S. João d'El-Rey					
2 Carteiros	2:400$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Leopoldina					
1 Carteiro	600$000				
Mar de Hespanha					
1 Carteiro	600$000				
Marianna					
1 Carteiro	600$000				
Sabará					
1 Carteiro	600$000				
DAS AGENCIAS DE 4ª CLASSE					
Rio Novo					
1 Carteiro	600$000	39:910$000	274:99[illegible]$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Administração dos Correios do Pará					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos officiaes	14:400$000				
8 Terceiros officiaes	24:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
6 Amanuenses	13:200$000				
12 Praticantes	21:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe	18:000$000				
18 Carteiros de 2ª classe	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
3 Serventes com a diaria de 3$500	3:832$500				
		172:432$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Obidos					
1 Carteiro	360$000				
Santarém					
1 Carteiro	360$000	720$000	173:152$500		
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thezoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
6 Terceiros ditos	18:000$000				
1 Fiel do thezoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses	22:000$000				
20 Praticantes	36:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe	18:000$000				
18 Ditos de 2ª classe	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	190:910$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Olinda					
1 Carteiro	360$000				
Palmares					
1 Carteiro	360$000	720$000	191:630$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras.)	7:000$000				
3 Chefes de secção	18:000$000				
4 Primeiros officiaes	21:600$000				
8 Segundos ditos	36:000$000				
12 Terceiros ditos	43:200$000				
3 Fieis do thesoureiro	10:800$000				
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do mesmo	2:400$000				
36 Amanuenses	93:600$000				
72 Praticantes	158:400$000				
25 Carteiros de 1ª classe	60:000$000				
50 Ditos de 2ª dita	110:000$000				
1 Continuo	1:200$000				
6 Carimbadores, diaria de 3$500	7:665$000				
15 Serventes, diaria de 3$500	19:162$500	610:327$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Campinas					
9 Praticantes	19:800$000				
12 Carteiros	26:400$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
Ribeirão Preto					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Rio Claro					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Santos					
12 Praticantes	26:400$000				
15 Carteiros	33:000$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:832$500				
S. Carlos do Pinhal					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Sorocaba					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Taubaté					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Amparo					
2 Carteiros	2:400$000				
Araraquara					
1 Carteiro	840$000				
Botucatú					
1 Carteiro	840$000				
Casa Branca					
2 Carteiros	2:400$000				
Espirito Santo do Pinhal					
1 Carteiro	840$000				
Franca					
1 Carteiro	840$000				
Guaratinguetá					
2 Carteiros	2:400$000				
Itú					
2 Carteiros	2:400$000				
Jahú					
1 Carteiro	840$000				
Jundiahy					
2 Carteiros	1:920$000				
1 Servente, diaria de 2$	730$000				
Limeira					
2 Carteiros	2:400$000				
Mocóca					
1 Carteiro	840$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Piracicaba					
2 Carteiros	2:400$000				
S. Simão					
1 Carteiro	840$000				
Descalvado					
2 Carteiros	1:920$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Bragança					
2 Carteiros	1:680$000				
Lorena					
2 Carteiros	1:680$000				
Mogy-mirim					
2 Carteiros	1:680$000				
Pindamonhangaba					
2 Carteiros	1:680$000				
Pirassununga					
2 Carteiros	1:680$000	195:625$000	805:952$500		
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro,(inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
6 Terceiros ditos	18:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
7 Amanuenses	15:400$000				
14 Praticantes	25:200$000				
8 Carteiros de 1ª classe	16:000$000				
16 Ditos de 2ª classe	28:800$000				
4 Ditos ruraes	8:000$000				
1 Continuo	1:200$000				
6 Serventes com a diaria de 3$500	7:665$000	178:465$000			

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Pelotas					
3 Praticantes	5:400$000				
6 Carteiros	10:800$000				
1 Servente com a diaria de 3$500	1:277$500				
Rio Grande do Sul					
3 Praticantes	5:400$000				
7 Carteiros	12:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Alegrete					
2 Carteiros	2:400$000				
Bagé					
2 Carteiros	2:400$000				
Uruguayana					
2 Carteiros	2:400$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro	600$000				
Jaguarão					
1 Carteiro	600$000				
Rio Pardo					
1 Carteiro	600$000				
Santa Maria da Bocca do Monte					
1 Carteiro	600$000				
S. Leopoldo					
1 Carteiro	600$000	46:995$000	225:420$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Administração dos Correios do Amazonas					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses	6:000$000				
6 Praticantes	10:800$000				
14 Carteiros	25:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000	76:355$000			
Gratificação de 40 °/。 aos mesmos empregados, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º n. 5)		30:544$800	106:899$800		
Administração dos Correios do Ceará					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses	6:000$000				
6 Praticantes	10:800$000				
8 Carteiros	14:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000	65:555$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Baturité					
1 Carteiro		600$000	66:155$000		
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses	8:000$000				
8 Praticantes	14:400$000				
9 Carteiros	16:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	75:510$000			

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Caxias					
1 Carteiro		1:200$000	76:710$000		
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro, (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do Thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses	8:000$000				
8 Praticantes	14:400$000				
9 Carteiros	16:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	75:510$000			
DAS AGECIAS DE 2ª CLASSE					
Paranaguá					
2 Carteiros	2:400$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Antonina					
1 Carteiro	600$000				
Morretes					
1 Carteiro	600$000	4:512$500	80:022$500		
Administração dos Correios de Alagôas					
Pessoal					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro Official	2:400$000				
2 Segundos ditos	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				
3 Amanuenses	4:800$000				
6 Praticantes	8:400$000				
16 Carteiros	22:400$000				
6 Serventes, diaria de 3$000	6:570$000	60:970$000			

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Jaraguá					
2 Carteiros.............................	1:680$000				
Penedo					
2 Carteiros.............................	1:800$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Pilar					
1 Carteiro.............................	600$000				
União					
1 Carteiro.............................	600$000	4:680$000	65:650$500		
Administração dos Correios do Espirito Santo					
Pessoal					
1 Administrador.............................	5:000$000				
1 Contador.............................	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:800$000				
1 Primeiro official.............................	2:400$000				
2 Segundos officiaes.............................	3:600$000				
1 Porteiro.............................	1:600$000				
2 Amanuenses.............................	3:000$000				
4 Praticantes.............................	5:600$000				
6 Carteiros.............................	8:400$000				
1 Servente, com a diaria de 3$000..........	1:095$000	37:095$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeiro do Itapemirim					
1 Carteiro.............................	540$000				
Itapemirim					
1 Carteiro.............................	480$000				
Anchieta					
1 Carteiro.............................	480$000	1:500$000	38:595$000		
Administração dos Correios de Santa Catharina					
Pessoal					
1 Administrador.............................	5:000$000				
1 Contador.............................	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901 Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba *Papel*	*Ouro*
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos officiaes	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses	3:200$000				
4 Praticantes	5:600$000				
7 Carteiros	9:800$000				
1 Servente, com a diaria de 3$	1:095$000	38:495$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Blumenau					
1 Carteiro	480$000				
Itajahy					
1 Carteiro	480$000				
Joinville					
1 Carteiro	540$000				
Laguna					
1 Carteiro	480$000	1:980$000	440:475$000		
Administração dos Correios de Goyaz					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses	3:200$000				
4 Praticantes	5:600$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente com a diaria de 2$500	912$500	....	26:712$500		
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente com a diaria de 2$500	912$500	22:312$500			

Natureza da despeza		Orçada para 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Corumbá					
1 Carteiro	600$000	600$000	22:912$500		
Administração dos Correios da Parahyba					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
3 Amanuenses	4:800$000				
6 Praticantes	8:400$000				
9 Carteiros	12:600$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000	....	39:695$000		
Administração dos Correios do Piauhy					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente, com a diaria de 2$500	912$500	22:312$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Parnahyba					
1 Carteiro	360$000	360$000	22:672$500		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
5 Carteiros	7:000$000				
1 Servente, com a diaria de 3$000	1:09[illegible]$000	....	25:2[illegible]		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Administração dos Correios de Sergipe					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (incusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
4 Carteiros	5:600$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	....	23:712$500	10.392:182$300	
Dotação da verba		....	....	10.392:182$300	
Votada para 1900		....	....	10.491:182$300	
VERBA 7ª					
Telegraphos					
(Decreto n. 1663 de 30 de Janeiro de 1894)					
1ª DIVISÃO					
Administração geral					
Pessoal					
1 Director Geral	15:000$000				
1 Vice-director	12:000$000				
1 Secretario	5:400$000				
1 Official archivista	5:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo dito	3:800$000				
2 Amanuenses	6:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro	2:400$000				
2 Continuos	4:000$000				
8 Serventes	11:680$000	....	73:480$000		
Material					
Objectos para o expediente, luz, moveis, utensilios, publicação do relatorio, boletins telegraphicos, commissões da Administração, etc., despezas miudas e outras		65:000$000			
Quota da Secretaria Internacional de Berne		....	....	....	2:200$000
Taxa de esgoto da Repartição Geral e de oito predios no Forte do Castello a $ por predio		1:282$500			
Consumo de agua		1:800$000	68:082$500		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901 — Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba — Papel	Ouro
Linhas					
Pessoal					
15 Engenheiros chefes de districto.....	135:000$000				
2 » ajudantes............	14:400$000				
16 Inspectores de 1ª classe...........	96:000$000				
23 » » 2ª »	104:880$000				
35 » » 3ª »	117:600$000				
80 Feitores..........................	172:800$000				
150 Guardas de 1ª classe.............	270:000$000				
350 » » 2ª »	504:000$000				
720 Trabalhadores a 4$000 diarios (300 dias)................................	864:000$000				
Transporte de pessoal................	40:000$000				
Gratificações extraordinarias, ajudas de custo e do art. 89 do Regulamento..	154:000$000	....	2.472:080$000		
Material					
Expediente dos escriptorios dos districtos..............		5:400$000			
Aluguel de casas para escriptorios dos districtos e depositos..		15:000$000			
Fretes, conducções e seguro do material...............		90:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas..................		5:000$000			
Serviço de transporte.................................		5:000$000			
Contractos e empreitadas de conservação das linhas.....		30:000$000			
Ferramentas e diversos para o serviço de conservação das linhas..		60:000$000	....	....	17:773$000
Para a renovação e consolidação das linhas...........		120:000$000	330:400$000	....	34:44[illegible]
Estações					
Pessoal					
15 Telegraphistas chefes............	108:000$000				
76 » de 1ª classe......	364:800$000				
160 » » 2ª »	608:000$000				
295 » » 3ª »	885:000$000				
290 » » 4ª »	580:000$000				
30 Adjuntas..........................	36:000$000				
65 Estafetas de 1ª classe...........	117:000$000				
70 » » 2ª »	98:000$000				
320 » » 3ª »	292:000$000				
40 Serventes.........................	32:000$000				
15 Vigias de 1ª classe..............	18:000$000				
20 » » 2ª »	19:200$000				
Transporte do pessoal................	50:000$000	....	3.208:000$000		
Material					
Renovação do de consumo das estações.................		10:000$000	....	....	22:222$000
Consignações do art. 43 do regulamento...............		120:000$000			
Custeio do serviço telephonico da Administração Publica Federal..		25:000$000			
Aluguel de casas, pinturas e reparações..............		300:000$000			
Fretes, conducções e seguro do material..............		30:000$000			
Moveis, utensilios, despezas miudas e outras.........		15:000$000			
Objectos de expediente e diversos....................		80:000$000			
Para o serviço optico e meteorologico................		5:000$000			
Acquisição de apparelhos rapidos e installações.......		....	585:000$000	6.737:[illegible]	27:758$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901 Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba *Papel*	*Ouro*
2ª DIVISÃO					
SECÇÃO TECHNICA					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Chefe da secção technica...........	9:800$000				
1 Engenheiro ajudante................	7:200$000				
1 Telegraphista-chefe	7:200$000				
1 Segundo escripturario..............	3:800$000				
1 Amanuense..........................	3:000$000				
1 Continuo...........................	2:000$000				
1 Desenhista.........................	7:200$000				
1 Auxiliar de desenhista..............	3:800$000	....	44:000$000		
Officina					
Pessoal					
1 Chefe da officina....................	7:800$000				
1 Ajudante............................	6:000$000				
8 Officiaes............................	33:600$000				
8 Operarios de 1ª classe..............	28:800$000				
10 » » 2ª »	30:000$000				
10 » » 3ª »	24:000$000				
8 » » 4ª »	14:400$000				
16 Aprendizes.........................	10:000$000				
5 Serventes...........................	7:300$000	....	161:900$000		
Material					
Para o necessario ao serviço da officina..............		....	6:000$000	....	1:333$400
Almoxarifado					
Pessoal					
1 Almoxarife..........................	6:600$000				
1 Escrivão	4:200$000				
1 Despachante.........................	4:200$000				
1 Fiel	3:600$000				
2 Segundos escripturarios.............	7:600$000				
4 Amanuenses, sendo um para a officina	12:000$000				
1 Continuo...........................	2:000$000				
2 Carpinteiros a 6$000 diarios (300 dias)	3:600$000				
3 Serventes a 4$000 diarios (300 dias)..	3:600$000				
1 Mestre da lancha....................	3:000$000				
1 Machinista..........................	2:600$000				
1 Foguista	1:800$000				
5 Marinheiros a 4$ diarios............	7:300$000	....	62:100$000		
Material					
Expediente e embalagem do material..................		16:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e conservação das embarcações e accessorios..................		10:000$000	26:000$000	300:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
3ª DIVISÃO					
CONTADORIA GERAL					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Contador geral	9:800$000				
1 Official	5:400$000				
3 Amanuenses	9:000$000				
1 Continuo	2:000$000	...	26:200$000		
Material					
Expediente e despezas miudas		...	2:000$000		
Primeira Secção					
Pessoal					
1 Chefe de secção	6:600$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	7:600$000				
5 Amanuenses	15:000$000				
1 Continuo	2:000$000	...	40:800$000		
Material					
Objectos de expediente e diversos		...	1:000$000		
Segunda Secção					
Pessoal					
1 Chefe de Secção	6:600$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	7:600$000				
5 Amanuenses	15:000$000				
1 Continuo	2:000$000	...	40:800$000		
Material					
Objectos de expediente e diversos		...	1:000$000		
Terceira Secção					
Pessoal					
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	7:400$000				
1 Escrivão	4:800$000				
1 Fiel	3:600$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Contínuo	2:000$000	...	20:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Material				
Objectos de expediente e diversos	....	1:000$000	133:600$000	
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, ao cambio de 27 d., na fórma do contracto respectivo	....	....	....	152:222$222
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas da rubrica	....	....	60:000$000	
Dotação da verba	....	....	7.231:242$500	307:986$122
Votada para 1900	....	....	7.236:220$000	284:224$122
VERBA 8ª				
Garantias de juros ás Estradas de Ferro				
PAGAMENTO NO THESOURO FEDERAL				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.319:000$000, (Decretos ns. 10.250 de 31 de Maio de 1899 e 10.313 de 10 de Agosto de 1889)	....	139:140$000		
Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal da Assembléa)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.860:000$000, (Decretos ns. 10.256 de 22 de Junho de de 1889 e 543 de 5 de Junho de 1890)	....	111:600$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia (ramal da Feira de Sant'Anna, Orobó e Olhos d'Agua)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 49:417$566 (Decreto n. 9767 de 21 de Julho de 1887)	....	2:965$054		
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguarão a Catalão)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.853:857$750 do ramal e de 8.490:000$000 do prolongamento, (Decretos ns. 885 de 18 de Outubro de 1890 e 862 de 16 de Outubro de 1890)	....	620:631$465		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estrada de Ferro de Araruama (Leopoldina Railway Co.)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000, (Decreto n. 10.245 de 31 de Maio de 1889).	....	92:592$000		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Itapemirim (Leopoldina Railway Co.)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.700:000$000, (Decreto n. 10.119 de 15 de Dezembro de 1888)........	....	162:000$000		
Estrada de Ferro de Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 4 % sobre o capital de 2.509:500$ empregado no ramal, (Decretos ns. 846 de 11 de Outubro de 1890 e 1.009 de 14 de Novembro do mesmo anno)....	....	100:380$000		
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho a construir-se de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.990:000$ a empregar-se na construcção, (Decreto n. 3.184 de 31 de Dezembro de 1898)...........................	....	179:400$000		
Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.280:400$000, (Decreto n. 862 de 16 de Outubro de 1890 e contracto de 5 de Abril de 1892, com o Ministerio da Fazenda)...............................	....	2.056:824$000	3.465:532$519	
PAGAMENTOS NA EUROPA				
AO CAMBIO DE 27 DS.				
Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.496:052$544, (Decretos ns. 5.877 de 20 de Fevereiro de 1875 e 7.048 de 18 de Outubro de 1878)............	....	....	....	384:7[illegible]$07[illegible]
Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguára)				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 4.300:000$000, (Decreto n. 885 de 18 de Outubro de 1890).	....	....	....	258:0[illegible]$000
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Importancia dos juros integraes, sendo 7 % sobre o capital de 6.000:000$ da linha principal e 6 % sobre o de 615:751$111 do ramal de Cabedello, (Decretos ns. 6.681 de 12 de Setembro de 1877, 9.764 de 14 de Julho de 1887 e 959 de 6 de Novembro de 1890)...........	....	....	....	45[illegible]:[illegible]45$[illegible]
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.000:000$, (Decreto n. 6.746 de 17 de Novembro de 1877)	....	....	....	3[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	Ouro
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco				
Importancia dos juros de 5 % sobre o capital de 7.111:111$111 e de 5 % sobre o capital de 4.316:977$778, (Decretos ns. 1.245 de 13 de Outubro de 1853, 1.629 de 11 de Agosto de 1855 e 1.767 de 9 de Julho de 1890).........	....	....	....	571:404$444
Estrada de Ferro Central de Alagôas				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 4.553:000$000, (Decreto n. 7.895 de 12 de Novembro de 1880)......................	....	....	....	318:710$000
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Importancia dos juros de 5 % por parte do Governo da União sobre o capital de 16.000:000$000 da linha principal, e de 6 % sobre o de 2.650:000$000 do ramal de Timbó, (Decretos ns. 1.602 de 14 de Maio de 1855, 3.127 de 7 de Outubro de 1882, 8.925 de 7 de Abril de 1883 e 9.082 de 16 de Dezembro de 1883)......................	....	....	....	959:000$000
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 13.000:000$ da linha principal, (Decretos ns. 5.777 de 28 de Outubro de 1874, 9,767 de 21 de Julho de 1887 e Aviso n. 19 de 5 do Maio de 1876)......................	....	....	....	910:000$000
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de de 15.495:253$085, (Decretos ns. 5.952 de 23 de Junho de 1875, 6.683 de 12 da Setembro de 1877 e despacho de 20 de Abril de 1878)......................	....	....	....	1.084:667$715
Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay)				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 10.611:111$000, (Decretos ns. 10.432 de 9 de Novembro de 1889, 305 de 7 de Abril de 1890 e 968 de 1 de Agosto de 1892)......................	....	....	....	636:666$660
Estrada de Ferro do Paraná				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de Frs. 32.500.000 e 6 % sobre o capital de 9.184:468$500, (Decretos ns. 5.912 de 1 de Maio de 1875, 7.035 de 5 de Outubro de 1878, 10.152 de 5 de Janeiro de 1889, 907 de 18 de Outubro de 1890 e 1.180 de 26 de Dezembro de 1892)	....	....	....	1.355:234$295
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Importancia dos juros integraes de 7 % sobre o capital de 5.609:298$020, (Decretos ns. 5.764 de 21 de Outubro de 1874, 7.049 de 18 de Outubro de 1878 e 9.528 de 5 de Dezembro de 1885)......................	....	....	....	392:650$861
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros integraes de 6 % sobre o capital de 6.000:000$000, (Decretos ns. 8.312 de 19 de Novembro de 1881 e 8.942 de 5 de Maio de 1883)......................	....	....	....	360:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé				
Importancia dos juros integraes de 7 °/₀ sobre o capital de 13.521:453$322, (Decretos ns. 7056 de 26 de Outubro de 1878 e 7941 de 11 de Dezembro de 1880)	....	....	....	946:501$732
Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay				
Importancia dos juros integraes de 6 °/₀ sobre o capital de 4.828:035$000, para a linha de Santa Maria á Cruz Alta, (Decretos ns. 10.432 de 9 de Novembro de 1889, 305 de 7 de Abril de 1890, 968 de 1 de Agosto de 1892 e 2114 de 30 de Setembro de 1895) e 5.769:746$666 para a linha de Cruz Alta a Uruguay, (Decreto n. 10.432 de 9 de Novembro de 1889)	....	....	....	6[illegible]
Estrada de Ferro do Carangola				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 3.499:555$595, (Decretos ns. 5.822 de 12 de Dezembro de 1874, 6118 de 9 de Fevereiro de 1876)	....	....	....	244:[illegible]
Dotação da verba	....	....	3.465:532$519	9.8[illegible]
Votada para 1900	....	....	4.108:665$546	10.012:[illegible]

VERBA 9ª

Fiscalisação

ESTRADAS DE FERRO

(Decreto n. 2885 de 25 de Abril de 1898, Portaria de 3 de Agosto de 1898, instrucções de 2 de Janeiro de 1897 e art. 37 da Lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899).

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estradas de Ferro Minas e Rio e de Muzambinho com o ramal da Campanha				
Para vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Para ajuda de custo dos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas, a 600$ por estrada	1:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada	178$947	9:178$947		
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Para vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	119$298	8:719$298		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Para vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada excluida a de Taubaté	119$298	7:319$298		
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Para vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente a 59$649 por estrada excluida a da Praça da Republica a Guaratiba	119$298	8:719$298		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estradas do Corcovado e Ferro Carril de Itaguahy				
Para vencimentos do engenheiro fiscal....................	8:000$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	119$298	8:719$298		
Leopoldina Railway Company — rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro da linha de Porto Novo a Saude				
Para vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação....	10:000$000			
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200$000..........	21:600$000			
Para ajuda de custo aos empregados de Fazenda, incumbidos da tomada de contas, a 600$ por estrada, exclusive o ramal que não tem garantia de juros..............	2:400$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	298$245	34:298$245		
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal da Leopoldina				
Para vencimentos do engenheiro fiscal..................	7:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	7:259$649		
Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Para vencimentos do engenheiro fiscal..................	7:800$000			
Para ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas..................................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	8:459$649		
Etrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.......................	7:800$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	7:859$649		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal.......................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas..................................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	119$298	7:919$298		
Estrada de Ferro de Sobral (ARRENDADA)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.......................	6:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas..................................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	6:659$649		
Trecho de Timbauba ao Pilar				
Para vencimentos do engenheiro fiscal..................	....	6:000$000		
Estrada de Ferro do S. Francisco				
Para vencimentos do engenheiro fiscal..................	....	6:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estrada de Ferro de Baturité				
ARRENDADA				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas..........................	600$000			
Conservação do material do Governo existente no litoral e nos depositos..........................	2:000$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	12:659$649		
Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas..........................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	7:859$649		
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas..........................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	7:859$649		
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
ARRENDADA				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas..........................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	10:659$649		
Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e de Nazareth ao Crato				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas da de Limoeiro..........................	600$000			
Expediente..........................	119$298	9:319$298		
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..........................	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	9:259$$649		
Estrada de Ferro Central de Alagôas				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	7:200$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas da linha principal e do ramal da Assembléa, a 600$000 por estrada..........................	1:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	8:459$649		
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	8:600$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para tomada de contas da linha principal do ramal do Timbó, a 600$000.	1:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada..........................	59$649	9 859$649		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	59$649	9:259$649		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	59$649	9:259$649		
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas (C. Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	119$298	8:519$298		
Estrada de Ferro do Jaguara a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Cochim, do Banco União de S. Paulo, e Catalão a Palmas, da Companhia Alto Tocantins				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas da primeira dessas estradas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	178$947	8:578$947		
Trecho de Mulungú a Alagôa Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal	....	13:200$000		
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Expediente a 59$649 por estrada	59$649	7:859$649		
Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	59$649	10:659$649		
Estrada de Ferro de Botucatú a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	178$947	8:578$947		
Estrada de Ferro do Paraná, Prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada	178$947			
		9:378$947		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay e ramal de Ijuhy				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	119$298	8:519$298		
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	7:859$649		
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (arrendada) e trecho em construcção de S. Sebastião a S. Gabriel				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	15:000$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para tomada de contas..	1:200$000			
Conservação do material pertencente á União, comprehendidos pessoal e aluguel de depositos..................	2:000$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	18:259$649		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	178$947	7:978$947		
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	7:859$649		
Estrada de Ferro Santa Maria a Cruz Alta e Cruz Alta a Uruguay (Compagnie des Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens)				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas..	600$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	119$298	7:919$298		
Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	7:200$000			
Expediente a 59$649 por estrada........................	59$649	7:259$649	353:[illegible]	
Obras hydraulicas				
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do caes da Sagração:				
Engenheiro fiscal	8:000$000			
Expediente e despezas miudas...........................	200$000	8:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Melhoramentos do Porto da Bahia				
Vencimentos do Eogenheiro Fiscal........................	12:000$000			
Expediente e despezas diversas	1:000$000	13:000$000		
Caes de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal........................	12:000$000			
Expediente e despezas de fiscalisação	1:000$000	13:000$000		
Companhia Melhoramentos da Lagôa de Botafogo				
Vencimentos do engenheiro fiscal..........................	....	9:000$000		
Empreza industrial de Melhoramentos do Brazil (cáes do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú)				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente e despezas de fiscalisação...................	1:000$000	13:000$000		
Companhia Industrial de Construcções Hydraulicas (porto de Jaraguá)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.........................	12:000$000			
Expediente e despezas de fiscalisação....................	1:000$000	13:000$000		
Melhoramentos do Porto do Rio de Janeiro				
Vencimentos do Engenheiro fiscal........................	....	12:000$000		
Pôrto da Ilha do Governador				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	12:000$000	93:200$000	
NAVEGAÇÃO				
Lloyd Brazileiro (em liquidação)				
Vencimentos dos Fiscaes. { Inspector da navegação subvencionada........................ 7:200$000				
Fiscal junto á séde da Companhia. 2:400$000	....	9:600$000		
Fiscal da linha fluvial de Mato Grosso.......	....	....	....	2:400$000
Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do Engenheiro fiscal..........................	....	6:000$000		
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do fiscal....................................	....	1:200$000		
Companhia Pernambucana				
Vencimentos do fiscal....................................	....	700$000		
Companhia Navegação das Lagôas Norte e Manguaba				
Vencimentos do fiscal....................................	....	600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Empreza Viação do Brazil				
Vencimentos do fiscal	....	4:800$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do Fiscal	....	300$000		
EMPREZAS DIVERSAS				
Arrasamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	10:000$000		
Companhia Norte Mineira				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	7:200$000		
Companhia Centros Pastoris do Brazil				
Vencimentos do Engenheiro fiscal	....	6:000$000		
Companhia Industrial de Seda e Ramie				
Vencimentos do fiscal	....	2:400$000	48:800$000	
Dotação da verba	....	....	496:059$993	2:400$000
Votada para 1900	....	....	434:260$000	

VERBA 10ª

Estrada de Ferro Paulo Affonso

(Decreto n. 1.031 de 28 de Novembro de 1870 e Aviso n. 11 de 17 de Julho de 1874)

1ª DIVISÃO

Administração Central

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director servindo de chefe do trafego, da locomoção e da linha	10:000$000			
1 Guarda-livros	3:000$000			
1 Escripturario-contador	2:400$000			
1 Almoxarife e thesoureiro	3:000$000			
1 Servente (diaria)	600$000			
Quebras ao thesoureiro	300$000	19:300$000		
Material				
Objectos de expediente e de escriptorio, livros, talões impressos e despezas miudas	....	1:075$561	20:375$561	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
2ª DIVISÃO					
Trafego e locomoção					
ESTAÇÕES					
Pessoal					
1 Escripturario servindo de agente da estação Central	2:400$000				
1 Telegraphista de 1ª classe servindo de agente da estação terminal	1:450$000				
1 Dito de 2ª classe servindo de agente da estação intermediaria	1:200$000				
1 Telegraphista de 2ª classe servindo na Estação Central	960$000				
5 Ditos de 3ª classe servindo de encarregados de paradas	4:200$000				
9 Guarda-chaves	4:212$000				
2 Guardas-nocturnos	1:080$000				
1 Servente jornaleiro	600$000		16:102$000		
Material					
Objectos de expediente e de escriptorio, livros, talões impressos e despezas miudas			2:017$996		
Tracção e movimento					
Pessoal					
2 Conductores de trem	2:400$000				
1 Machinista de 1ª classe	2:000$000				
1 Dito de 2ª classe	1:200$000				
1 Foguista de 1ª classe	960$000				
1 Dito de 2ª classe	720$000				
1 Guarda-freio de 1ª classe	720$000				
1 Dito de 2ª classe	600$000		8:600$000		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa, livros e talões e outros artigos			8:412$252		
Officinas					
Pessoal					
1 Armazenista apontador	1:200$000				
2 Ajustadores (1ª e 2ª classes)	2:496$000				
1 Torneiro	1:092$000				
1 Marceneiro de 1ª classe	1:248$000				
2 Carpinteiros (1ª e 2ª classes)	1:716$000				
1 Ferreiro	1:092$000				
1 Malhador	624$000				
1 Caldeireiro em ferro	1:092$000				
1 Dito em cobre	780$000				
1 Fundidor	1:248$000				
1 Encarregado da machina motora	604$000				
10 Aprendizes (de $700 á 2$000 diarios)	2:876$000				
1 Servente	468$000		16:536$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Material					
Artigos de escriptorio, ferramentas, combustivel, lubrificantes, madeiras, ferro e diversos		....	5:422$945	57:091$193	
3ª DIVISAO					
Via permanente					
Pessoal					
1 Amanuense	1:200$000				
1 Mestre de linha	1:462$500				
4 Feitores de turma	4:320$000				
50 Trabalhadores	23:775$000				
1 Pedreiro e pintor	780$000				
1 Servente	600$000	....	32:137$500		
Material					
Objectos de escriptorio, dormentes, grampos, parafusos, lubrificantes e diversos		....	7:153$518	39:291$048	
				116:757$802	
Dotação da verba		....	....	116:757$802	
Votada para 1900		....	....	116:152$500	
VERBA 11ª					
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco					
(Decreto n. 2,505 de 1 de Maio de 1897)					
1ª DIVISÃO					
Administração geral					
Pessoal					
1 Director	14:400$000				
1 Secretario-contador	4:800$000				
1 Guarda-livros	4:800$000				
2 Escripturarios	4:800$000				
2 Amanuenses	2:880$000				
1 Thesoureiro (inclusive 360$ para quebras)	5:160$000				
1 Almoxarife	3:600$000				
1 Desenhista	3:000$000				
1 Continuo	1:020$000				
2 Serventes	1:460$000	....	45:920$000		
Material					
Expediente, objectos de escriptorio, publicações e despezas miudas		....	3:000$000	48:920$000	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe do trafego e locomoção.	6:000$000				
1 Escripturario........................	2:400$000				
1 Amanuense..........................	1:200$000				
1 Continuo e servente..................	720$000	....	10:320$000		
Material					
Objectos de expediente e diversos......................		....	300$000		
Estações					
Pessoal					
1 Agente especial....................	2:400$000				
6 Ditos de 1ª classe..................	10:800$000				
2 Ditos de 2ª classe..................	2:900$000				
5 Ditos de 3ª classe..................	6:000$000				
15 Telegraphistas de 1ª classe..........	18:000$000				
10 Ditos de 2ª classe..................	9:600$000				
3 Fieis..............................	3:600$000				
7 Conferentes........................	8:400$000				
18 Guarda-chaves.....................	13:140$000				
4 Vigias............................	2:920$000				
12 Bombeiros.........................	7:884$000				
30 Serventes e guardas................	14:600$000	....	100:244$000		
Material					
Livros, talões impressos, papel, aluguel de casas para as agencias de Cinco Pontas e União, e diversos......		....	25:000$000		
Movimento					
Pessoal					
2 Chefes de trem de 1ª classe...........	3:000$000				
4 Ditos de 2ª classe..................	4:800$000				
4 Bagageiros.........................	4:088$000				
12 Guarda-freios	10:074$000	....	21:962$000		
Material					
Para o serviço dos trens..........................		....	200$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Tracção					
4 Machinistas de 1ª classe	11:520$000				
4 Ditos de 2ª classe	9:600$000				
4 Ditos de 3ª classe	8:160$000				
4 Foguistas de 1ª classe	5:760$000				
4 Ditos de 2ª classe	5:280$000				
4 Ditos de 3ª classe	4:800$000				
4 Lubrificadores	3:716$700				
4 Limpadores	3:212$000				
4 Carvoeiros	2:920$000	....	54:968$700		
Material					
Carvão, lenha, lubrificantes, estopa, e diversos		....	150:000$000		
Officinas					
Pessoal					
1 Mestre	2:520$000				
1 Apontador	2:160$000				
2 Fundidores de ferro e bronze	2:800$000				
1 Torneiro	900$000				
2 Caldeireiros	3:450$000				
5 Serralheiros	7:714$000				
3 Torneiros	3:937$500				
1 Aplainador	900$000				
3 Ferreiros	4:950$000				
3 Malhadores	1:800$000				
6 Carpinteiros	8:742$800				
1 Serrador	1:200$000				
1 Modelador	1:950$000				
1 Funileiro	1:200$000				
1 Correeiro	1:050$000				
2 Pintores	2:840$000				
4 Vigias	2:920$000				
8 Serventes	4:320$000				
1 Feitor	1:000$000				
10 Aprendizes de $500 a 1$ por dia	2:450$000	....	58:804$500		
Material					
Para o necessario aos serviços das officinas		....	35:000$000	456:799$000	
3ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	6:000$000				
1 Conductor residente	3:600$000				
1 Escripturario	1:920$000				
1 Encarregado do deposito	1:800$000	....	13:320$000		
Material					
Expediente e objectos de escriptorio e diversos		....	300$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Linha					
Pessoal					
6 Mestres de linha	9:855$000				
24 Feitores	21:900$000				
200 Trabalhadores	109:500$000				
2 Guardas-fios	1:825$000				
2 Pedreiros	2:190$000				
2 Carpinteiros	2:555$000				
1 Ferreiro	1:460$000				
1 Malhador	730$000				
3 Serventes	2:053$100				
3 Vigias	1:642$500		153:710$600		
Material					
Dormentes, trilhos e accessorios, ferramentas, conservação da via permanente, obras d'arte e da linha telegraphica			50:000$000	217:330$600	
EVENTUAES					
Para attender a quaesquer despezas necessarias e imprevistas da rubrica			30:000$000	30:000$000	
Dotação da verba				753:049$600	
Votada para 1900				753:049$600	

VERBA 12ª

Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 2.417, de 28 de Dezembro de 1896)

1ª DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000				
1 Secretario	9:000$000				
1 Official	5:700$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Auxiliares de escripta	4:380$000				
2 Continuos	3:600$000				
1 Servente	1:460$000				
2 Guardas	3:800$000		92:740$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Material					
Objectos de expediente e de escriptorio, impressão de relatorios, publicações e despezas miudas		....	22:000$000		
Thesouraria					
Pessoal					
1 Thesoureioo	12:000$000				
1 Fiel pagador	7:200$000				
1 Escrivão	5:700$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
6 Fieis	27.000$000				
5 Ajudantes de fiel	19:500$000				
2 Ditos de escrivão	8:400$000				
3 Quartos escripturarios	8:100$000				
2 Continuos	3:600$000				
1 Servente	1:460$000	....	97:760$000		
Material					
Objectos de expediente e de escriptorio, publicações e despezas miudas		....	4:000$000		
Intendencia					
Pessoal					
1 Intendente	12:000$000				
1 Ajudante	6:000$000				
1 Escrivão	5:400$000				
2 Fieis	9:000$000				
3 Ajudantes	11:700$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
4 Quartos ditos	10:800$000				
5 Auxiliares	9:125$000				
1 Continuo	1:800$000				
3 Guardas de deposito	4:380$000				
3 Serventes	4:380$000				
14 Trabalhadores	20:440$000				
1 Encarregado da carga e descarga	5:400$000				
2 Ajudantes	7:200$000				
1 Feitor	2:190$000				
4 Guardas (para bordo)	7:300$000				
12 Trabalhadores	21:900$000				
1 Encarregado da officina autographica	4:800$000				
1 Armazenista	2:700$000				
1 Impressor de 1ª	2:555$000				
1 Dito de 2ª	2:190$000				
1 Dito de 3ª	1:825$000				
1 Encarregado do motor	1:825$000				
1 Lousador	1:825$000				
3 Serventes	7:300$000				
1 Carpinteiro	2:190$000	....	181:225$000		
Material					
Para o necessario ao consumo da Intendencia e da Officina autographica		....	20:000$000	417:725$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Orçada para 1901 — Por divisões da verba — *Papel*	*Ouro*
2ª DIVISAO					
TRAFEGO					
Escriptorio Central					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Chefes de secção	15:300$000				
1 Desenhista	4:800$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
4 Terceiros ditos	14:400$000				
10 Quartos ditos	27:000$000				
1 Archivista	2:700$000				
10 Auxiliares de escripta	18:250$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	5:840$000		151:590$000		
Inspectorias do trafego					
3 Inspectores	36:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
3 Segundos escripturarios	12:600$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
3 Serventes	4:380$000		97:180$000		
Inspectoria do movimento					
1 Inspector	12:000$000				
1 Sub-inspector	6:000$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
2 Auxiliares de escripta	3:650$000				
1 Servente	1:460$000		33:610$000		
Movimento de trens					
40 Conductores de 1ª classe	192:000$000				
50 Ditos 2ª classe	210:000$000				
110 Ditos de 3ª classe	330:000$000				
100 Ditos de 4ª classe	180:000$000				
37 Bagageiros de 1ª classe, 22 de 2ª, 20 de 3ª, 362 guarda-freios, 12 criados nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores	797:598$000		1.709:598$000		
Inspectoria do telegrapho e illuminação					
1 Inspector	12:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
1 Chefe de secção	5:100$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo dito	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente	1:460$000		63:660$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Serviço telegraphico das estações					
15 Telegraphistas de 1ª classe	63:000$000				
30 Ditos de 2ª classe	108:000$000				
210 Ditos de 3ª classe	554:400$000				
70 Ditos de 4ª classe	126:000$000	....	851:400$000		
Block system					
30 Cabineiros		....	42:186$000		
Officina telegraphica					
1 Mestre de 1ª classe	5:400$000				
4 Officiaes de 1ª, 2 de 2ª, 1 de 3ª, 1 carpinteiro e 6 aprendizes	20:002$000	....	25:402$000		
Deposito do telegrapho					
1 Armazenista		....	2:700$000		
Conservações das linhas e apparelhos					
6 Feitores e 45 guarda-fios		....	80:000$000		
Luz electrica					
3 Machinistas	7:200$000				
10 Ajudantes e 12 foguistas	44:215$000	....	51:415$000		
Gaz Pintsch e corrente					
1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 9 gazistas		....	36:801$500		
Serviço chronometrico					
1 Relojoeiro		....	6:000$000		
Estações especiaes					
4 Agentes	22:800$000				
6 Ajudantes	27:000$000				
6 Fieis recebedores	21:600$000				
7 Ditos de armazem	25:200$000				
6 Ajudantes de fiel	18:000$000				
15 Bilheteiros	54:000$000				
20 Conferentes de 1ª classe	60:000$000				
80 Ditos de 2ª classe	192:000$000				
35 Ditos de 3ª classe	63:000$000				
Guardas em geral, encarregados da toilette, das cabinas e ajudantes, de manobras e ajudantes, machinista e ajudante, manobreiros e ajudantes, foguistas, compositores, vigia da ponte, lampista, feitores e ajudantes, trabalhadores e serventes	1.061:106$000	....	1.544:706$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Estações de 1ª classe					
13 Agentes	62:400$000				
12 Ajudantes	43:200$000				
13 Fieis	39:000$000				
21 Conferentes de 2ª classe	50:400$000				
14 Ditos de 3ª classe	25:200$000				
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, encarregados de cabines, auxiliares de manobreiros, compositores e ajudantes, carvoeiros, feitores e ajudantes, trabalhadores	726:920$000	....	947:120$000		
Estações de 2ª classe					
18 Agentes	75:600$000				
15 Fieis	45:000$000				
18 Conferentes de 2ª classe	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe	16:200$000				
Guardas em geral, manobreiros, e ajudantes, compositores e trabalhadores	231:337$500	....	411:337$500		
Estações de 3ª classe					
26 Agentes	93:600$000				
25 Conferentes de 2ª classe	63:600$000				
8 Ditos de 3ª classe	14:400$000				
Guardas em geral, manobreiros, compositor, bombeiros e trabalhadores	220:387$500	....	391:987$500		
Estações de 4ª classe					
40 Agentes	120:000$000				
2 Conferentes de 2ª classe	4:800$000				
31 Ditos de 3ª classe	55:800$000				
Guardas em geral, monobreiros, cabineiros e ajudautes, bombeiros e trabalhadores.	210:532$500	....	391:132$500		
Estações de 5ª classe					
60 Agentes	162:000$000				
3 Conferentes de 2ª classe	7:200$000				
19 Ditos de 3ª classe	34:200$000				
Guardas em geral e trabalhadores	211:332$500	....	414:732$500		
Postos telegraphicos					
Pessoal titulado	45:000$000				
Guarda-chaves e trabalhadores	81:395$000	....	126:395$000		
Material					
O necessario para a 2ª divisão		....	700:000$000	8.078:954$000	

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Official	5:700$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
1 Continuo	1:800$000				
1ª SECÇÃO					
1 Contador	9:000$000				
1 Ajudante	5:100$000				
10 Primeiros escripturarios	48:000$000				
14 Segundos ditos	58:800$000				
16 Terceiros ditos	57:600$000				
25 Quartos ditos	67:500$000				
1 Archivista	2:700$000				
Auxiliares de escripta	70:000$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Impressor de bilhetes	3:600$000				
3 Ajudantes	7:200$000				
10 Carimbadores e 7 serventes	24:890$000				
2ª SECÇÃO					
1 Guarda-livros	9:000$000				
2 Ajudantes	10:200$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
2 Terceiros ditos	7:200$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
Auxiliares de escripta	20:000$000				
1 Continuo	1:800$000	....	456:590$000		
Material					
Objectos de expediente, publicações, despezas miudas e diversos		....	40:000$000	496:590$000	
4ª DIVISÃO					
Locomoção					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Auxiliar technico	4:200$000				
1 Official	5:700$000				
1 Encarregado do deposito	5:400$000				
1 Ajudante	3:600$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
5 Quartos ditos	13:500$000				
10 Auxiliares	25:550$000				
6 Armazenistas	18:000$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000				
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000				
2 Continuos	3:600$000	....	199:550$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Material					
Objectos de expediente e de desenho, publicações e despezas miudas		....	10:000$000		
Tracção					
Pessoal					
3 Inspectores	28:000$000				
6 Encarregados de depositos	39:600$000				
50 Machinistas de 1ª classe	240:000$000				
60 Ditos de 2ª classe	252:000$000				
50 Ditos de 3ª classe	180:000$000				
30 Praticantes de 1ª classe	71:370$000				
45 Ditos de 2ª classe	90:819$983				
75 Foguistas de 1ª classe	123:525$000				
110 Ditos de 2ª classe	161:040$000				
150 Graxeiros	192:150$000				
95 Carvoeiros	156:465$000				
2 Manobreiros	3:666$000				
42 Accendedores	76:860$000				
24 Limpadores	35:136$000				
53 Guardas	87:138$000				
85 Trabalhadores	139:995$000				
Pessoal extraordinario	14:831$907	....	1.893:396$890		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopas e diversos		....	300:000$000	....	2.200:000$000
Repartição do Material Rodante e depositos					
Pessoal					
6 Mestres ajudantes	25:200$000				
133 Limadores	211:493$868				
54 Torneiros	98:434$740				
66 Ferreiros e ajudantes	105:536$520				
40 Caldeireiros	94:647$588				
20 Fundidores	41:975$736				
45 Carpinteiros	137:451$562				
4 Serralheiros	13:450$000				
3 Modeladores	7:628$500				
98 Concertadores de carros	159:432$384				
18 Pintores	34:620$000				
6 Foguistas de machina fixa	9:024$625				
6 Pedreiros	8:528$484				
5 Encarregados de freios	4:407$373	....	951:831$380		
Material					
O necessario para este serviço		....	250:000$000		
Officinas do Engenho de Dentro					
Pessoal					
2 Chefes	14:400$000				
11 Mestres	59:400$000				
11 Ajudantes	46:000$000				
128 Limadores e ajudantes	171:120$000				
115 Torneiros e ajudantes	117:415$810				
116 Carpinteiros e ajudantes	194:226$720				
12 Serradores e ajudantes	67:102$040				
128 Caldeireiros e ajudantes	189:257$060				
56 Fundidores e ajudantes	88:963$630				
66 Ferreiros e ajudantes	93:840$000				
5 Serralheiros	13:451$400				
62 Pintores	86:205$840				
10 Modeladores	12:368$400				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
8 Correeiros	17:500$800				
9 Pedreiros	21:000$000				
19 Encarregados de freios	28:404$000				
30 Guardas	60:486$000				
69 Concertadores de carros	109:480$920				
107 Trabalhadores	129:177$380				
1 Professora da escola annexa	3:600$000		1.523:400$000		
Material					
Ferramentas, combustivel e diversos		550:000$000			
Consumo de agua		61:000$000			
Acquisição de machinas					
Material rodante e sobresalentes		900:000$000	1.511:000$000		
Obras novas					
(CONTA DE CAPITAL)					
Melhoramentos nas officinas e depositos			100:000$000	7.039:178$270	
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Primeiros escripturarios	14:400$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
12 Quartos ditos	32:400$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
4 Ditos de 2ª classe	16:800$000				
4 Ditos de 3ª classe	12:000$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	4:380$000		178:380$000		
Material					
Objectos de expediente e diversos			10:000$000		
Conservação ordinaria e extraordinaria da linha e edificios					
Pessoal					
15 Engenheiros residentes	134:400$000				
3 Ajudantes	21:600$000				
2 Auxiliares technicos	9:600$000				
6 Armazenistas de 1ª classe	21:600$000				
8 Ditos de 2ª classe	24:000$000				
12 Mestres de linha de 1ª classe	50:400$000				
24 Ditos de 2ª classe	79:200$000				
22 Ditos de 3ª classe	66:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
1 Encarregado dos signaes «Saxby.»	4:800$000				
6 Auxiliares, idem, idem (jornaleiros)	14:235$000				
1 Encarregado de canteiros	3:650$000				
14 Ditos de carpinteiros	38:325$000				
14 Ditos de pedreiros	38:325$000				
2 Ditos de caldeireiros	5:475$000				
1 Dito de calceteiros	2:409$000				
4 Ditos de britação de pedras	12:410$000				
64 Carpinteiros	154:176$000				
134 Pedreiros e cavouqueiros	269:005$000				
8 Caldeireiros	17:520$000				
8 Calceteiros	14:600$000				
22 Pintores	44:165$000				
22 Ferreiros	48:582$000				
22 Malhadores	35:332$000				
8 Soldadores	14:600$000				
180 Serventes de pedreiros, carpinteiros, ferreiros, etc., etc.	230:000$000				
90 Guardas	147:285$000				
265 Feitores de turmas de conservação	580:350$000				
1.400 Trabalhadores idem idem	1.992:900$000				
15 Feitores de cercas (reparação)	24:090$000				
90 Trabalhadores de cercas	108:405$000				
12 Feitores de lastro	28:908$000				
160 Trabalhadores idem	233:600$000				
6 Feitores de turmas de chaves	10:950$000				
50 Trabalhadores idem idem	60:225$000				
50 Ditos de britação de pedras	60:225$000				
12 Machinistas de lastro (3ª classe) e foguistas de lastro	55:660$000				
3 Machinistas de bombas de caixa d'agua	10:800$000	....	4.667:807$000		
Material					
Dormentes e diversos materiaes		....	1.400:000$000	6.067:807$000	
Obras novas					
(CONTA DO CAPITAL)					
Linhas, desvios, pontes, boeiros, superstructuras metallicas, revestimento de tunneis, cercas, alimentação d'agua, casas para empregados, estações e dependencias e varios serviços da Estrada comprehendidos pessoal e material para esse serviço		....	1.000:000$060	1.000:000$000	
Gratificações diversas e abonos				7.256:187$000	
Ajuda de custo ao director, aos sub-directores, inspectores e demais empregados da Estrada	90:400$000				
Abono para aluguel de casa	20:000$000				
Abono aos empregados designados para servirem em logares insalubres	95:000$000				
20 % sobre os vencimentos dos empregados que tiverem mais de 20 annos de serviço effectivo	273:427$000				
Kilometragem aos machinistas e foguista	75:000$000				
10 % para as quebras	16:579$200	....	570:406$200		
Gratificação de trimestre		....	300:000$000	870:406$200	
EVENTUAES					
Para attender a quaesquer despezas necessarias e imprevistas ou deficiencia de creditos		....	....	700:000$000	
Orçada para 1901		....	....	24.859:040$470	2.200:000$000
Votada para 1900		....	....	25.429:461$770	2.200:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
VERBA 13ª					
Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal					
DISTRIBUIDOS AO THESOURO FEDERAL					
1ª DIVISÃO					
Administração					
Pessoal					
1 Inspector geral	12:000$000				
2 Chefes de divisão a 8:400$	16:800$000				
6 Engenheiros de districto a 6:000$	36:000$000				
5 Conductores technicos a 3:000$	15:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000				
2 Ditos de 2ª dita a 3:000$	6:000$000				
1 Secretario	6:000$000				
1 Contador	4:800$000				
3 Administradores de florestas a 2:550$	7:650$000				
1 Fiel do deposito central	4:800$000				
1 Ajudante do fiel	3:600$000				
1 Archivista	3:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:200$000				
3 Segundos ditos a 3:600$	10:800$000				
3 Amanuenses a 3:000$	9:000$000				
3 Praticantes a 2:000$	6:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
3 Continuos a 2:000$	6:000$000				
Diarias de 8$ ao inspector, de 7$ aos chefes de divisão, de 6$000 aos engenheiros de districto e de 5$000 aos conductores	30:295$000	....	189:745$000		
Material					
Objectos para expediente		6:400$000			
Aluguel do predio onde funcciona a repartição		12:000$000			
Serviço telephonico		2:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		5:000$000			
Taxa de esgoto em 33 predios a 120$000		3:960$000	29:360$000		
SERVIÇOS DIVERSOS					
Reparos de proprios nacionaes		15:000$000			
Trabalhos imprevistos		10:000$000	25:000$000	244:105$000	
2ª DIVISÃO					
Canalisações longinquas					
Pessoal					
1 Conductor geral	3:600$000				
1 Encarregado do deposito	1:800$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Estafeta, diaria de 3$500 em 300 dias	1:050$000				
1 Feitor geral de encanamentos, diaria de 8$	2:920$000				
8 Soldadores rebatedores, diaria de 4$	11:6[illegible]				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Rio do Ouro e Santo Antonio					
1 Zelador, diaria 8$000..................	2:920$000				
3 Trabalhadores, diaria 3$500............	3:832$500				
S. Pedro					
1 Zelador, diaria 6$.....................	2:190$000				
2 Trabalhadores, diaria 3$500...........	2:555$000				
Tinguá					
1 Zelador, diaria 8$.....................	2:920$000				
4 Trabalhadores, diaria 3$500...........	5:110$000				
Turma dos caminhos florestaes, limpeza dos rios					
1 Feitor, diaria 4$500...................	1:642$500				
6 Trabalhadores, diaria 3$500............	7:665$000				
Registros e encanamentos					
7 Guardas de 1ª classe a 1:440$.........	10:080$000				
15 Guardas de 2ª classe a 1:200$.........	18:000$000	....	80:965$000		
Material					
O necessario para esse serviço..........................		....	15:000$000		
Obras novas de canalisações					
Para a linha auxiliar das canalisações dos rios Xerem e Mantiqueira, não devendo o pessoal technico exceder de um engenheiro chefe de divisão e de um ajudante:					
Pessoal...		....	250:000$000	345:965$000	
Material..		....			
3ª DIVISÃO					
Conservação das florestas					
FLORESTA DA TIJUCA					
Pessoal					
1 Feitor com a diaria de 5$000..........	1:825$000				
10 Trabalhadores com a diaria de 3$500...	19:162$500	....	20:987$500		
Material					
Ferramentas, utensilios, remonta de animaes, forragens, ferragens, etc................................		....	1:020$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Floresta das Paineiras					
Pessoal					
1 Feitor com a diaria de 5$000..........	1:825$000				
7 Trabalhadores com a diaria de 3$500..	8:942$500	....	10:767$500		
Material					
Ferramentas e mais utensilios..........................		....	360$000		
Floresta de Jacarépaguá					
Pessoal					
1 Feitor com a diaria de 5$000..........	1:825$000				
7 Trabalhadores com a diaria de 3$500..	8:942$500	....	10:767$500		
Material					
Ferramentas, remonta de animaes, forragens e utensilios.		....	640$000		
ABASTECIMENTO D'AGUA					
Limpeza, vigilancia e distribuição					
Pessoal					
6 Guardas geraes com o vencimento mensal de 200$000....................	14:400$000				
1 Encarregado do reservatorio do Pedregulho, com o vencimento mensal de 200$000..............................	2:400$000				
13 Ditos de reservatorios diversos, idem 120$000..............................	18:720$000				
52 Guardas com a diaria de 3$500.........	66:430$000	....	101:950$000		
Material					
Utensilios, consumo de gaz nos reservatorios e mais objectos necessarios......................................		....	4:000$000		
Reparos, melhoramentos e conservação da rêde de distribuição					
Pessoal					
6 Conductores de volantes diaristas.....	14:400$000				
6 Encarregados de depositos de districtos com vencimento annual de 1:650$000.	9:900$000				
6 Estafetas com a diaria de 3$500 em 300 dias..............................	6:300$000				
22 Soldadores jornaleiros a 6$000.........	39:600$000				
5 Carpinteiros jornaleiros a 6$000........	9:000$000				
12 Pedreiros jornaleiros a 5$500..........	19:800$000				
6 Calceteiros jornaleiros a 5$000.........	9:000$000				
2 Canteiros jornaleiros a 5$500..........	3:300$000				
5 Ferreiros jornaleiros a 5$500..........	8:250$000				
6 Carroceiros jornaleiros a 4$500........	8:100$000				
6 Jardineiros jornaleiros a 4$500........	8:100$000				
100 Trabalhadores jornaleiros a 4$000 em 365 dias (sendo 10 para o reservatorio do Pedregulho)......................	146:000$000	281:750$000			

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Extranumerario para diversos serviços urgentes além das horas regimentaes (arrebentamentos, manobras, e outros trabalhos)..	45:000$000			
Transporte dos guardas geraes, conductores de volantes e estafetas, por motivo do serviço....................	4:000$000	330:750$000		
Material				
Utensilios, ferramentas, artigos diversos, remonta de animaes de carroças, forragens e ferragens...............	70:000$000			
Alugueis de predios para escriptorios e depositos de districtos e objectos para expediente dos mesmos..........	8:000$000			
Reconstrucção de calçamentos levantados para reparos e melhoramentos..	11:395$500	89:395$500		
Obras novas, proseguimento da rêde de distribuição e penas de agua obrigatoria e registro de incendio				
Pessoal				
Conforme a necessidade do serviço.	....	90:000$000		
Material				
O necessario para este serviço..............................	....	130:000$000		
Deposito central				
Pessoal				
1 Amanuense com o vencimento annual...... 3:000$000				
2 Auxiliares de escripta, com o vencimento annual de 1:500$000.................. 3:000$000				
5 Trabalhadores para o serviço externo, com a diaria de 3$500......................... 6:387$500				
5 Carroceiros para o transporte do material, idem de 4$500............................ 8:212$500				
1 Servente idem de 3$500.................... 1:277$500				
1 Feitor idem de 4$500...................... 1:642$500	....	23:520$000		
Material				
Objectos de expediente e diversos........................	1:000$000			
Remonta de carroças e animaes, forragens, ferragens e mais objectos...	5:000$000	6:000$000		
Aferição de hydrometros				
Pessoal				
5 Officiaes com a diaria de 6$ em 300 dias.................	....	9:000$000		
Material				
O necessario para o serviço..................................	....	3:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Esgoto de aguas pluviaes					
Pessoal					
1 Feitor	1:800$000				
3 Ditos	4:500$000				
3 Pedreiros	4:050$000				
1 Calceteiro	1:500$000				
21 Trabalhadores	22:050$000	...	33:900$000		
Material					
Ferramentas, utensilios, objectos para expediente, etc.		6:000$000			
Transporte de residuos e areias extrahidas das galerias		9:000$000			
Obras de construcção de collectores		25:000$000	40:000$000	905:670$500	
4ª DIVISÃO					
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Guarda-livros	6:000$000				
1 Thesoureiro	4:800$000				
1 Almoxarife	4:800$000				
1 Primeiro escripturario	4:200$000				
1 Segundo dito	3:600$000				
1 Amanuense	3:000$000	...	26:400$000		
Material					
Objectos de escriptorio		...	1:000$000	27:400$000	
Trafego					
Pessoal					
Da Estação do Cajú:					
1 Agente	3:600$000				
1 Conferente	2:000$000				
1 Telegraphista	1:800$000				
1 Machinista para o guindaste, diaria 6$000	2:190$000				
2 Vigias nocturnos, diaria 3$500	2:555$000				
2 Guarda-chaves, diaria 3$500	2:555$000				
1 Feitor, diaria 4$000	1:460$000				
6 Trabalhadores, diaria 3$500	7:665$000				
Da Estação da Pavuna:					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000				
1 Guarda-chaves, diaria 3$500	1:277$500				
Da Estação de Botafogo:					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000				
1 Guarda-chaves, diaria 3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Da Estação de José Bulhões :					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe........	2:000$000				
1 Guarda-chaves, diaria 3$500............	1:277$500				
Da Estação de Belfort Roxo :					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe........	2:000$000				
1 Guarda-chaves, diaria 3$500............	1:277$500				
Das Paradas :					
De S. Francisco, rua Bella, Bemfica, Praia Pequena, Vicente de Carvalho, Figueira, Rio do Ouro, S. Pedro, Iguassú, Tinguá, Engenho do Matto e Irajá:					
12 Guarda-chaves, diaria 3$500............	15:330$000	53:065$000			
Das linhas telephonicas e telegraphicas :					
1 Encarregado da conservação das linhas, diaria 6$000..........................	2:190$000				
3 Trabalhadores, diaria 3$500............	3:832$500	6:022$500			
Movimento					
3 Chefes de trens incumbidos tambem das bagagens, a 2:000$000..................	6:000$000				
12 Guarda-freios, diaria 3$500............	15:330$000	21:330$000	80:417$500		
Material					
Alugueis de casas para estações e paradas e o necessario para o serviço dos trens, do expediente, do telegrapho e do telephone		....	12:000$000	92:417$500	
Locomoção					
Pessoal					
Da tracção :					
1 Encarregado geral, diaria 8$000........	2:920$000				
2 Machinistas de 1ª classe, diaria 7$000...	5:110$000				
2 Machinistas de 2ª classe, diaria 6$000...	4:380$000				
2 Foguistas de 1ª classe, diaria 4$000.....	2:920$000				
2 Foguistas de 2ª classe, diaria 3$500......	2:555$000				
2 Graxeiros, diaria 3$000.................	2:190$000	20:075$000			
Das officinas :					
1 Ajustador, diaria 6$000................	1:800$000				
2 Limadores, idem	3:600$000				
1 Torneiro, idem	1:800$000				
1 Fundidor, idem........................	1:800$000				
1 Ajudante, diaria 5$000................	1:500$000				
2 Carpinteiros, idem....................	3:000$000				
1 Ferreiro, diaria 7$000................	2:100$000				
2 Malhadores, diaria 4$000..............	2:400$000	18:000$000	38:075$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	Ouro
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para a tracção e as officinas		110:000$000			
Para concertos nas officinas		20:000$000			
Acquisição de pranchas		75:000$000	205:000$000	213.075$000	
VIA-PERMANENTE					
Conservação da picada dos encanamentos					
Pessoal					
1 Mestre geral, diaria 8$000	2:920$000				
8 Feitores, diaria 4$000	11:680$000				
60 Trabalhadores, diaria 3$000	65:700$000				
2 Pedreiros, diaria 5$000	3:650$000				
2 Serventes, diaria 3$500	2:555$000		86.505$000		
Material					
Dormentes		55:000$000			
Trilhos e sobresalentes		15:000$000			
Conservação de edificios, etc		9:650$000	79:650$000		
Eventuaes			2:000$000	531:037$500	
Dotação da verba				2.026:775$000	
Votada para 1900				2.026:775$000	

VERBA 14

Illuminação Publica

Sociedade Anonyma do Gaz

(Decretos ns. 2609 e 3278 de 22 e 26 de Junho de 1896, n. 114 de 26 de Outubro de 1892 e 3329 de 1 de Julho de 1899)

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de illuminação da capital, contractado com esta companhia			481:273$662	481:273$662	481:273$662

Inspectoria geral da illuminação

(Decreto n. 1599 de 18 de Novembro de 1893)

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal					
1 Inspector Geral	10.000$000				
1 Ajudante	7:200$000				
1 Sub-Ajudante	6:000$000				
1 Conductor	4.800$000				

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
1 Secretario	4:500$000				
1 Amanuense	3:600$000				
1 Contador	4:800$000				
7 Fiscaes	27:300$000				
1 Continuo	1:440$000				
1 Servente com a diaria de 3$000	1:095$000		70:735$000		
Material					
Aluguel de casa para a Repartição		9:600$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		3:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos		4:400$000			
Consumo de agua		1:080$000	18:680$000	89:415$000	
Eventuaes					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas				2:000$000	
Dotação da verba				572:611$662	481:273$662
Orçada para 1900				572:691$662	481:273$662

VERBA 15ª

Esgoto da Capital Federal

Companhia City Improvements

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculados para 45.000 predios ao cambio de 9 1/2)		5.400:000$000			
Garantia de juros de diversos trechos de encanamento		11:600$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes		24:000$000		5.435:600$000	
Repartição Fiscal					
(Decreto n. 3603 de Fevereiro de 1900)					
A Companhia concorre para as despezas de fiscalisação com a quantia de	80:000$000				
Pessoal					
1 Engenheiro fiscal	17:000$000				
3 Ditos ajudantes	27:000$000				
3 Auxiliares	14:400$000				
1 Amanuense	4:800$000				
1 Servente	1:280$000		59:480$000		
Material					
Aluguel de casa		4:000$000			
Objectos de escriptorio, despezas miudas e publicações		1:000$000	5:000$000	64:480$000	
Eventuaes			1:000$000	1:000$000	
Dotação da verba				5.501:080$000	
Votada para 1900				2.807:538$800	

VERBA 16ª

Observatorio Astronomico

Directoria

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901 — Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba — Papel	Ouro
1 Director	10:000$000				
2 Astronomos	12:000$000				
4 Assistentes	14:400$000				
1 Secretario bibliothecario	3:600$000				
1 Encarregado da hora	2:000$000				
1 Artista mecanico	2:400$000				
1 Coadjuvante	1:800$000				
1 Porteiro	1:200$000				
3 Guardas-manobra	2:880$000				
1 Servente	600$000	50:880$000			
Diarias de 8$ ao director, de 6$ aos astronomos e de 4$ aos assistentes quando em serviço fóra da Repartição		2:000$000	52:880$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Objectos de expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas e gravuras, e encadernações, trabalhos de cópia e despezas miudas	12:000$000			
Acquisição e concerto de instrumentos e sua installação, productos chimicos, custeio da officina, transporte de material e obras diversas	13:000$000			
Consumo de agua	720$0000	25:720$000	78:600$000	

EVENTUAES

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para attender a quaesquer necessidades do serviço	...	3:000$000	3:000$000	
Dotação da verba	...	...	81:600$000	
Votada para 1900	...	...	81:600$000	

VERBA 17ª

Repartições e logares extinctos

REPARTIÇÕES EXTINCTAS

Inspectoria geral das terras e colonisação

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção a 6:000$000	6:000$000				
2 Officiaes a 4:000$000	8:000$000				
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina	6:000$000	...	20:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Inspectoria Geral de Estradas de Ferro					
1 Porteiro		....	2:160$000	22:160$000	
LOGARES EXTINCTOS					
Secretaria de Estado					
1 Director geral	9:000$000				
2 Chefes de secção a 7:200$000	14:400$000				
2 Primeiros officiaes a 5:000$000	10:000$000				
4 Segundos ditos a 4:000$000	16:000$000				
2 Amanuenses a 3:000$000	6:000$000				
1 Continuo	1:600$000	....	49:800$000	49:800$000	
Directoria Geral de Estatistica					
2 Chefes de secção a 6:000$000	12:000$000				
1 Primeiro official	4:800$000				
1 Segundo dito	3:800$000	....	20:600$000	20:600$000	
Dotação da verba		....	....	92:560$000	
Votado para 1900		....	....	110:440$000	
VERBA 18ª					
Obras Federaes nos Estados					
Porto do Maranhão					
(Decreto n. 360 de 6 de Junho de 1891)					
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para a conservação do porto e conclusão do cáes da Sagração		....	....	150:000$000	150:000$000
Porto de Pernambuco					
(Portaria de 19 de Janeiro de 1895)					
PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO					
1 Engenheiro chefe	12:000$000				
1 Dito ajudante	7:200$000				
2 Auxiliares technicos	9:600$000				
1 Secretario	4:800$000				
1 Escripturario	3:000$000				
1 Amanuense	2:400$000				
1 Archivista	2:400$000				
1 Almoxarife	3:600$000				
1 Fiel do Almoxarifado	2:400$000				
1 Porteiro	2:000$000	....	49:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1901			
		Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
				Papel	*Ouro*
Escriptorio					
Pessoal					
2 Serventes		....	1:825$000		
Material					
Aluguel de casa e expediente		....	4:900$000		
Observações meteorologicas					
1 Encarregado do Observatorio	2:920$000				
2 Auxiliares	2:920$000				
1 Servente	912$500	....	6:752$500		
Material		....	500$000		
Dragagem					
Pessoal					
1 Encarregado do serviço	2:920$000				
1 Ajudante	1:825$000				
1 Guarda da arrecadação	1:825$000				
2 Serventes do almoxarifado	1:825$000				
Pessoal de escaleres	6:935$000				
Pessoal da draga «Gonçalves Ferreira»	23:177$500				
Idem do batelão «Coelho Cintra»	13:687$500				
Idem do rebocador «Pernambuco»	8:066$500				
Idem do batelão «Picão»	5:548$000				
Idem da draga n. 4	10:585$000				
Idem da draga n. 5	6:935$000				
Idem para um pequeno rebocador	6:022$500				
Idem dos batelões e canôas	19:710$000	....	109:062$000		
Material					
Carvão, lubrificantes, sobresalentes (inclusive um novo jogo de alcatruzes)		....	120:000$000		
Officinas de reparos					
Pessoal					
Operarios diversos		....	50:000$000		
Material					
Madeiras, ferragens (inclusive trabalhos pagos em officinas particulares)		....	30:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Cáes provisorio ou estacadas para deposito de material dragado				
Pessoal				
Trabalhadores diversos........................	....	13:000$000		
Material				
O necessario para este serviço	....	7:000$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer pagamentos de despezas imprevistas..	....	5:000$000	397:439$500	
Barra e porto do Rio Grande do Sul				
(Decreto n. 1.767 de 10 de Agosto de 1894)				
DIRECÇÃO				
Pessoal				
1 Engenheiro-chefe...................... 12:000$000				
1 Primeiro ajudante...................... 7:200$000				
1 Segundo dito.......................... 6:000$000				
1 Auxiliar technico...................... 4:800$000				
1 Desenhista.......................... 2:400$000				
1 Secretario.......................... 4:500$000				
1 Escripturario.......................... 2:600$000				
1 Amanuense.......................... 2:400$000				
1 Servente.......................... 912$000	....	42:812$000		
Material	....	4:100$000		
Conservação do porto do Rio Grande e seus canaes de accesso				
Pessoal	....	14:000$000		
Material	....	28:000$000		
Revestimento do canal do Norte				
Pessoal	....	189:540$000		
Material	....	240:460$000		
Molhe de Léste				
Pessoal	....	98:800$000		
Material	....	114:380$000		

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1901			
	Por sub-consignações	Por consignações	Por divisões da verba	
			Papel	*Ouro*
Fixação das Dunas				
Pessoal		4:500$000		
Material		2:630$000		
Material Naval				
Pessoal		19:620$000		
Material		28:400$000	787:242$000	
Dotação da verba			1.334:681$500	
Votada para 1900			1.653:654$500	
VERBA 19ª				
Eventuaes				
Serviços suspensos				
Para o necessario á arrecadação e conservação do material proveniente da suspensão de diversos serviços do Ministerio		25:000$000		
Dispendios imprevistos		75:000$000	100:000$000	
Dotação da verba			100:000$000	
Votada para 1900			100:000$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1901

1. Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS			TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
						EM £	EM RÉIS, OURO
De 1883	a vencer-se em	1935	4 ½ %	117.015 0 0	735 0 0	147.750 0 0	1.313:333$333
» 1888	»	1938	4 ½ %	217.048 10 0	1.085 0 0	218.133 10 0	1.938:964$445
» 1889	»	1958	4 %	735.528 0 0	3.678 0 0	739.206 0 0	6.570:720$000
» 1895	»	1949	5 %	366.580 0 0	1.833 0 0	368.413 0 0	3.274:782$222
				1.466.171 10 0	7.331 0 0	1.473.502 10 0	13.097:800$000
» 1898 *(Funding loan)*	»	1961	5 %	424.034 0 0	28.000 0 0	452.034 0 0	4.018:080$000
				1.890.205 10 0	35.331 0 0	1.925.536 10 0	17.115:880$000
Que, comparada com a votada pela lei anterior							16.387:075$556
Apresenta a differença para mais de							728:804$444

Proveniente do excesso entre o augmento nos juros do *Funding Loan* e a diminuição nos dos emprestimos de 1883 e 1888, cujos titulos foram resgatados na importancia de £ 500,300, e dados pelo Banco da Republica em troca da divida da Republica do Uruguay.

2. Juros e amortização dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2695 de 29 de novembro de 1897.

	OURO	PAPEL
Juros e resgate dos Funding bonds emittidos para pagamento do emprestimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis	1.361:360$000	
Juros do emprestimo de 1879, idem	924:705$000	
Idem e amortisação do de 1897, papel	....	9.600:000$000
	2.286:065$000	
Que comparado com o votado	2.352:957$500	9.600:000$000
Apresenta uma differença para menos de	66.892$500	$

Proveniente do resgate de titulos do emprestimo de 1879, na importancia de 1.486:500, ultimamente realizado.

3. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 207.241:300$000, que juntos a 6.482:200$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não aceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100$000	10.362:065$000	2.072:413$000	
Idem, idem 119.336:000$000 que addicionados ao capital de 411:600$000 pago aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz a somma de 119.747:600$000, supra mencionada	5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem, idem de 12:200$000; sendo 2:000$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810	610$000	122$000	
	16.329:475$000	3.265:895$000	19.595:370$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.804:900$000, que juntos a 4.907:400$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.920:200$000	7.790:245$000	1.558:049$0[illegible]	
Idem, idem de 4.852:000$000, que addicionados ao capital de 55:400$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não aceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400$000, acima mencionada	242:600$000	48.[illegible]$000	
Idem, idem de 202:000$000 a emittir para completar a somma de 104:987$000 em que importou o emprestimo antorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895	10:100$000	2:020$000	
Idem, idem de 28:600$000 a emittir para o resgate das acções da Estrada de ferro S. Paulo & Rio de Janeiro	1:430$000	286$000	
Idem, idem de 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares; sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
Idem, idem de 31.163:800$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250$000 por 1:000$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel	1.558:190$000	31[illegible]:638$000	
	9.613:485$000	1.922:697$000	11.530:182$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600$000	4:784$000	[illegible]:19[illegible]$000	5:9[illegible]$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas	24.361:710$000	4.872:342$000	
Ditas a emittir	1.581:25[illegible]$000	316:250$000	
Ditas de 4 %, emittidas	4:784$000	1:19[illegible]$000	
	25.947:744$000	5.180:788$000	31.137 533$000

O total acima pertence :

a juros de apolices em circulação	24 366:[illegible]$000	
a ditos das que se tem de emittir	[illegible]	[illegible]
a amortização	5.189:788$000	
Deduzindo-se a amortização por estar suspensa ha muitos annos		[illegible]
Orça-se a despeza para 1901 em		[illegible]:7[illegible]$000
que comparada com a votada para 1900		[illegible] 354$000
apresenta a differença para menos de		1[illegible] 610$000

que provém : da differença de 75:875$000 correspondente aos juros de 5 % sobre o capital de 1.517 [illegible] das apolices effectivamente resgatadas e 310:395$000 tambem correspondente aos juros de 5 % [illegible] o capital de 6.207.900$000 das que pertenceram aos [illegible] [illegible] acima é apenas de 194:610$000 devido a um engano que se deu o anno passado [illegible]

4. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1901, inclusive 500:000$ para as despezas de funeral e pagamento de novas pensões.....	4.088:179$949
Idem votada para 1900..	3.889:082$000
Differença para mais que provém de novas pensões..	199:097$949

5. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1901, inclusive 100:000$, para attender á concessão de novas aposentad rias.......	3.071:953$528
Idem votada para 1900..	3.500:000$000
Differença para menos que provém da extincção por fallecimentos..	428:046$472

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente	1	10:000$000	8:000$000	18:000$000	
Directores	3	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
Representante do Ministerio Publico	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Sub-directores	3	6:000$000	3:000$000	27:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	16	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Quartos »	10	1:600$000	800$000	24:000$000	
Cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	4	1:300$000	700$000	8:000$000	360:800$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100$ mensaes				....	7:200$000
					368:000$000
MATERIAL					
Artigos de expediente				10:000$000	
Acquisição de livros e moveis				4:000$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas				8:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	25:000$000
					393:000$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

PESSOAL		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
Director	1	10	8:000$000	[illegible]	
Sub-director	1	20	6:000$000	[illegible]	
Primeiros escripturarios	8	20	4:000$000	[illegible]	
Segundos »	10	16	3:200$000	[illegible]	
Terceiros »	10	12	2:4[illegible]	[illegible]	
Quartos »	12	8	1:600$000	[illegible]	
Thesoureiro	1	30	6:0[illegible]	[illegible]	
Fieis — 500$ para quebras	4	14	2:8[illegible]	[illegible]	
Porteiro	1	12	2:4[illegible]	[illegible]	
Continuos	5	7	1:300$000	[illegible]	
	53			11[illegible]	
739 quotas na razão de 0,36 % sobre a lotação de 26.200:000$000				94[illegible]	
Salario de 6 serventes				[illegible]	
Porcentagem de 8 % de 490:000$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				[illegible]	
Idem de 10 % sobre 120:000$, idem idem, fóra da cidade				[illegible]	302:0[illegible]
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				[illegible]	
Preparos de talões, impressos o publicações				[illegible]	
Moveis: acquisição e concertos				[illegible]	
Diversas despezas				[illegible]	[illegible]
					[illegible]
que comparada com a votada pela lei n. 652 de 23 de novembro de 1899					[illegible]
apparece a differença para menos de					[illegible]

proveniente da alteração feita nas quotas em attenção ao accrescimo da renda, como tambem na [illegible] no material para attender a novos impostos de consumo.

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 189[illegible] e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector	1	8:000$000	4:000$000	....	12:000$000
Chefes de secção	2	4:800$000	2:400$000	....	14:400$000
Primeiros escripturarios	5	3:800$000	1:900$000	....	28:500$000
Segundos »	5	2:800$000	1:500$000	....	21:500$000
Terceiros »	5	1:900$000	900$000	....	14:000$000
Quartos »	4	1:500$000	800$000	....	9:200$000
Thesoureiros ...... Quebras 2:000$000	2	5:700$000	2:900$000	....	17:200$000
Fieis	8	3:000$000	1:500$000	....	36:000$000
Corretor	1	4:800$000	2:400$000	....	7:200$000
Ajudantes	4	3:100$000	1:700$000	....	19:200$000
Conferentes	8	3:100$000	1:700$000	....	38:400$000
Archivista	1	1:900$000	900$000	....	2:800$000
Carimbadores	5	1:400$000	700$000	....	10:500$000
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	....	3:600$000
Continuos	2	1:300$000	700$000	....	4:000$000
	54				240:500$000
Gratificação a 9 serventes a 100$ mensaes, inclusive mais $500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda			....	....	11:347$500
					251:847$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos			9:000$000		
Moveis: Acquisição e concertos			1:000$000		
Encommendas de notas ao cambio de 27 d. por 1$000			....	100:000$000	
Assignatura das mesmas			10:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Despezas diversas. { Illuminação; Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico e outras despezas }			12:600$000		32:960$000
				100:000$000	284:807$500
que comparando com a votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de de 1899					272:742$50[illegible]
Mostra a differença para mais de					12:065$00[illegible]
que procede do augmento de um servante e da diaria do encarregado do serviço da guarda					1:565$00[illegible]
Expediente, livros, etc					4:500$00[illegible]
Diversas despezas					6:000$00[illegible]
					12:065$00[illegible]

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				64:700$000	203:300$000
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	5	....	900$000	4:500$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	5	....	600$000	3:000$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4	....	300$000	1:200$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	4	....	150$000	600$000	
Serventes a 4$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	....	1:200$000	6:000$000	80:000$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Gravadores	3	2:700$000	1:300$000	12:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2	....	2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	2	....	2:100$000	4:200$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	2	....	1:800$000	3:600$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	2	....	1:500$000	3:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	2	....	1:200$000	2:400$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2	....	900$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	2	....	600$000	1:200$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	2	....	300$000	600$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	2	....	150$000	300$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	....	1:200$000	1:200$000	40:500$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante	1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2	....	2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3	....	2:100$000	6:300$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	5	....	1:800$000	9:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	5	....	1:500$000	7:500$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	4	....	1:200$000	4:800$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6	....	900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6	....	600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6	....	300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	10	....	150$000	1:500$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	....	1:200$000	1:200$000	55:300$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	5	....	2:400$000	12:000$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5	....	2:100$000	10:500$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	....	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6	....	1:500$000	9:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6	....	1:200$000	7:200$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6	....	900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6	....	600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6	....	300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6	....	150$000	900$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	2	....	1:200$000	2:400$000	69:000$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento	...	....	....	....	18:700$000
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc. Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional Concerto e reforma de moveis Asseio do edificio e despezas diversas	..	....	....	12:400$000	
				12:400$000	466:800$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400$000	466:800$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.	....	....	28:000$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze	....	....	15:000$000	
Combustiveis	....	....	80:000$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.)	....	....	80:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.	....	....	10:000$000	
Saccos para conducção de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos	....	....	10:000$000	
Machinas e utensis	....	....	4:000$000	
Materiaes para as obras	....	....	30:000$000	
Consumo de agua	....	....	2:340$000	271:740$000
				738:540$000

A importancia é a mesma votada pela Lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899.

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

11. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

				PAPEL
	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat.	9:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.	6:000$000	
1	1º Escripturario	» »	4:800$000	
2	2ºs ditos	» »	7:200$000	
2	3ºs ditos	» »	4:800$000	
1	Thesoureiro	» »	6:000$000	
1	Fiel	» »	3:000$000	
1	Almoxarife	» »	4:200$000	
1	Porteiro	» »	3:000$000	48:000$000
	DIARIO OFFICIAL			
1	Redactor	Gratificação	5:600$000	
3	Auxiliares	»	10:080$000	15:680$000
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Inspector technico das officinas		6:000$000	
1	Apontador geral		3:360$000	
1	Agente do almoxarifado		3:000$000	
1	Mestre da officina de composição		5:100$000	
1	Mestre da officina de impressão typographica		4:200$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios		4:200$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos		4:200$000	
1	Mestre da officina de gravura		4:200$000	
1	Contramestre da officina de composição		3:840$000	
1	Contramestre da officina de serviços accessorios		3:360$000	
1	Chefe da revisão		3:600$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica		3:600$000	
1	Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia		3:360$000	
1	Chefe do serviço da pautação		3:360$000	
1	Chefe do serviço da expedição		3:360$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas		3:360$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria e obras		3:360$000	
1	Chefe do serviço dos motores		3:360$000	
1	Chefe do serviço da revisão do *Diario Official*		3:360$000	
1	Paginador do *Diario Official*		3:696$000	
1	Impressor e machinista, idem		3:600$000	
			79:476$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		651:844$000	731:320$000
				795:000$000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa		360:000$000	
	Consumo de agua		2:340$000	362:340$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas			3:000$000
				1.160:340$000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Director	1	5:000$000	3:000$000	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Ditos de 3ª classe	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Escripturario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Amanuense	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Porteiro-conservador	1	1:600$000	800$000	2:400$000	51:200$000
	14				
Salario a serventes					2:900$000
					54:100$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				3:200$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				6:000$000	
Consumo de gaz				900$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:200$000	11:300$000
					65:400$000

A importancia pedida é a mesma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

13. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	PARÁ	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL				
Zelador dos proprios nacionaes	9:000$000	....	....	9:000$000
Ajudante	6:000$000	....	....	6:000$000
Auxiliar	3:400$000	....	....	3:400$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	....	....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	....	....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	....	....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	....	....	20:000$000
Encarregado da Colonia dos Dous Rios	1:440$000	....	....	1:440$000
MATERIAL				
Despezas com o expediente Ditas com as vistorias	1:000$000	....	....	1:000$000
Ditas com a companhia de esgotos	4:000$000	....	....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	....	....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	....	....	5:440$000
Dito e mais despezas	....	10:000$000	1:000$000	11:000$000
	70:280$000	10:000$000	1:000$000	81:280$000
que comparada com a votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899				79:840$000
apresentando a differença para mais de proveniente de se ter incluido o encarregado da Colonia dos Dous Rios				1:440$000

15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias		....	....	....	2:880$000	
					79:280$000	
Material:						
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	6:000$000					
Moveis.......... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }	5:238$000				11:438$000	90:718$000
MINAS GERAES						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:600$000	1:400$000	8:000$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador... Quebras 400$000		1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		2	800$000	400$000	2:400$000	
		15			52:600$000	
Salarios a 2 serventes — 3$ em 300 dias		....	....	....	1:800$000	
					54:400$000	
Material:						
Expediente...... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:500$000					
Moveis......... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }	2:000$000				6:700$000	61:100$000
BAHIA						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias		....	....	....	2:880$000	
					79:280$000	151:818$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
						433:618$000
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal:						
Delegado		1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios		3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »		3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »		4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro ... Quebras	400$000	1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Pagador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		25			82:200$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 30 dias		....	....	....	2:880$000	
					85:080$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	8:000$000					
Moveis ... Compra e concertos	200$000					
Aluguel de casa	24:000$000					
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }	6:400$000	....	....	....	38:600$000	
Para o serviço de repressão de contrabando		....	....	....	427:000$000	550:680$000
PARANÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias		....	....	....	2:700$000	
					51:100$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis ... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas ... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }	2:000$000				8:200$000	59:300$000
		....	....	....		
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios		2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »		2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras	400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias		....	....	....	2:700$000	
					51:100$000	1.043:598$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						1.198:018$000
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000		1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	....	....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	5:000$000					
Moveis ... Compra e concertos	2:200$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	1:000$000					
		...	....	....	8:200$000	40:300$000
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000		1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	....	....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:200$000					
Moveis ... Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	1:000$000					
		....	....	....	4:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa		....	....	....	48:000$000	84:500$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	1.322:818$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SANTA CATHARINA (continuação)					23:000$000	1.322:818$000
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...	3:500$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes.	1:000$000	....	....	....	4:700$000	27:700$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado..........		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..........		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:100$000	1:200$000	3:300$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo..........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias..........		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..............	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes.	1:000$000	....	....	....	4:200$000	27:200$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado..........		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..........		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:100$000	1:200$000	3:300$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo..........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias..........		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..............	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes.	1:000$000	....	....	....	4:200$000	27:200$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado..........		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..........		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 300$000		1	2:100$000	1:200$000	3:300$000	
Porteiro-cartorario..........		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo..........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias..........		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	1.404:918$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					23:000$000	1.404:910$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos............	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação.......................; Publicação de editaes............; Assignatura do *Diario Official*....; Serviço telegraphico...............; Agua, asseio, etc................; Despezas judiciaes............... }	1:000$000	....	....	....	4:200$000	27:200$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado..		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.......................... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario..		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias..........................		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	
Material:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos............	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação.......................; Publicação de editaes............; Assignatura do *Diario Official*....; Serviço telegraphico...............; Agua, asseio, etc................; Despezas judiciaes............... }	1:000$000	....	....	....	4:200$000	27:200$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado..		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios..		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.......................... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario..		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo..		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias..........................		....	....	....	1:500$000	
					23:000$000	
Material:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos............	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos.................	200$000					
Diversas despezas. { Illuminação.......................; Publicação de editaes............; Assignatura do *Diario Official*....; Serviço telegraphico...............; Agua, asseio, etc................; Despezas judiciaes............... }	1:000$000	....	....	....	4:200$000	27:200$000
						1.486:510$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.48[illegible]:510$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:[illegible]	
Porteiro-cartorario	1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias				1:500$000	
				23:000$000	
Material:					
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos ... 2:000$000					
Moveis.......... Compra e concertos ... 200$000					
Diversas despezas. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes } ... 1:000$000				3:200$000	26:200$000
					1.512:718$000
que comparado com o votado pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899					1.496:818$000
apresenta a differença para mais de proveniente de pequenos augmentos nos materiaes de diversas delegacias por serem insufficientes os creditos votados.					15:[illegible]

16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899 e Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900.

CAPITAL FEDERAL						PAPEL
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	8:000$000	36	1	8:000$000		
Ajudante	5:400$000	21	1	5:400$000		
Chefes de secção	4:800$000	19	3	14:400$000		
Conferentes	4:200$000	17	24	100:800$000		
Primeiros escripturarios	4:000$000	10	12	48:000$000		
Segundos »	3:200$000	8	30	96:000$000		
Terceiros »	2:400$000	6	32	76:800$000		
Quartos »	1:600$000	4	20	32:000$000		
Guarda-mór	4:800$000	21	1	4:800$000		
Ajudantes ... Serviços na barra 1:800$000	4:000$000	10	2	11:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 1:000$000	4:000$000	16	1	5:000$000		
Fieis	2:600$000	7	7	18:200$000		
Porteiro	3:600$000	6	1	3:600$000		
Ajudante	2:000$000	5	1	2:000$000		
Continuos	1:300$000	3	10	13:000$000		
Administrador das Capatazias	4:000$000	16	1	4:000$000		
Ajudantes	3:200$000	8	2	6:400$000		
Fieis de armazem	3:200$000	8	16	51:200$000		
			165	501:200$000		
1.461 quotas na razão de 0,63 % sobre a lotação de 83.000:000$000			....	522:900$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	1.060:100$000	
Da Companhia de guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Primeiro commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Segundo dito	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Sargentos	1:800$000	900$000	6	16:200$000		
Guardas	1:600$000	800$000	180	432:000$000	454:800$000	
			188			
Das Capatazias:						
Apontador a 230$ mensaes de gratificação			1	2:760$000		
Ajudante a 180$ idem idem			1	2:160$000		
Ajudantes de fieis de armazem a 180$ idem idem			17	36:720$000		
Conferentes de 1ª classe a 180$ idem idem			18	38:880$000		
Ditos de 2ª classe a 150$ idem idem			20	36:000$000		
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000		
Vigia geral a 5$ diarios			1	1:500$000		
Mandadores a 5$ idem			5	7:500$000		
Tanoeiros a 4$500 idem			3	4:050$000		
Arrumadores a 4$500 idem			40	54:000$000		
Abridores a 4$ idem			60	72:000$000		
Trabalhadores a 4$ idem			500	600:000$000		
Marcadores a 3$ idem			14	12:600$000		
Encarregado da arrecadação			1	1:800$000		
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc			40	48:000$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80$ mensaes de grat.			1	960$000		
Serventes a 60$, idem, idem			2	1:440$000	921:570$000	
			725			
Dos guindastes e elevadores hydraulicos:						
Primeiro machinista gratificação mensal			1	4:800$000		
Segundos ditos a 8$ idem			2	4:800$000		
Ajudantes a 6$500 idem			2	3:900$000		
Mandador a 5$ idem			1	1:500$000		
Foguistas a 5$ idem			2	3:000$000		
Encarregados a 4$ idem			25	30:000$000		
Auxiliares a 4$ idem			8	9:600$000	57:600$000	
			41		2.494:070$000	

	Ord.	Quotas				PAPEL
ALFADEGAS					2.494:070$000	
CAPITAL FEDERAL (continuação)						
Pessoal						
Do serviço maritimo e barcas de vigia:						
Encarregado da Ilha Fiscal a 333$333 de soldo e 166$667 de gratificação, mensaes			1	6:000$000		
Primeiro patrão, gratificação annual			1	2:400$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000$			7	14:000$000		
Primeiro machinista, idem, idem			1	2:900$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:400$			3	7:200$000		
Foguistas, idem, idem a 1:440$			6	8:640$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:200$			120	144:000$000	185:140$000	
			139		2.679:210$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos			....	30:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	4:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos			....	20:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Publicação de editaes; Asseio do edificio e outras despezas miudas			....	10:180$000	64:180$000	
Da Companhia de guardas:						
Expediente: Papel, pennas, etc			....	....	1:000$000	
Das Capatazias:						
Livros, papel, etc			....	6:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	75:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	55:000$000		
Diversas despezas, comprehendidas gaz, esgotos, etc			....	20:000$000		
Consumo de agua			....	2:340$000	158:340$000	
Dos guindastes e elevadores hydraulicos:						
Conservação			....	....	15:000$000	
Do serviço maritimo e barcas de vigia:						
Expediente: Papel, pennas, etc			....	1:000$000		
Acquisição e concertos			....	50:000$000		
Combustivel, custeio e sobresalentes			....	55:000$000		
Consumo de agua na Ilha Fiscal			....	360$000	106:360$000	3.024:090$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Adminitrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	33:960$000		
175 quotas na razão de 4 % sobre a lotação de 400:000$000			....	16:000$000	49:960$000	
					49:960$000	3.074:050$000

						PAPEL
					49:960$000	3.024:090$000

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Pessoal

Designação	Soldo	Grat. Addicional				PAPEL
Da Força dos guardas:						
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	900$000	450$000	12	16:200$000	17:700$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12	....	18:000$000	
Das embarcações:						
Machinista a 300$000 mensaes			1	3:600$000		
Foguista a 150$000 idem			1	1:800$000		
Marinheiros a 80$000 idem			2	1:920$000		
Patrão a 90$000 idem			1	1:080$000		
Remadores a 80$000 idem			12	11:520$000	19:920$000	
			17		105:580$000	

Material

Designação					PAPEL
Da Administração:					
Expediente...... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	5:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos		....	500$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	....	1:868$000	7:368$000	
Das Capatazias:					
Acquisição de varios objectos		....	....	1:000$000	
Das embarcações:					
Combustivel		....	2:000$000		
Custeio e concerto		....	1:500$000	3:500$000	117:448$000

BAHIA

Pessoal

Designação	Ord.	Quotas				PAPEL
Da Administração:						
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro.......... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:100$000		
933 quotas na razão de 0,84 % sobre a lotação de 19.000:000$000			....	159:600$000	340:700$000	

Designação	Soldo	Grat. Addicional				PAPEL
Da Força dos guardas:						
Commandante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	120:600$000	
			65		461:300$000	3.141:538$000

	Ord.	Quotas				PAPEL
					461:300$000	3.141:538$000
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias:						
Conferentes a 4$000 diarios			3	3:600$000		
Mandadores a 4$000 idem			12	14:400$000		
Vigias a 4$000 idem			5	6:000$000		
Carpinteiros a 3$500 idem			2	2:100$000		
Trabalhadores a 3$000 idem			40	36:000$000		
Ditos a 2$800 idem			50	42:000$000		
Serventes a 3$500 idem			3	3:150$000		
Machinista a 150$000 por mez			1	1:800$000		
Dito a 90$000 idem			1	1:080$000		
Ajudantes a 70$000 idem			2	1:680$000		
Foguistas a 60$000 idem			2	1:440$000	113:250$000	
			121			
Das embarcações:						
Machinista a 200$000 mensaes			1	2:400$000		
Foguista a 90$000 idem			1	1:080$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460$000			3	4:380$000		
Ditos de 2ª classe a 1:245$000			6	7:470$000		
Marinheiros a 3$000 diarios em 365 dias			68	74:460$000	89:790$000	
			79		664:340$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	9:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	1:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	2:350$000	12:350$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente — Papel, pennas, etc.			....	1:000$000		
Concertos de armamento			....	1:000$000		
Luz para o edificio, pateo e pontes			....	1:000$000	3:000$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	8:000$000		
Combustivel			....	12:000$000	20:000$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	3:000$000		
Custeio e concerto			....	5:000$000	8:000$000	707:690$000
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro — Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 500:000$000			....	15:000$000		
Serventes, salarios			....	1:200$000	42:580$000	
					42:580$000	3.849:228$000

						PAPEL
					42:580$000	3.849:228$000
ALFANDEGAS						
ARACAJÚ (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	12	14:400$000	15:900$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias uteis			16	....	9:600$000	
Das embarcações:						
Machinista a 150$ mensaes de gratificação			1	1:800$000		
Foguista a 80$, idem			1	960$000		
Marinheiros a 70$, idem			2	1:680$000		
Patrão a 80$, idem			1	960$000		
Remadores a 60$, idem			10	7:200$000	12:600$000	
			15		80:680$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente...... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:500$000		
Moveis...... Compra e concertos			....	500$000		
Diversas despezas.. { Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }			....	1:000$000	5:000$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	....	500$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	2:000$000		
Custeio e concertos			....	500$000	2:500$000	88:680$000
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	25	1	4:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000	6	4	4:800$000		
Quartos »	900$000	3	4	3:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro .... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	2	4:000$000		
			27	53:000$000		
268 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.800:000$000			....	39:600$000	92:600$000	
					92:600$000	3.937:908$000

						PAPEL
					92:600$000	3.937:[illegible]

ALFADEGAS

MACEIÓ (continuação)

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:400$000	700$000	1	2:100$000		
Sargento	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	15	18:000$000	21:600$000	
			17			

Das Capatazias:

Mandador a 3$000 em 300 dias	1	900$000		
Marcador a 2$500 idem idem	1	750$000		
Serventes a 2$500 idem idem	20	15:000$000	16:650$000	
	22			

Das embarcações:

Machinista	1	1:800$000		
Foguista	1	720$000		
Marinheiros a 2$500 em 365 dias	3	2:737$500		
Patrão a 80$000 mensaes	1	960$000		
Remadores a 70$000 mensaes	12	10:080$000	16:297$500	
	18		147:147$500	

Material

Da Administração:

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	....	4:500$000		
Moveis	Compra e concertos	....	100$000		
Aluguel de armazem		....	18:300$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	....	1:618$000	24:518$000	

Da Força dos guardas:

Concertos do equipamento	....	....	1:000$000	

Das Capatazias:

Acquisição e conservação do material	....	....	1:000$000	

Das embarcações:

Acquisição de armamento e combustiveis	....	1:300$000		
Custeio e concertos	....	1:000$000	2:300$000	175:965$500

PENEDO

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 150:000$000			....	15:000$000	41:380$000	
					41:380$000	4.11[illegible]

	Soldo	Grat. Addicional					PAPEL
ALFANDEGAS							
PENEDO (continuação)						41:380$000	4.113:873$500
Pessoal							
Da Força dos guardas:							
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000			
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000		11:100$000	
			9				
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 1$300 diarios em 300 dias			6	....		3:240$000	
Das embarcações:							
Patrão a 80$000 mensaes			3	2:880$000			
Machinista 150$000 mensaes			1	1:800$000			
Foguista			1	960$000			
Marinheiros			2	1:680$000			
Remadores a 70$000			10	8:400$000		15:720$000	
			17			71:440$000	
Material							
Da Administração:							
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	2:500$000			
Moveis — Compra e concertos			....	150$000			
Alugueis — do predio para a Alfandega			....	6:000$000			
Alugueis — da casa para o destacamento de linha			....	480$000			
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	471$000		9:601$000	
Da Força dos guardas:							
Concertos do equipamento, armamento, etc.			....	200$000			
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra			....	48$000		248$000	
Das Capatazias:							
Expediente — Livros, papel, etc.			....	100$000			
Reparos e conservação do material			....	500$000		600$000	
Das embarcações:							
Combustivel			....	1:000$000			
Custeio e concertos			....	1:000$000		2:000$000	83:889$000
PERNAMBUCO							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000			
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000			
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000			
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000			
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000			
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000			
Thesoureiro — Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000			
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000			
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000			
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000			
Continuos	800$000	4	6	4:800$000			
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000			
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000			
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000			
			77	181:600$000			
933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 16.000:000$000			....	150:400$000	332:000$000		
						332:000$000	4.197:762$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					312:000$000	1.197:762$150
PERNAMBUCO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	[illegible]		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	121:200$000	
			65			
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 300 dias			7	8:400$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem			6	9:000$000		
Mandadores a 6$000 idem			2	3:600$000		
Arrumadores a 4$000 idem			7	8:400$000		
Abridores a 3$[illegible]00 idem			11	12:600$000		
Vigias de portas a 4$000 idem			6	7:200$000		
Trabalhadores a 3$500 idem			106	111:300$000		
Machinistas a 5$000 idem			2	3:000$000		
Ajudantes a 4$000 idem			2	2:400$000		
Marcadores a 3$000 idem			6	5:400$000		
Balanceiros a 3$000 idem			12	10:800$000		
Carapina a 5$000 idem			1	1:500$000	183:600$000	
			179			
Das embarcações:						
Mestres a 1:600$000			3	4:800$000		
Machinista			1	[illegible]		
Foguista			1	[illegible]		
Carvoeiro			1	[illegible]		
Carpinteiros a 1:500$000			2	3:000$000		
Patrões a 1:500$000			6	9:000$000		
Remadores a 1:000$000			70	70:000$000	92:440$000	
			84		729:240$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	8:000$000		
Moveis .... Compra e concertos			....	1:000$000		
Diversas despezas ...... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	5:018$000	14:018$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente .... Papel, pennas, tinta, etc.			....	1:000$000		
Acquisição e concertos do armamento			....	800$000	1:800$000	
Das Capatazias:						
Expediente .... Livros, papel, etc.			....	2:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	[illegible]		
Combustivel			....	[illegible]		
Diversas despezas			....	[illegible]	22:[illegible]	
Das embarcações:						
Combustivel			....	[illegible]		
Custeio, concertos, etc.			....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
						4.9[illegible]1:7[illegible]

							PAPEL
							4.981:720$500
ALFANDEGAS							
PARAHYBA							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000			
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000			
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000			
			18	33:960$000			
175 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.000:000$000			....	20:000$000			
Salarios a serventes			....	1:212$000	55:172$000		
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000			
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000		
			15				
Das Capatazias:							
Mandador a 2$500 em 300 dias			1	750$000			
Abridor a 2$200 idem			1	660$000			
Trabalhadores a 2$000 idem			15	9:000$000			
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	11:910$000		
			17				
Das embarcações:							
Machinista a 200$000 mensaes de gratificação			1	2:400$000			
Foguista a 150$000, idem			1	1:800$000			
Patrão a 60$000 idem			1	720$000			
Remadores a 50$000 idem			8	4:800$000	9:720$000		
			11		95:102$000		
Material							
Da Administração:							
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:000$000			
Moveis ... Compra e concertos			....	400$000			
Diversas despezas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	1:500$000	6:700$000		
Da Força dos guardas:							
Expediente ... Papel, pennas, etc.			....	300$000			
Acquisição e concertos do armamento			....	100$000	400$000		
Das Capatazias:							
Expediente ... Livros, papel, etc.			....	100$000			
Reparo e conservação do material e outros objectos do serviço			....	300$000	400$000		
Das embarcações:							
Acquisição de uma lancha a vapor			....	50:000$000			
Combustivel			....	2:000$000			
Custeio e concertos			....	1:000$000	53:000$000	153:802$000	
							5.135:522$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						5.135:522$500
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 7 % sobre a lotação de 130:000$000			....	9.100$000		
Salarios a dous serventes			....	1:440$000	36:920$000	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	9	10:800$000	12:300$000	
			10			
Das Capatazias:						
Trabalhadores e serventes			....	....	5:088$000	
Das embarcações:						
Patrão a 65$000 mensaes			1	780$000		
Marinheiros a 50$000 idem			10	6:000$000	6:780$000	
			11		61:088$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente ...... Acquisição e encadernação de livros e outros artigos			....	3:400$000		
Moveis ...... Compra e concertos			....	600$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }			....	918$000	4:918$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente ...... Papel, pennas, etc.			....	50$000		
Acquisição e concerto de armamento			....	50$000	100$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	450$000		
Aluguel de casa para armazem			....	300$000	750$000	
Das embarcações:						
Acquisição e concertos			....	450$000		
Custeio			....	300$000	750$000	67:606$000
						5.203:128$500

					PAPEL
					5.203:128$500

ALFANDEGAS

CEARÁ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	30	1	4:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros »	1:000$000	8	5	5:000$000		
Quartos »	800$000	4	5	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			33	63:800$000		
348 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 3.600:000$000			....	50:400$000	114:200$000	

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000	
			21			

Das Capatazias:

Mandador a 4$000 em 300 dias	1	1:200$000	
Conferentes a 3$000 idem	3	2:700$000	
Trabalhadores a 2$500 idem	40	30:000$000	33:900$000
	44		

Das embarcações:

Patrão a 100$000 por mez	2	2:400$000	
Remadores a 90$000 idem	19	20:520$000	22:920$000
	21		204:020$000

Material

Da Administração:

Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	....	5:500$000		
Moveis ... Compra e concertos	....	700$000		
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	....	2:218$000	8:418$000	

Da Força dos guardas:

Expediente ... Papel, pennas, etc.	....	50$000		
Concertos do armamento	....	100$000	150$000	

Das Capatazias:

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante	....	300$000		
Dita de duas balanças	....	2:000$000	2:300$000	

Das embarcações:

Custeio e concertos	....	....	1:100$000	215:988$000
				5.419:116$500

		Soldo	Grat. Addicional				PAPEL
						127:100$000	5.492:836$500
ALFANDEGAS							
MARANHÃO (continuação)							
Pessoal							
Da Força dos guardas:							
Commandante		1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos		1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas		1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000	
				21			
Das Capatazias:							
Mandadores, a 4$ em 300 dias				3	3:600$000		
Conferentes idem idem				2	2:400$000		
Vigias, a 4$ idem				2	2:400$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200$ mensaes				2	4:800$000		
Trabalhadores, a 3$500 diarios				50	52:500$000	65:700$000	
				59			
Das embarcações:							
Patrões a 100$ mensaes				4	4:800$000		
Carpinteiro a 83$333 idem				1	1:000$000		
Remadores a 90$ idem				39	42:120$000		
Mestre				1	1:200$000		
Machinista				1	2:400$000		
Foguista				1	900$000		
Carvoeiro				1	720$000	53:140$000	
				48		278:940$000	
Material							
Da Administração							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	6:000$000		
Moveis	Compra e concertos			....	2:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes			....	2:868$000	10:868$000	
Da Força dos guardas:							
Expediente	Papel, pennas, etc.			....	400$000		
Diversas despezas	Aluguel de casa			....	1:400$000		
	Agua, asseio, etc.			....	500$000	2:300$000	
Das Capatazias:							
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante				....	14:000$000		
Combustivel para os guindastes				....	3:000$000		
Conducção de volumes				....	1:000$000		
Diversas despezas				....	1:000$000	19:000$000	
Das embarcações:							
Custeio e concertos				....	5:000$000		
Combustivel				....	5:000$000		
Reforma do equipamento				....	400$000		
Diversas despezas				....	400$000	10:800$000	331:908$000
							5.924:744$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						5.824:744$500

PARÁ

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			74	178:000$000		
916 quotas na razão de 1,2 % sobre a lotação de 18.000:000$000			....	216:000$000	394:000$000	

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000	800$000	55	132:000$000	147:600$000	
			60			

Das Capatazias:

Mandadores a 5$000 em 300 dias			4	6:000$000		
Conferentes de armazem a 4$500 idem			11	14:850$000		
Vigias a 4$000 idem			13	15:600$000		
Marcador a 4$000 idem			4	4:800$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			110	148:500$000		
Machinista a 240$000 mensaes			1	2:880$000		
Segundo dito a 200$000 idem			3	7:200$000		
Foguistas a 100$000 idem			4	4:800$000	204:630$000	
			150			

Das embarcações — Cruzador *Caçador*:

Commandante	Soldo e grat.		1	4:000$000		
Immediato	»	»	1	3:000$000		
Primeiro machinista	»	»	1	[illegible]		
Segundo »	»	»	1	3:000$000		
Foguistas a 100$000 mensaes	»	»	3	3:600$000		
Carvoeiros a 60$000 idem	»	»	2	1:440$000		
Mestre	»	»	1	2:400$000		
Cozinheiro	»	»	1	540$000		
Marinheiros de classe superior a 70$000 mensaes	»	»	2	1:680$000		
Ditos a 55$000 idem	»	»	10	6:600$000		
Guardião	»	»	1	1:[illegible]	31:[illegible]	
			24			

Aviso *Serzedello*:

Commandante	Soldo e grat.		1	2:[illegible]		
Mestre	»	»	1	1:[illegible]		
Machinista	»	»	1	3:[illegible]		
Ajudante	»	»	1	2:[illegible]		
Foguista	»	»	1	1:[illegible]		
Carvoeiro	»	»	1	[illegible]		
Tripolantes a 55$000 mensaes	»	»	4	2:640$000	14:[illegible]	
			10		792:400$000	5.824:744$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					792:490$000	5.824:744$500
PARÁ (continuação)						
Pessoal						
Lanchas a vapor:						
Encarregados a 150$000 mensaes		Soldo e grat.	2	3:600$000		
Machinistas a 233$333 »		» »	2	5:600$000		
Ajudantes a 120$000 »		» »	2	2:880$000		
Carvoeiros a 80$000 »		» »	2	1:920$000		
Tripolantes a 55$000 »		» »	4	2:640$000	16:640$000	
			12			
Barcas de vigia:						
Escrivão		Soldo e grat.	1	2:400$000		
Mestres a 150$000 mensaes		» »	2	3:600$000		
Carpinteiro		» »	1	1:200$000		
Patrões a 100$000 mensaes		» »	2	2:400$000		
Marinheiros a 55$000 »		» »	20	13:200$000		
Ditos a 70$000 mensaes		» »	2	1:680$000	24:480$000	
			28		833:610$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	14:000$000		
Moveis	Compra e concertos		....	2:000$000		
Manutenção e custeio de novos armazens			....	11:700$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes		....	8:000$000	35:700$000	
Da Força dos guardas:						
Expediente	Papel, pennas, etc.		....	500$000		
	Acquisição e concertos do armamento		....	1:000$000	1:500$000	
Das Capatazias:						
Papel, pennas etc.			....	600$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	14:000$000		
Combustivel			....	12:000$000		
Diversas despezas, agua, asseio, etc.			....	3:500$000	30:100$000	
Das embarcações:						
Papel, pennas, etc.			....	500$000		
Reforma do equipamento e munições navaes			....	8:000$000		
Munições de bocca			....	43:000$000		
Combustivel			....	30:000$000		
Custeio e concertos			....	15:000$000	96:500$000	997:410$000
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	10	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	6	6	7:800$000		
Quartos »	1:000$000	3	6	6:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro ... Quebras 400$000	3:200$000	14	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	9	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fiel de armazem	2:400$000	10	1	2:400$000		
			35	72:700$000		
343 quotas na razão de 1,90 % sobre a lotação de 5.500:000$000			....	104:500$000	177:200$000	
					177:200$000	6.822:654$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					360:400$000	7.185:076$500
SANTOS (continuação)						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000	800$000	70	168:000$000	183.600$000	
			75			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 5$000 por dia			15	....	22:500$000	
Das embarcações:						
Patrão da lancha a 150$000 por mez			1	1:800$000		
Patrões a 150$000 idem			3	5:400$000		
Machinistas a 300$000 idem			3	10:800$000		
Foguistas a 150$000 idem			3	5:400$000		
Remadores a 100$000 idem			30	36:000$000	59:400$000	
			40		625:899$200	
Material						
Da Administração:						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	11:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	4:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	4:968$000	19:968$000	
Da Força dos guardas:						
Acquisição e concerto do armamento e expediente			....	....	1:000$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, reparo e conservação do material fixo e rodante			....	1:000$000		
Diversas despezas			....	1:000$000	2:000$000	
Das embarcações:						
Expediente: Papel, pennas, etc.			....	1:000$000		
Custeio e concertos			....	28:000$000	29:000$000	677:868$000
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
202 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.100:000$000			....	22:000$000	61:260$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	18	21:600$000	23:100$000	
			19		84:360$000	7.862:924$500

	Ord.	Quotas				PAPEL
ALFANDEGAS						
PARANAGUÁ (continuação)					84:720$000	7.8[illegible]:944$000
Pessoal						
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	1:800$000		
Mandadores a 4$500 em 300 dias			2	2:700$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			20	24:000$000	28:500$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista			1	3:000$000		
Foguista			1	1:440$000		
Patrão			1	1:[illegible]		
Marinheiros			2	2:400$000		
Patrões a 3$500 diarios			2	2:[illegible]		
Remadores a 3$000 idem			12	13:140$000	21:0[illegible]$000	
			19		136:957$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:800$000		
Moveis.......... Compra e concertos			....	200$000		
Diversas despezas..... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:000$000	5:000$000	
Da Força dos guardas:						
Acquisição e concertos de armamento, objectos de expediente, etc.			....	700$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes			....	600$000	1:300$000	
Das Capatazias:						
Expediente.......... Livros, papel, etc.			....	200$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	500$000		
Aluguel de casa para armazem e conducção de volumes			....	6:000$000	6:700$000	
Das embarcações:						
Expediente.......... Papel, pennas, etc.			....	100$000		
Combustivel			....	4:800$000		
Custeio e concerto			....	1:600$000	6:500$000	15[illegible]:1[illegible]$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	43:260$000		
222 quotas na razão de 2 % sobre a lotação de 1.200:000$000			....	24:000$000		
Salarios a serventes			....	1:200$000	68:460$000	
					68:460$000	8.019:0[illegible]$[illegible]

						PAPEL
					68:460$000	8.019:099$500

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Designação	Soldo	Grat. Addicional	Nº	Importancia	Total	PAPEL
Da Força dos guardas:						
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	17	20:400$000	21:900$000	
			18			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 3$000 em 300 dias			12	....	10:800$000	
Das embarcações:						
Machinista			1	2:000$000		
Foguista			1	960$000		
Patrão			1	840$000		
Marinheiros			....	1:200$000		
Patrões a 70$000 mensaes			2	1:680$000		
Remadores a 60$000 idem			10	7:200$000	13:880$000	
			15			

Material

Designação		Nº	Importancia	Total	PAPEL
Da Administração:					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	....	3:800$000		
Moveis	Compra e concertos	....	400$000		
Diversas despezas.	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.	....	1:800$000	6:000$000	
Da Força dos guardas:					
Expediente, acquisição e concerto de armamento, etc.		....	....	1:000$000	
Das Capatazias:					
Expediente, acquisição e conservação do material fixo e rodante		....	....	600$000	
Das embarcações:					
Combustivel		....	4:000$000		
Custeio, concertos e expediente		....	1:600$000	5:600$000	129:240$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Designação	Ord.	Quotas	Nº	Importancia	Total	PAPEL
Da Administração:						
Inspector	4:800$000	24	1	4:800$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	4	15:200$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	4	12:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	10	24:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	8	12.800$000		
Quartos »	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ... Quebras 400$000	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	3	7:200$000		
			47	110:100$000		
549 Quotas á razão de 0,54 % sobre a lotação de 10.300:000$000			....	55:620$000	165:720$000	
						8.148:339$500

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

						PAPEL
					165:720$000	8.148:339$500
Pessoal						
Da força dos guardas :	Saldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargento	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	20	30:000$000	36:000$000	
			23			
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 80$000 mensaes			1	960$000		
Arrumadores a 2$800 diarios em 300 dias			3	2:520$000		
Mandador a 3$500 idem, idem			1	1:050$000		
Marcadores a 3$500 idem, idem			3	3:150$000		
Serventes a 3$000 idem, idem			93	83:700$000	91:380$000	
			101			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros idem, a 60$000 idem			12	8:640$000	10:560$000	
			14		303:650$000	
Material						
Da Administração :						
Expediente — Acquisição de livros, papel e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	36:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes }			....	5:730$000	46:630$000	
Das Capatazias :						
Reparo e conservação do material			....		4:000$000	
Das embarcações :						
Custeio, reforma e concertos			....	3:000$000		
Diversas despezas			...	1:000$000	4:000$000	358:290$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	34	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	4	12:800$000		
Segundos »	2:600$000	12	4	10:400$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	16	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	7	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			40	104:400$000		
450 quotas na razão de 0,55 % sobre a lotação de 14.000:000$000			....	77:000$000	181:400$000	
					181:400$000	8.506:634$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					181:400$000	8.506:635$500
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	40	60:000$000	66:000$000	
			43			
Das Capatazias:						
Conferentes do cáes a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marcador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Arrumador a 3$500 diarios idem idem			4	4:200$000		
Serventes a 3$000 idem idem			92	55:800$000	62:970$000	
			99			
Das embarcações:						
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000		
Patrão a 80$000 idem			4	3:840$000		
Machinista a 120$000 idem			1	1:440$000		
Marinheiros a 60$000 idem			39	28:080$000	34:560$000	
			45		344:930$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes			....	5:736$000	10:636$000	
Da Força dos guardas:						
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	....	360$000	
Das Capatazias:						
Acquisição, custeio e conservação do material fixo e rodante			....	....	5:000$000	
Das embarcações:						
Custeio, reforma e concertos			....	8:000$000		
Diversas despezas			....	1:160$000	9:160$000	370:086$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Qotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
202 quotas na razão de 4 % sobre a lotação de 400:000$000			....	16:000$000	55:260$000	
					55:260$000	8.876:721$500

						PAPEL
					55:2[illegible]$000	8.876:721$500

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1.600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	45	67:500$000	73:500$000	
			48			
Das Capatazias:						
Arrumador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Serventes a 3$000 idem idem			11	9:900$000	10:950$000	
			12			
Das embarcações:						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$000 idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$000 mensaes			1	720$000	17:040$000	
			22		156:750$000	

Material

Da Administração:				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	....	3:300$000		
Moveis: Compra e concertos	....	400$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes	....	1:080$000	4.780$000	
Da Força dos guardas:				
Cavalgaduras para o serviço da fronteira	....	4:000$000		
Compra de armamento e munições	....	2:000$000	6:000$000	
Das Capatazias:				
Aluguel da casa	....	6:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	2:000$000		
Conducção de volumes com mercadorias	....	2:400$000	10:400$000	
Das embarcações:				
Custeio e concertos, armamento e munições	....	11:500$000	11:500$000	189:430$000

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	20	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	5	10:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	8	7	9:100$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
			17	28:080$000		
165 quotas a 4 % sobre a lotação de 300:000$000			....	12.000$000	40:080$000	
Da Força dos Guardas:						
Guardas a 1:000$000			10	....	10:000$000	

Material

Material	....	6:000$000		
Installação da Alfandega	....	5:000$000	11:000$000	61:080$000
				9.127:231$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						9.127:237$500
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	33:960$000		
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 900:000$000			....	28:800$000	62:760$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000	
			15			
Das Capatazias:						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	900$000		
Trabalhadores a 3$ em 300 dias			10	9:000$000	11:700$000	
			12			
Das embarcações:						
Machinista			1	2:400$000		
Foguista			1	1:200$000		
Patrão			1	1:200$000		
Remadores a 600$000			12	7:200$000	12:000$000	
			15		104:760$000	
Material						
Da Administração:						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis ... Compra e concertos			....	300$000		
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:500$000	4:800$000	
Das Capatazias:						
Combustivel			....	1:400$000		
Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	800$000	2:200$000	
Das embarcações:						
Combustivel			....	2:400$000		
Custeio e concertos			....	500$000	2:900$000	114:660$000
						9.241:897$500

						PAPEL	OURO
ALFANDEGAS							
MACAHÉ						9.241:897$500	
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Grat.					
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000			
Segundos ditos	1:300$000	700$000	6	12:000$000			
Thesoureiro... Quebras 300$000	2:400$000	1:200$000	1	3:900$000			
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000			
Porteiro	1:400$000	800$000	1	2:200$000			
Continuo	480$000	240$000	1	720$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	900$000	1	2:500$000	39:920$000		
			16				
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000			
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000		
			9		51:020$000		
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 3$000 diarios em 300 dias			10	9:000$000			
Machinista a 100$000 mensaes			1	1:200$000	10:200$000		
			11				
Das embarcações:							
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000			
Remadores a 80$000 idem			4	3:840$000	5:040$000		
			5		66:260$000		
Material							
Da Administração:							
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos			....	3:500$000			
Moveis... Compra e concertos			....	500$000			
Aluguel da casa para o destacamento da linha			....	600$000			
Diversas despezas... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			...	500$000	5:100$000		
Das Capatazias:							
Expediente... Livros, papel, etc.			....	500$000			
Combustivel			....	1:000$000	1:500$000		
Das embarcações:							
Custeio e concertos			....	....	1:000$000	73:860$000	
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas			....	....	....	100:000$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1$000			....	....	....	....	[illegible]
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio			....	....	....	....	[illegible]
						9.415:757$500	8:658$200
Importancia votada pela lei n. 652 de 23 de novembro de 1899			....	....	....	9.031:158$102	[illegible]
Differença para mais			....	....	....	384:599$398	5$060

A differença para mais de 384:599$398 é proveniente do restabelecimento da Alfandega de [illegible] Alegre, e de [illegible] feitas nas diversas Alfandegas em attenção ás necessidades de cada uma. A differença de [illegible] em [illegible] engano, consignado para a quota da manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras a somma de [illegible] em logar da de 658$200 pedida na proposta e que ora se restabelece.

17. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

MESAS DE RENDAS		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
DE 1ª ORDEM						
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	....	2:400$000	
Canavieiras		2:184$000	1:450$000	....	3:640$000	
Ilhéos		1:440$000	960$000	....	2:400$000	12:690$000
SERGIPE						
Estancia		2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão	480$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de escaleres	300$000	....	....	....	2:220$000	
S. Christovão		1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de escaleres	100$000	....	....	....	640$000	15:660$000
CEARÁ						
Aracaty		3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	720$000					
Custeio e concerto de escaleres	120$000	....	....	....	1:440$000	8:600$000
AMAZONAS						
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira		2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Capacete		384$000	256$000	1:440$000	2:080$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal	10:000$000	....	....	....	11:480$000	21:280$000
PARANÁ						
Antonina		1:200$000	600$000	8:000$000	9:800$000	
Patrão	1:095$000					
Marinheiros	5:475$000					
Trabalhadores	3:600$000					
Custeio e concerto de escaleres	500$000					
Aluguel de casas	2:000$000					
Expediente, etc.	1:300$000					
Conducção de volumes	1:500$000	....	....	....	15:470$000	25:270$000
SANTA CATHARINA						
S. Francisco		1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Marinheiros	2:460$000					
Custeio e concerto de escaleres	200$000					
Aluguel de casas e expediente, etc.	5:000$000	....	....	....	9:460$000	14:860$000
						98:420$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte						98:120$000
Itajahy		1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Marinheiros	2:400$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna	4:200$000				8:600$000	14:000$000
RIO GRANDE DO SUL						
Porto Alegre		9:334$000	4:666$000	7:200$000	21:200$000	
Trabalhadores	9:000$000					
Patrão	1:080$000					
Marinheiros	2:880$000					
Expediente, custeio e concertos de escaleres	4:000$000				16:960$000	
Pelotas		6:800$000	3:400$000	3:900$000	14:100$000	
Trabalhadores	3:600$000					
Patrão	1:080$000					
Marinheiros	2:880$000					
Expediente, concertos e custeio de escaleres	1:440$000					
Aluguel de casa	6:000$000				15:000$000	
Jaguarão		3:168$000	2:112$000	4:877$000	10:157$000	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000				5:140$000	
Itaqui		4:800$000	2:720$000	3:902$000	11:422$000	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000				5:140$000	
Santa Victoria do Palmar		4:440$000	2:960$000	2:926$000	10:326$000	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000				5:140$000	
S. Borja		3:300$000	2:200$000	3:902$000	9:402$000	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres	1:300$000				5:140$000	
Sant'Anna do Livramento		6:336$000	4:224$000	13:657$000	24:217$000	
Trabalhadores	1:500$000					
Expediente e custeio	100$000				1:600$000	
Quarahy		3:672$000	2:448$000	3:902$000	10:022$000	
Trabalhadores	1:500$000					
Expediente e custeio	100$000				1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:						
Compra de cavalgaduras					1:300$000	167:866$000
						[illegible]

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Tranporte............	....	....	....	....	....	280:346$000
MESAS DE RENDAS						
DE 1ª ORDEM						
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho..............................	1:200$000	600$000	4:800$000	....	6:600$000	
Trabalhadores.............. 3:360$000 Expediente, custeio e concerto 1:700$000	....	....	....	....	5:060$000	11:660$000
						292:006$000
DE 2ª ORDEM						
ALAGOAS						
Villa Nova..................................	900$000	600$000	1:440$000	....	2:940$000	
Marinheiros.................. 1:080$000 Custeio de escaleres......... 300$000	....	....	....	....	1:380$000	4:320$000
SANTA CATHARINA						
Laguna......................................	720$000	480$000	1:440$000	....	2:640$000	2:640$000
BAHIA						
Alcobaça....................................	960$000	640$000	....	....	1:600$000	
Porto Seguro................................	882$000	588$000	....	....	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim.....................................	1:080$000	720$000	1:440$000	....	3:240$000	
Patrão.................. 600$000 Marinheiros............. 720$000 Aluguel de escaler......... 120$000	....	....	....	1:440$000	1:440$000	4:680$000
PARA'						
Cametá......................................	430$000	150$000	2:160$000	....	2:760$000	2:760$000
						17:470$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim..................................	1:620$000	1:080$000	....	....	2:700$000	
Barra de S. Matheus.........................	840$000	560$000	....	....	1:400$000	
Santa Cruz..................................	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas......................	810$000	540$000	....	....	1:350$000	
Abbadia.....................................	600$000	400$000	....	....	1:000$000	
Camamú......................................	810$000	540$000	....	....	1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS						
Pilar.......................................	1:500$000	1:000$000	....	....	2:500$000	
Camaragibe..................................	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	
S. Miguel...................................	1:800$000	1:200$000	....	....	3:000$000	
Porto Calvo.................................	1:200$000	800$000	....	....	2:000$000	9:300$000
						18:900$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte	....	....	....	....	....	18:900$000
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	720$000	....	....	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acarahú	750$000	500$000	....	....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	550$000	350$000	....	....	900$000	
Macáo	1:000$000	600$000	....	....	1:[illegible]$000	2:500$000
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucas	300$000	200$000	....	....	500$000	500$000
						24:950$000

RESUMO

Mesas de Rendas:

1ª Ordem—Pessoal e material	292:0[illegible]$000	
2ª » —Pessoal e material	17:[illegible]$000	
3ª » —Pessoal	24:950$000	334:420$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados		389:8[illegible]$000
		724:22[illegible]$000
que comparada com a votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899		624:22[illegible]$000
apparece a differença para mais de		100:000$000

que provém do augmento da arrecadação dos impostos nos Estados.

18. Junta Commercial

Decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890 e art. 5° da Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	Papel
PESSOAL					
Secretario	1	3:500$000	1:500$000	5:000$000	
Official-maior	1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Officiaes	2	2:100$000	1:000$000	6:200$000	
Amanuenses	2	1:500$000	700$000	4:400$000	
Praticantes	2	1:000$000	600$000	3:200$000	
Porteiro	1	1:100$000	500$000	1:600$000	
Ajudante	1	700$000	300$000	1:000$000	
Ao empregado que serviu de Archivista	....	....	360$000	360$000	
Ao que serviu de Thesoureiro	....	....	200$000	200$000	
Ao amanuense que serviu de Interprete	....	....	360$000	360$000	
				26:320$000	
Salario a servente	....	....	....	720$000	27:040$000
MATERIAL					
Objectos de expediente, despezas miudas, etc	....	....	....	1:500$000	
Assignatura do *Diario Official* e collecção de leis	....	....	....	34$000	
Publicações	....	....	....	1:200$000	2:734$000
					29:774$000

Pede-se igual quantia á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

19. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:[illegible]
2	Caetano Alberto Munhoz	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo	7:[illegible]
3	Francisco Job	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	6:000$000
4	Antonio Augusto Xavier do Valle	Conferente idem idem	5:[illegible]
5	Verano Gomes Alonso de Almeida	Idem idem de S. Paulo	5:600$000
6	Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga	Idem idem idem	5:[illegible]
7	João Fernandes de Barros	Idem idem idem	5:[illegible]
8	Antonio Affonso Ferreira de Abreu	Guarda-Mór da Alfandega de Porto Alegre	5:[illegible]
9	Antero Campello Wanderley	Conferente da Alfandega de Macahé	4:[illegible]
10	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:400$000
11	Francisco Pereira de Brito	1º Escripturario da Alfandega de Macahé	4:000$000
12	Christovão de Barros Rego	2º Idem idem de Pernambuco	4:000$000
13	Francisco Corrêa Garcia	2º Idem idem idem	4:000$000
14	Dionysio Manoel Soares	1º Idem idem de Maceió	4:[illegible]
15	João Virgilio de Carvalho	2º Escripturario da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
16	Justino Trajano de Sento-Sé	2º Idem idem idem	4:[illegible]
17	Francisco Antonio de Souza	1º Idem da Thesouraria da Bahia	3:[illegible]
18	Aureliano Luiz Bettamio	2º Idem idem de Minas Geraes	2:400$000
19	Ignacio Pinheiro Teixeira	2º Idem idem idem	2:100$000
20	José Antonio de Azevedo Mello	2º Idem idem das Alagôas	1:600$000
21	Manoel Luiz da Silva Brandão	2º Idem idem de Goyaz	1:[illegible]
22	Raymundo Pereira Lima	3º Idem idem do Maranhão	1:[illegible]
23	João Lopes da Fonseca e Souza	Official de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro	1:[illegible]
24	Lucio José da Costa	Idem idem de Maceió	1:200$000
25	Epiphanio Guilherme Torres	Idem idem do Maranhão	1:200$000
26	Paulino Feliciano de Castilho	Idem idem da Bahia	1:200$000
27	Marcos Aurelio Bensabath	Idem idem idem	1:200$000
28	Adolpho da Silva Pinto	Idem idem idem	1:200,000
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
29	Guilherme Raphael Possolo	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro	5:[illegible]
30	João Mendes	Idem idem	5:10[illegible]
31	João Januario dos Santos Ramos	Idem idem	5:[illegible]
32	Joaquim Passos de Oliveira	Recebedor do sello da Recebedoria do Rio de Janeiro	4:[illegible]
33	Joaquim Felippe Muniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:[illegible]
34	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	[illegible]
35	Manoel José Soares de Avellar	Idem idem de Pernambuco	[illegible]
36	José Joaquim do Couto Cartaxo	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba	[illegible]
37	Manoel José Nunes Cavalcante	Idem idem do Rio Grande do Norte	[illegible]
38	José Luiz Guedes Falcão	Porteiro da Alfandega de Porto Alegre	4:[illegible]
39	José Gabriel Furtado da Silva	Fiel de armazem da Alfandega de Santos	3:[illegible]
40	José Xavier da Silveira	Idem idem	3:[illegible]
41	Silverio da Silveira e Silva	Idem idem	[illegible]
42	João Francisco Gomes	Idem idem	[illegible]
43	Antonio Antero Alves Monteiro	Procurador Fiscal da Thesouraria das Alagôas	1:2[illegible]
44	Astolpho de Castro Rabello	Agente do Trapiche extincto da Alfandega da Bahia	1:[illegible]
45	José Carlos Silveira	Continuo da Alfandega de Porto Alegre	[illegible]
46	Eusebio Simplicio de Moura	Idem da Thesouraria do Maranhão	[illegible]
47	José Galdino Freire de Albuquerque	Idem idem do Rio Grande do Norte	[illegible]
48	Francisco Xavier do Nascimento	Idem da Estatistica Commercial de Sergipe	[illegible]
49	Delfim Moreira da Silva	Amanuense da Secção de Estatistica Commercial da Capital Federal	2:[illegible]
50	Antonio Baptista de Mello	Sargento dos Guardas da Alfandega de Porto Alegre	1:[illegible]
51	Izidoro Baptista de Mello	Guardas idem idem	1:[illegible]
52	Antonio Paula da Fontoura	Idem idem idem	1:[illegible]
53	Faustino Marques Guimarães	Idem idem idem	1:[illegible]
54	Antonio de Araujo Cunha	Idem idem idem	1:[illegible]
55	Carlos de Azevedo Coutinho	Idem idem idem	1:[illegible]
56	Francisco de Arruda Camara	Idem idem idem	1:[illegible]
57	Innocencio Barreto	Patrão de escaler idem idem	[illegible]
58	Ananias Emiliano de Andrade Guerra	Thesoureiro da Caixa Economica de Alagôas	1:[illegible]
			176:579$986
	MINISTERIO DA JUSTIÇA, ETC.		
1	Dr. Luiz Pedro Drago	Substituto de Instrucção do Internato Nacional	1:200$000
2	João Pires de Amorim	Professor de escripturação marcantil do Instituto Commercial	2:400$000

Sendo:

Empregados de entrancia	100:[illegible]	
Ditos que não são de entrancia	79:[illegible]	
	180:179$986	180:179$986

Comparado com o votado pela Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899	[illegible]
apparece a differença para menos de	[illegible]

proveniente de haverem sido aproveitados diversos extinctos nas nomeações effectuadas.

20. Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria............	1.500:000$000
Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	

21. Commissão de 2 °/o aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão............ A importancia orçada é igual á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	150:000$000

22. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio............	40:000$000
Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, nêste exercicio..........	30:000$000
A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita..........	480:000$000
Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

			PAPEL
		Transporte....	351:000$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....	183:500$000	Maranhão..........	20:000$000
Espirito Santo..........	8:000$000	Pará..........	30:000$000
Bahia..........	78:000$000	Amazonas..........	10:000$000
Sergipe..........	30:000$000	S. Paulo..........	61:000$000
Alagôas..........	10:000$000	Paraná..........	16:000$000
Pernambuco..........	25:000$000	Santa Catharina..........	7:000$000
Parahyba..........	4:500$000	Rio Grande do Sul..........	51:000$000
Rio Grande do Norte..........	2:000$000	Minas Geraes..........	80:000$000
Ceará..........	6:000$000	Goyaz..........	7:000$000
Piauhy..........	4:000$000	Matto Grosso..........	17:000$000
	351:000$000		650:000$000

A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL		PAPEL
		Transporte......	3.660:000$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro......	2.259:000$000	Maranhão........	140:000$000
Espirito Santo........	70:000$000	Pará........	280:000$000
Bahia........	450:000$000	Amazonas........	70:000$000
Sergipe........	110:000$000	S. Paulo........	240:000$000
Alagôas........	95:000$000	Paraná........	130:000$000
Pernambuco........	440:000$000	Santa Catharina........	120:000$000
Parahyba........	40:000$000	Rio Grande do Sul........	600:000$000
Rio Grande do Norte........	6:000$000	Minas Geraes........	200:000$000
Ceará........	160:000$000	Goyaz........	70:000$000
Piauhy........	30:000$000	Matto Grosso........	90:000$000
	3.660:000$000		5.600:000$000
que comparado com o votado na Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899........			5.360:000$000
apparece o accrescimo de........ proveniente do augmento dos depositos ultimamente realisados.			240:000$000

27. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95

	PAPEL — DE CAUÇÕES, FIANÇAS, PECULIOS, ETC.
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro........	19:290$000
Espirito Santo........	460$000
Bahia........	2:000$000
Sergipe........	1:000$000
Alagôas........	300$000
Pernambuco........	3:000$000
Parahyba........	500$000
Rio Grande do Norte........	500$000
Ceará........	500$000
Piauhy........	400$000
Maranhão........	200$000
Pará........	2:000$000
Amazonas........	500$000
S. Paulo........	8:000$000
Paraná........	1:000$000
Santa Catharina........	600$000
Rio Grande do Sul........	3:000$000
Minas Geraes........	2:000$000
Goyaz........	250$000
Matto Grosso........	4:500$000
	50:000$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

28. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio..........	1[illegible]:[illegible]$[illegible]
que comparada com a votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899..........	8:[illegible]$[illegible]
apresenta a differença para mais de.......... por ter sido insufficiente a quantia votada.	2[illegible]

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

		PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..........	12:000$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorisado a conceder até..........	8:000$000	20:000$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio..........	120:0[illegible]$[illegible]

Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL		OURO	PAPEL
			Transporte.....	39:800$000	358:200$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	32:700$000	294:300$000	Maranhão	600$000	5:400$000
Espirito Santo	150$000	1:350$000	Pará	1:000$000	9:000$000
Bahia	3:000$000	27:000$000	Amazonas	500$000	4:500$000
Sergipe	200$000	1:800$000	S. Paulo	5:000$000	45:000$000
Alagôas	100$000	900$000	Paraná	300$000	2:700$000
Pernambuco	3:000$000	27:000$000	Santa Catharina	200$000	1:800$000
Parahyba	50$000	450$000	Rio Grande do Sul	1:500$000	13:500$000
Rio Grande do Norte	50$000	450$000	Minas Geraes	800$000	7:200$000
Ceará	300$000	2:700$000	Goyaz	100$000	900$000
Piauhy	250$000	2:250$000	Matto Grosso	200$000	1:800$000
	39:800$000	358:200$000		50:000$000	450:000$000

A importancia pedida é igual á votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 31.

	PAPEL
Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio	2.000:000$000
Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.	

33. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal..	60:000$000
Nos Estados..	340:000$000
	400:000$000

Pede-se a mesma quantia votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

34. Creditos especiaes

		OURO
Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865		
Adiantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco :		
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	320:000$000	
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.................	213:333$333	
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29		
Adiantamento dos juros de 5 % sobre £ 3.710.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brazileiro....................................	1.520:897$778	2.054:231$111
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892		
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000 .		325:036$180
		2.379:267$291

Orça-se a mesma importancia votada pela Lei n. 652 de 23 de novembro de 1899.

35. Resgate de papel-moeda

Contracto de 15 de junho de 1898

	PAPEL
Importancia necessaria para incineração no primeiro semestre deste exercicio............	25.444:674$722
que, comparada com a votada, no valor de............	44.869:379$000
apresenta a differença, para menos, de............	19.424:704$278
proveniente de uma differença para menos, compensada em parte por uma differença para mais; assim explicada:	
Tendo-se calculado a metade do papel a incinerar no anno de 1901 em 22.230:892$861 a differença para menos seria 22.638:486$139 ; attendendo-se porem a que nesse mesmo 1º semestre de 1901 tem de ser incinerada a outra metade do terço dos Funding Bonds emittidos no 2º semestre de 1898, na importancia de 3.213:781$861, a differença acima reduz-se a 19.424:704$278.	